ANNO XLII. NUMERO 232

SEGUNDA FEIRA 8 DE OUTUBRO DE 1866

Por quartel pago dentro dos 10 dias do 1.º mez . . . . 5$000
Idem depois dos 1.ºs 10 dias do começo e dentro do quartel . . . 6$000
Porte ao correio por tres mezes 750

Por anno pago dentro de 10 dias do 1.º mez. . . . . 19$000
Porte ao correio por um anno . . . . 3$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO NORTE.

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Pará, os Srs. Geraldo Antonio Alves & Filhos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO SUL.

Alagoas, o Sr. Francino Tavares da Costa; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. José Ribeiro Gasparinho.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo, Escada e estações da via ferrea até Agoa Preta, todos os dias.
Iguarassú e Goyanna nas segundas e sextas feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho, Garanhuns, Buique, S. Bento, Bom Conselho. Aguas Bellas e Tacaratú, nas terças feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira Ingazeira, Flores, Villa Bella, Cabrobó, Boa Vista, Ouricury, Salgueiro e Exú, nas quartas feiras.
Serinhaem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras, nas quintas feiras.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

EPHEMERIDES DO MEZ DE OUTUBRO.

1 Quarto ming. as 3 h., 49 m. e 48 s. da m.
8 Lua nova as 2 h., 39 m. e 8 s. da t.
16 Quarto cresc. a 7 h., 4 m. e 39 s. da t.
23 Lua cheia as 9 h., 53 m. e 20 s. da t.
30 Quarto ming. aos 26 m. e 2 s. da t.

DIAS DA SEMANA.

8. Segunda Ss. Demetrio e Nestor mm.
9. Terça. S. Dionizio b. m.; S. Andronico.
10. Quarta. S. Francisco de Borja.
11. Quinta. S. Nicacio b. m.; S. Samatra.
12. Sexta. Ss. Cypriano e Walfrido bb. mm.
13. Sabbado. S. Hugolina m.; S. Samuel.
14. Domingo. S. Calixto p. m.; S. Daciano b.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 3 horas e 42 m. da tarde
Segunda as 4 horas e 6 minutos da manhãa.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas a 14 e 30; para o norte até a Granja a 7 e 22 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes de janeiro, março, maio julho, setembro e novembro.

ASSIGNA-SE

no Recife, na livraria da praça da Independencia ns. 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filhos.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA

Expediente do dia 19 de setembro de 1866.

Officio ao provedor da Santa Casa de Misericordia.—Respondendo ao officio de V. Exc. de 14 do corrente, sob n. 205, tenho a dizer que, segundo me declarou o director da repartição das obras publicas, em officio de 18 deste mez nenhum inconveniente ha na construcção do cano que essa Santa Casa pretende mandar abrir para dar-se esgoto as aguas do hospital dos Lazaros em Santo Amaro atravessando a respectiva estrada.

Dito ao commandante das armas.— Mande V. Exc. apresentar ao Dr. chefe de policia os recrutas José Antonio e Romão Francisco Cabral, que foram julgados incapazes do serviço militar como consta do termo de inspecção annexa ao officio de V. Exc. de 18 do corrente, sob n. 1142, que fica assim respondido.

Dito ao mesmo.—Tomando em consideração o que V. Exc. ponderou em seu officio de 17 do corrente, sob n. 1137, o autoriso a sobr'estar na remessa para a côrte do 2.º cadete, 2.º sargento Antonio Roberto Cordeiro que em cumprimento do aviso de 27 de agosto ultimo, tem de seguir para alli, certo de que nesta data dou sciencia ao Exm. Sr. ministro da guerra desta minha resolução.

Dito ao mesmo.— Communico a V. Exc. para o fim conveniente que por despacho desta data concedi o prazo de oito dias para o recruta Manoel do Nascimento Ribeiro da Silva provar isenção legal. Este recruta foi remettido a V. Exc. pelo chefe de policia, com o nome de Manoel do Nascimento.

Dito ao chefe de policia. - Devolvo a V. S. os prets que em duplicata vieram annexos ao seu officio de 4 do corrente, sob n. 1,157, na importancia de 19$380 rs., e relativos as etapas abonadas desde 21 de outubro até 10 de dezembro, tudo do anno proximo passado, ao soldado disertor do 7.º batalhão de infantaria, Belmiro Bispo Alves da Luz, que se achava addido ao destacamento do Ouricury, visto não poder essa importancia ser paga a Francisco Canuto da Boaviagem, como se vê do officio junto por copia do inspector da thesouraria de fazenda, n. 591, de 17 deste mez.

Dito ao mesmo.—Tendo nesta dacta recommendado ao general commandante das armas para mandar V. S. afim de dar-lhes o conveniente destino aos recrutas José Antonio e Romão Francisco Cabral, visto que foram julgados incapazes do serviço militar em inspecção de saude, como consta do termo annexo ao officio do mesmo general de 18 do corrente, sob n. 1,142, assim o communico a V. S. para seu conhecimento.

Dito ao mesmo.— Para que na thesouraria provincial possa ser paga a quantia de 161$000 dispendida desde 12 de maio até 27 de julho deste anno, com o sustento dos presos pobres da cadeia de Flores, como se vê da conta que veio annexa ao officio de V. S. de 30 do corrente, sob n. 1151, faz-se preciso que seja remettida a mesma thesouraria, conforme solicitou o respectivo inspector em officio n. 473, de 15 deste mez, a relação de taes presos.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Não tendo a informação que V. S. remetteu-me com o seu officio de 18 do corrente, sob n. 597, comprehendido a 2.ª parte do aviso da repartição do imperio de 31 de agosto ultimo, que por copia lhe remetti em 13 do corrente; recommendo-lhe que ministre os esclarecimentos exigidos nessa parte do supracitado aviso

Dito ao mesmo.—Transmitto a V. S. as inclusas contas na importancia de 65$700, e relativas ao fornecimento de luz para o quartel do destacamento da cidade de Nazareth a contar de agosto de 1864 a julho de 1865, afim de que, não havendo inconveniente mande pagar a Agostinho Eduardo Pina para isso indicado pelo chefe de policia em officio de 29 de agosto ultimo, sob n. 1129, a importancia desse fornecimento até 15 do citado mez de julho, fazendo processar a parte dessa divida correspondente ao exercicio já encerrado de 1864 a 1865, para ser satisfeita quando houver credito.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Mande V. S. adiantar a vista dos competentes prets, 3 mezes de soldo ao destacamento, que tem de seguir para o termo do Buique, e ao que já se acha no de Garanhuns e 6 ao de Villa Bella, como solicitou o major commandante do corpo provisorio de policia, em officio de 18 do corrente.

Dito ao mesmo.—Restituindo a V. S. as inclusas contas, na importancia de 76$320 rs., e relativas ao fornecimento de luz, a contar de janeiro a julho de 1863 e de dezembro do mesmo anno até junho ultimo, para o quartel do destacamento da cidade de Nazareth, o autoriso nos termos de sua informação de 17 do corrente, sob n. 475, dada com referencia a da contadoria dessa thesouraria, a mandar pagar a Agostinho Eduardo do Pina para isso indicado em meu officio de 5 deste mez, somente a quantia de 37$620 rs., em que importa esse fornecimento a contar de 16 até 31 de junho d'aquelle anno e de dezembro a junho acima mencionados.

Dito ao mesmo. — Declaro a V. S. para os fins convenientes, que segundo consta de officio do chefe de policia, datado de 17 do corrente e sob n. 1233, a quantia de 70$800 rs., de que trata o meu officio de hontem, é proveniente de fornecimento de luz e aluguel da casa que serve de quartel ao destacamento existente em Baixa-Verde, e não na Villa de Flores, como mencionou-se no ultimo de taes officios.

Dito ao mesmo.—Com o que expõe o director do arsenal de guerra na informação junta por copia, da ada de hontem e sob n. 722, e com os recibos tambem por copia, a que elle se refere, parece-me ficar satisfeita a requisição da contadoria dessa thesouraria, a que allude o seu officio de 14 do corrente n. 471, e por isso mande V. S. pagar com urgencia a quantia de 2:564$200, proveniente de objectos de guerra, fornecidos ao corpo de policia; e do concerto não só de um cofre de madeira pertencente ao mesmo corpo, mas tambem de 17 espingardas a requisição do delegado do termo de Flores, como se vê dos inclusos conhecimentos em duplicata, que para esse fim me remetteu o mencionado director com officio de 30 de agosto ultimo sob n. 708.

Dito ao Dr. juiz de direito da segunda vara desta cidade. — Designando a V. S. para relator da junta, que nos termos do art. 111 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, tem de tomar conhecimento do processo a que foi submettido o capitão da segunda companhia do batalhão n. 39 da guarda nacional do municipio do Cabo, Umbelino de Paula Souza Leão, incluso remetto o mesmo processo, afim de que compareça neste palacio pelas 11 horas do dia 29 do corrente.

Dito ao directorr do arsenal de guerra.—Tendo de conformidad com o aviso circular do ministerio da guerra de 10 de agosto de 1853, sido dado em consumo os objectos a cargo do forte do Buraco, constantes do termo junto por copia, mande V. S. não só receber taes objectos, como tambem fazer a condução delles para esse arsenal; como solicitou o general commandante das armas em officio de 18 do corrente sob n 1143, remettendo-lhe a conta da respectiva despeza para ser paga.

Dito ao mesmo.—Informe V. S. com urgencia o destino que tiveram os lampeões da antiga illuminação desta capital, os quaes foram recolhidos a esse arsenal.

Dito ao mesmo.— Mande V. S. fornecer a mesa regedora da veneravel confraria da martyr Santa Rita de Cassia, mediante a competente indemnisação o cartuxame sem balla necessario para as salvas da respectiva festa.

Dito ao commandante superior interino da guarda nacional deste municipio.—Queira V. S. providenciar para que pelas 11 horas do dia 29 do corrente, se apresentem neste palacio tres officiaes superiores e os mais graduados, afim de fazerem parte da junta, que nos termos do art. 111 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, tem de tomar conhecimento do processo a que foi submettido o capitão do batalhão n. 39 do municipio do Cabo Umbelino de Paula Souza Leão.

Dito ao mesmo.—Expeça V. S. as suas ordens, para que um batalhão da guarda nacional sob seu commando superior, assista no dia 23 do corrente a festa e procissão de Santa Rita de Cassia, certo de que ficam expedidas a's necessarias ordens para ser fornecido pelo arsenal de guerra mediante a competente indemnisação o cartuxame sem balla necessaria as respectivas salvas.

Dito ao mesmo. – Expeça V. S suas ordens para ser posta em frente da igreja matriz do Corpo Santo, uma guarda de honra de um dos batalhões de guarda nacional, sob seu commando superior, afim de assistir a festa e *Te-Deum* do Senhor Bom Jesus dos Passos, que se tem de celebrar naquella igreja no dia 23 do corrente.

Dito ao capitão do porto.—Tendo nesta data expedido as necessarias ordens aos agentes da companhia brasileira de paquetes, para fazerem transportar para a côrte no vapor *Guará*, os recrutas de marinha de que trata o seu officio de 18 do corrente sob n. 87, menos o de nome Manoel Antonio Gomes de Mello, que esta' provando isenção legal.

Dito ao pro-presidente da camara municipal de Caruarú. — Respondendo ao seu officio de 10 do corrente, tenho a dizer-lhe que não é necessario que essa camara se reuna para serem remettidas as copias das actas das eleições das freguezias de Altinho e S. Caetano da Raposa, exigidas em meu officio de 22 de agosto ultimo, basta que Vmc. mande o respectivo secretario extrahir dos competentes livros as referidas copias, afim de me serem enviadas quanto antes.

Dito ao da camara municipal da villa da Boa-Vista.—Em vista do officio de 10 de agosto ultimo, em que Vmc. expôz a razão, porque deixou de juramentar-se o segundo supplente de juiz municipal e de orphãos desse termo, João José Rodrigues Coelho, e do exposto pelo mesmo supplente, em 7 daquelle mez, recommendo-lhe, que officie a este marcando lhe dia e hora para prestar o seu juramento sob pena de não poder fazê-lo em outro dia.

Dito ao juiz de direito da comarca de Tacaratú.—Com a informação inclusa por copia, do inspector da thesouraria de fazenda de 28 de agosto ultimo, sob n. 546, respondo ao officio de 11 do mesmo mez, em que Vmc. pede providencia para que, com antecedencia esteja nesta comarca alguem habilitado com dinheiro para occorrer as despezas feitas com as praças destacadas nas villas de Floresta e Tacaratú.

Dito ao juiz de paz mais votado da freguezia da Varzea.—Respondendo ao seu officio de 17 do corrente, cabe-me dizer-lhe, que, tendo sido approvados os eleitores dessa freguezia segundo consta do aviso da repartição do imperio de 30 de agosto ultimo, e foi communicado a camara municipal do Recife, deve Vmc. convocal-a guardados os prazos e mais formalidades da lei para a formação da junta revisora da qualificação, a qual se reunirá novamente no dia 23 de outubro proximo vindouro, que para isso fica designado.

Dito aos agentes da companhia brasileira de paquetes a' vapor.—Podem Vmcs. fazer seguir para os portos do sul, o vapor *Guará* amanhãa a hora indicada em seu officio de hoje.

Portaria. — O vice-presidente da provincia, attendendo o que requereu Secundino Predilliano Gomes de Oliveira, collaborador da secretaria do governo, resolve conceder-lhe 40 dias de licença com a respectiva gratificação.

Dita.—O vice-presidente da provincia, tendo em vista o que requereram Phipps Brothers & C., consignatarios da barca ingleza *Wayfazer*, e bem assim o que a esse respeito informaram as repartições competentes, resolve, de conformidade com o decreto n. 3631 de 27 de março do corrente anno, conceder-lhes permissão para a dita barca receber carga neste porto com destino ao Rio de Janeiro.

Esta sera' apresentada ao inspector da alfandega desta capital, e a quem mais competir, afim de ter a devida execução.

Dita.—O vice-presidente da provincia, tendo em vista o que requereu J. Hinis, capitão da galera americana *La Duchess of Orleans*, arribada a este porto, e bem assim o que a esse respeito informou o inspector da alfandega em officio de hontem sob n. 693, resolve conceder permissão para que na mesma galera seja reembarcada no lamarão, onde ficara' ao alcance das baterias da fortaleza do Brum, a parte dos generos que foi forçada a descarregar.

Esta sera' apresentada ao mencionado inspector, e a quem mais convier, afim de ter a devida execução.

Dita.—Os Srs. agentes da companhia brasileira de paquetes mandem dar transporte para a côrte por conta do ministerio da marinha no vapor *Guará*, aos recrutas de marinha Bernardino da Costa Leite, Manoel Teixeira de Lima, Luiz Bezerra da Silva e José Francisco da Silva, que lhe serão mandadas apresentar por parte do capitão do porto.

Dita.—Os Srs. agentes da companhia brasileira de paquetes, mandem dar transporte em lugar de ré destinado a passageiros de estado, no vapor *Guará* até o Rio de Janeiro, ao 3º escripturario da thesouraria de fazenda desta provincia, Francisco José de Moraes e Silva.

Dita.—Os Srs. agentes da companhia Brasileira de Paquetes a Vapor mandem dar transporte por conta do ministerio da guerra no vapor *Guará*, os guardas nacionaes designados para o serviço da guerra Constantino José da Silva e Francisco Benicio de Oliveira, e bem assim o recruta apurado nesta provincia Manoel José Ventura.

Dita.—Os Srs. agentes da companhia Brasileira de Paquetes a Vapor mandem dar transporte para a côrte por conta do ministerio da guerra, no vapor *Guará* ao coronel do corpo de engenheiros Innocencio Velloso Pederneira.

Expediente do secretario do governo do dia 19 de setembro de 1866.

Officio ao general commandante das armas.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia declaro a V. Exc. em resposta ao seu officio de hontem datado sob n. 1141, que nesta data fica expedida a conveniente ordem aos agentes da companhia Brasileira de Paquetes a Vapor para fazerem transportar no vapor *Guará* para a côrte os dous guardas nacionaes e o recruta de nome Manoel José Ventura, deixando de ser remettido o de nome Antonio Joaquim Bezerra por haver o mesmo Exm. Sr. vice-presidente, por officio de hontem mandado sobr'estar na remessa para a côrte do mencionado recruta até ulterior deliberação.

Dito ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, declaro a V. Exc. em resposta ao seu officio desta data sob n. 1145, que remetteu-se ao director do arsenal de guerra, para ser satisfeito o pedido, que veio annexo ao seu citado officio.

Dito ao Dr. chefe de policia.—Tendo-se, nesta data, expedido ordem para que na estação da via ferrea da freguezia de Ipojuca, sejam recebidos, e transportados para esta capital, os guardas nacionaes designados para o serviço da guerra, e os recrutas, com as competentes escoltas, que houverem de remetter o delegado daquella freguezia, como requisitou V. Exc. em officio de 17 do corrente; assim lh'o communico de ordem do Exm. Sr. vice presidente da provincia.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, manda transmittir a V. S. para que tenha a devida execução dez exemplares do regulamento dado a repartição das obras publicas, em 31 de julho ultimo, em virtude da provincial lei n. 687 de 30 de maio deste anno.

Dito ao chefe da repartição das obras publicas.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia, manda transmittir a V. S. para que tenha a devida execução cincoenta exemplares de regulamento dado a essa repartição em 31 de julho ultimo, em virtude da lei provincial n. 687 de 30 de maio deste anno.

Dito ao director do arsenal de guerra.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia, manda declarar a V. S. em resposta aos seus officios de 30 de agosto e 18 do corrente, sob ns. 708 e 722, que acaba de autorisar a thesouraria provincial, a pagar a quantia de 2:564$200 constante do 1º de seus citados officios

Dito ao commandante do corpo provisorio de policia.—Tendo-se, nesta data expedido ordem a thesouraria provincial para mandar adiantar, como requisitou V. S. em officio de 18 do corrente, tres mezes de soldo ao destacamento, que segue para o termo do Buique, e ao que ja se acha no de Garanhuns e 6 ao de Villa-Bella, assim o communico a V. S., de ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia.

Dito ao 2º supplente do juiz municipal e de orphãos do termo de Boa-Vista, João José Rodrigues Coelho.—Tendo-se, nesta data, expedido ordem ao presidente da camara municipal desse termo para marcar o dia e hora em que V S. deve prestar juramento, na qualidade de 2º supplente do juiz municipal e orphãos do referido termo, sob pena de não poder fazê lo em outra occasião, assim o communico a V. S. em resposta ao seu officio de 7 de agosto ultimo, e de ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia.

Expediente do dia 20 de setembro de 1866.

Officio ao Exm. presidente da relação.—Accusando a recepção do officio de 18 do corrente, em que V. Exc. solicita a volta a essa provincia, do sentenciado Francisco Barbosa Marques que por engano foi mandado d'alli para o presidio de Fernando, communico a V. Exc., que nesta data expedi ordem ao commandante daquelle presidio para fazer voltar na primeira opportunidade o referido sentenciado.

Dito ao Exm. presidente da Associação Protectora das Familias dos Voluntarios da Patria.—Recebendo o officio de 15 do corrente do juiz municipal e de orphãos do termo de Goyanna, em que solicita desta presidencia que recommende a Associação Protectora das Familias do Voluntarios da Patria a de João Marques da Silva, remetto incluso aquelle officio afim de que V. Exc. tomando-o na divida consideração o apresente a aquella Associação.

Dito aa commandante das armas.—Sirva-se V. Exc. de mandar sobr'estar na ida para a côrte do recruta Manoel José Ventura até ultima deliberação desta presidencia mandando-o regressar de bordo se ja la estiver.

Dito ao mesmo. Recommendo a V. Exc. que mande sobr'estar na remessa para a côrte no vapor *Guará* o guarda nacional designado para o serviço da guerra Francisco Benicio de Oliveira ao qual se refere o seu officio de 18 do corrente, sob n. 1,141, visto que allega ser casado e com filhos.

Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de informar-me acerca do que pede no incluso requerimento José Joaquim de Sant'Anna.

Dito ao Dr. chefe de policia.—Tendo nesta data recommendado ao capitão do porto que devolva a V. S. afim de que lhes dê o conveniente destino, os recrutas de marinha Manoel Francelino de Barros e Manoel Francisco do Nascimento, visto que foram considerados incapazes do serviço em inspecção de saude segundo declarou o mesmo capitão do porto em officios de 18 e 19 do corrente sob ns. 89 e 90, assim o communico a V. S. para seu conhecimento.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Póde V. S. conforme indica em sua informação de hontem, sob n. 599, mandar adiantar ao capitão do 21º corpo de voluntarios da patria bacharel João Baptista Pinheiro Côrte Real, que veio a esta provincia com licença e tem de regressar para a côrte no vapor *Guará* dous mezes de soldo do que prestara contas na mesma côrte em vista da guia que se lhe passou nessa thesouraria.

Dito ao mesmo.—Communicando-me o inspector do arsenal de marinha em officio de 18 do corrente, sob n. 1,173, haver no dia anterior concedido nos termos do aviso da marinha de 4 de julho de 1860 a demissão que pedio Guilherme Patricio Bezerra Cavalcante do lugar de guarda sargento-ajudante da companhia de aprendizes artifices e nomeado para substitui-lo a Clarindo Hermillo Lins assim o declaro a V. S. para seu conhecimento e direcção.

Dito ao mesmo.—Recommendo a V. S. que em vista da relação e pret juntos em duplicata e não havendo inconveniente, sejam pagos ao capitão commandante interino do batalhão n 47 de infantaria do municipio da Boa-Vista Francisco Manoel Rodrigues Coelho, ou ao seu procurador André Avelino Pereira Silva conforme solicitou o respectivo commandante superior em officio de 10 de agosto proximo findo os vencimentos relativos ao mez de julho ultimo do destacamento de guardas nacionaes existente naquella villa.

Dito ao mesmo.—Providencie V. S. para que, em vista das inclusas contas em duplicata, e não havendo inconveniente, seja paga a empreza da illuminação a gaz desta capital a quantia de 486$000, proveniente do gaz consumido durante os mezes de abril a junho deste anno, com a illuminação interna dos quarteis da cavallaria na Soledade, e do Hospicio, bem como do hospital militar.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Se não houver inconveniente, mande V. S. pagar a Francisco Solano da Cruz Ribeiro a quantia de 20$480, despendida de julho a agosto deste anno, com o fornecimento de luz para o quartel do destacamento da villa de Flôres e para a guarda da respectiva cadeia, como se vê da conta junta em duplicata, que me remetteu o chefe de policia em officio de 17 do corrente, sob n. 1237.

Dito ao mesmo.—Transmitto a V. S. a inclusa conta da despeza feita durante os mezes de maio a agosto deste anno, com o sustento dos presos pobres da cadeia da villa do Cabo, afim de que, não havendo inconveniente, seja paga a André Avelino do Espirito Santo, a quantia de 34$800 em que importou aquella despeza.

Dito ao mesmo.—Communico a V. S. para seu conhecimento que, attendendo ao que me requereu o professor da cadeira de instrucção primaria da povoação de Tamandaré João Fernandes Vianna, e tendo em vista a informação do director geral interino da instrucção publica de 19 do corrente, sob n. 224, resolvi, por portaria desta data e nos termos do artigo 23 da lei n. 598 de 13 de maio de 1864 conceder a remoção que pedio o referido professor daquella cadeira para a da villa de Garanhuns.

Dito ao mesmo.—Expeça V. S., as suas ordens para que em vista de pret junto em duplicada, e não havendo inconveniente, sejam pagas a Domingos Martins de Barros Corrêa, para isso indicado pelo commandante superior da comarca de Nazareth em officio de 7 do corrente, os vencimentos relativos ao mez de agosto ultimo, dos guardas nacionaes destacados na villa da Escada.

Dito ao commandante do presidio de Fernando.—Tendo seguido, por engano, com os sentenciados que da provincia da Parahyba foram conduzidos para esse presidio pelo paquete *Parahyba*, o de nome Francisco Barbosa Marques, mande V. S., na primeira opportunidade, fazê lo seguir para esta capital, afim de voltar para aquella provincia.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Mande V. S. pôr em liberdade o recruta Manoel Francisco da Soledade, que lhe foi apresentado com o nome de Manoel Miguel dos Anjos, e provou isenção legal.

Dito ao capitão do porto.—Mande Vmc. apresentar ao Dr. chefe de policia para dar-lhes o conveniente destino os recrutas de marinha Manoel Francelino de Barros e Manoel Francisco do Nascimento, visto que foram julgados incapazes do serviço da armada em inspecção de saude, segundo declarou Vmc. em seu officio de 18 e 19 do corrente, sob ns. 389 e 90.

Dito ao major commandante do corpo provisorio de policia.—Mande Vmc. assentar praça no corpo sob seu commando a Graciliano Francisco da Paz e João Damasceno Corrêa da Cruz, que em inspecção de saúde foram julgados aptos para o serviço militar.

Dito ao subdelegado de Canhotinho do termo do Bonito.—Ao officio de 25 de agosto ultimo, com que Vmc. procura saber, se os donativos feitos as familias dos voluntarios da patria, na importancia de 407$ entregues por essa subdelegacia, em 23 de setembro do anno proximo passado, ao presidente da respectiva camara foram entregues, tenho a responder-lhe, que até esta data, não foram recebidos por esta presidencia os referidos donativos.

Dito ao juiz de paz em exercicio do 1º districto do Poço da Panella, coronel João Baptista Pereira Lobo.—Sciente pelo officio de 17 do corrente dos seus bons desejos em secundar os esforços do governo no alistamento de voluntarios da patria que vão engrossar as fileiras do exercito, espero que Vmc. continue nesse louvavel empenho, concorrendo com os meios a seu alcance, afim de que esta provincia ainda uma vez acuda ao appello que ao seu reconhecido patriotismo faz o mesmo governo.

Portaria—Os Srs. agentes da companhia Brasileira de paquetes, mandem dar uma passagem de estado à proa até o Rio de Janeiro no vapor *Guará*, a Segismundo Affonso Ferreira.

Dita—O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o professor publico de instrucção de primaria da cadeira da povoação de Tamandaré João Fernandes Vianna, e tendo em vista a informação do director geral interino da instrucção publica de 19 do corrente, sob n. 224, resolve conceder-lhe nos termos do art. 23 da lei n. 528 de 13 de maio de 1864 a remoção que pedio daquella cadeira para a de Villa de Garanhuns.

Expediente do secretario do governo de 20 de setembro de 1866.

Officio ao Dr. chefe de policia.—O Exm. Sr. vice presidente da provincia, respondendo aos officios de V. S. de 17 e 18 do corrente, sob ns. 1,237 e 1,246, manda declarar que a thesouraria provincial tem ordem para pagar a Francisco Solano da Cruz Ribeiro, a quantia de 20$480 rs., e a André Avelino do Espirito Santo a de 34$800 rs. constantes dos preditos officios

Dito do commandante superior de Nazareth.—Nesta data transmitto a thesouraria provincial para o fim indicado no officio de V. S. de 7 do corrente, o pret que em duplicata veio annexo ao citado officio que fica assim respondido de ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia.

Dito ao commandante superior de Cabrobó.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, manda declarar a V. S. em resposta ao seu officio de 10 de agosto ultimo, que a thesouraria de fazenda tem ordem para pagar ao capitão Francisco Manoel Rodrigues Coelho, ou a seu procurador André Avelino Pereira e Silva a quantia de 258$850 rs. constante de seu citado officio.

Dito ao director da instrucção publica.—Communico a V. S. de ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia que por portaria desta data e em vista da sua informação de 19 do corrente, sob n. 224 foi concedido nos termos do art. 23 da lei n. 598 de 13 de maio de 1864 a remoção que pedio o professor publico João Fernandes Vianna, da cadeira de instrucção primaria da povoação de Tamandaré para a da villa de Garanhuns.

GOVERNO DO BISPADO.
SEDE VACANTE.

EDITAL.

O Dr. Joaquim Francisco de Faria, commendador da ordem de Christo, conego honorario da imperial capella, lente jubilado de theologia, deão da santa igreja cathedral de Olinda, e vigario capitular da diocese de Pernambuco, *sede vacante*.

A todos os Rvms. conegos e sacerdotes deste bispado, saúde e paz em o Senhor

De conformidade com alvará das ultimas faculdades de 14 de abril de 1781 concedido relativamente aos concursos e propostas dos beneficios vagos, confirmado pela imperial resolução de 4 de junho de 1820; com o decreto de 19 de abril de 1842 e mais ordens imperiaes; abro concurso pelo presente edital para a cadeira de prebenda inteira da cathedral de Olinda, que se acha actualmente vaga pela renuncia que della fez o respectivo proprietario, e bem assim a resulta da meia prebenda em virtude do decreto de 20 de setembro de 1850.

Todos os Rvms. conegos e sacerdotes que quizerem concorrer, apresentem-se dentro de 30 dias contados da fixação do presente edital, com os seus requerimentos instruidos das habilitações exigidas pelo referido alvará, e mais documentos que lhes fizerem a bem, procedendo tambem as minhas informações particulares de *vita et moribus*; e feito o concurso, proporei a S. M. o Imperador tres dos mais benemeritos e dignos conforme os sagrados canones e conc. trid.

Dado nesta cidade do Recife sob o meu signal e sello capitular, e registrado no livro respectivo da chancellaria ecclesiastica, aos 5 de outubro de 1866.

E eu o padre Joaquim d'Assumpção, escrivão da camara ecclesiastica o subscrevi.

Deão Dr. *Joaquim Francisco de Faria*.
Vigario capitular,

Lugar do sello.—Atsumpção.

Edital pelo qual manda S. Exc. Rvma. pôr a concurso as cadeiras vagas da cathedral de Olinda.

Para V. Exc. Rvma. assignar.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.
ASSEMBLEA GERAL
CAMARA DOS SENHORES DEPUTADOS.

CONCLUSÃO DA SESSÃO DE 23 DE JULHO DE 1866.

Decreto que revoga o art. 2º da lei n. 1,911 de 28 de março de 1857.

Entra em 2ª discussão o projecto que revoga o art. 2º e seus paragraphos do decreto n. 1,911 de 28 de março de 1857, e restabelece o recurso a corôa por qualquer procedimento dos prelados regulares contra seus subditos, ainda em materia correccional e das suspensões e interdictos *ex informata conscientia* que os bispos, judicial ou extrajudicialmente, impuzerem aos clerigos.

O Sr. Figueiredo:—Sr. presidente, levanto-me para fazer algumas considerações, impugnando o projecto que se acha em discussão.

O projecto, Sr. presidente, tem por fim revogar o art. 2º e seus paragraphos do decreto de 28 de março de 1857. Esse decreto, na parte quo se pretende revogar, dispõe o seguinte:

« Não havera' recurso a' corôa:

« § 1.º Do procedimento dos prelados regulares *intra claustrum* contra seus subditos em materia correccional:

« § 2.º Das suspensões e interdictos que os bispos, extra-judicialmente ou *ex informata conscientia*, impõem aos clerigos para sua emenda e correcção. »

Portanto a revogação que se pretende reduz se a privar os bispos do direito de suspender os clerigos *ex-informatia conscienita*, ou por outra a dar recurso para a corôa contra as decisões diocesanas sobre tal assumpto. *Ora*, a fonte dessa disposição é uma lei canonica que o decreto de 1857 respeitou.

Essa lei canonica acha se no capitulo 1º da secção 14 do concilio de Trento, que dispõe o seguinte:

« Sendo mais decoroso e seguro para o subdito servir em ministerio inferior, dando ao prelado a devida a obediencia, do que buscar a honra dos grãos superiores com escandalo dos prelados, nenhuma licença concedida contra a vontade do prelado, para se fazer promover, ou restituição ás primeiras ordens, grãos e dignidades, valha aquelle a quem fôr prohibido o ascenso ás ordens sagradas pelo seu prelado, *qualquer que seja a causa, ainda por crime occulto, de qualquer modo, ainda extra-judicialmente* que esteja interdicto, ou suspenso das suas ordens, ou grãos, ou dignidades ecclesiasticas. »

Portanto, como dizia, o que se pretende revogar, não é só a disposição do decreto que citei, mas tambem uma lei canonica, lei muito sabia!...

O Sr. Ratisbona:—Que se procura adaptar a' legislação criminal do paiz.

O Sr. Figueiredo:—... lei muito prudente e necessaria para que os bispos possam manter, como lhes impõe o concilio de Trento, os bons costumes e a pureza do sacerdocio, como se vê destas palavras que precedem ao canon « *Cum honestius*, Sess. 14, cap. 1º. »

« Sendo emprego proprio dos bispos reprehender os vicios de todos os subditos, o que principalmente devem acautelar é que os clerigos, principalmente os que estão encarregados do governo de almas, não sejam criminosos nem com seu consentimento façam vida deshonesta. Porque se os permittem ser de costumes corrompidos, de que fórma reprehenderão de seus vicios os leigos, os quaes com uma palavra os poderão convencer, dizendo que os clerigos, a quem elles consentem são peiores? E tambem os sacerdotes, que liberdade terão para reprehender os seculares, quando tacitamente se respondem a si mesmos que elles obram o mesmo que reprehendem? »

Mas, Sr. presidente, porque é que o decreto de 28 de março, firmado pelo Sr. conselheiro José Thomaz Nabuco de Araujo, nome que é autoridade e autoridade de muito peso em materia de jurisprudencia, porque é que esse decreto, referendado pelo Sr. conselheiro Nabuco, que alias não foi parco em invadir as attribuições do episcopado, dando recurso para a corôa de todas as decisões ecclesiasticas, porque é que esse decreto respeitou a disposição do concilio de Trento, não querendo dar recurso para a corôa das decisões dos bispos *ex-informata conscientia*?

O Sr. Franco de Almeida:—Não deu nem podia dar.

O Sr. Figueiredo:—Diz bem o nobre deputado. A razão, senhores, porque o decreto de 28 de março respeitou essas attribuições do episcopado é porque sendo ellas puramente espirituaes, o poder temporal nada tinha que ver com as decisões dos bispos em semelhante assumpto.

A base dos recursos para a corôa, Sr. presidente ou antes os principios emittidos por todos os juristas portuguezes e por todos os jurisconsultos francezes que têm tratado da materia, são estes dous: só ha recurso para a corôa: *primo*, quando o poder espiritual invade as attribuições do poder temporal; *secundo*, quando o poder espiritual abusa notoriamente da jurisdicção que lhe compete e posterga os *canones* ou o direito natural. Estes dous principios são estabelecidos tambem no decreto de 28 de março, cujas disposições são as seguintes:

Art. 1.º Dá-se recurso a' corôa:

§ 1º Por usurpação de jurisdicção do poder temporal,

§ 2º Por qualquer censura contra empregados civis, em razão do seu officio.

§ 3º Por notoria violencia no exercicio da jurisdicção e poder espiritual, postergando-se o direito natural, ou os canones recebidos na igreja brasileira.

Ora, não importando as suspensões *ex-informata conscientia* por sua natureza usurpação alguma do poder espiritual contra o poder temporar, não importando tambem nenhuma violação dos *canones*, porque essas decisões apoiam-se na disposição do concilio de Trento, não importando violação do direito natural, não é possivel que se dê das suspensões *ex informata conscientia* recurso para a corôa, visto como tal recurso seria destituido de todas as condições, de todas as razões justificativas de semelhante aggravo.

Mas, Sr. presidente, quaes as razões por que a commissão, procura revogar a disposição do concilio de Trento nesta materia, disposição que, como disse, foi respeitada no decreto de 28 de março? As razões em que se funda a commissão são as seguintes: eu as irei indicando na fórma do parecer, e irei refutando cada uma de per si.

Diz a nobre commissão:

« Os peticionarios foram suspensos pelo Exm. bispo *ex-informata conscientia* sem duvida fundado na disposição—*Cum honestius*—do concilio tridentino, sessão 14 de reformat., cap. 1º, segundo a qual, por uma intelligencia forçada, entendem alguns canonistas que os bispos têm ampla jurisdicção de suspender de ordens e dos officios annexos aos beneficios, aos clerigos, por delictos ecclesiasticos, e como pena ecclesiastica, sem estarem adstrictos a' fórma de processo, por crime occulto, cuja prova seja difficil, e possa trazer infamia ou escandalo.

Destas palavras da illustre commissão se infere que os autores do parecer que combato contestam o direito aos bispos de suspender *ex informata conscientia*, a menos que não seja por delicto occulto; e que, não sendo de tal natureza os delictos de que foram arguidos os peticionarios, conegos do Rio-Grande do Sul, suspensos *ex informata conscientia*, não sendo occulto o delicto, o bispo não tinha tal faculdade, na fórma da legislação canonica, reguladora do direito de suspender *ex informata conscientia*.

Porem, Sr. presidente, a legislação canonica do concilio de Trento dá aos bispos o direito de suspender *ex informata conscientia*, quer o delicto seja patente, quer o delicto seja occulto. Eu lerei as palavras do concilio, as quaes são as seguintes:

« 1º *Ei cui ascensus ad Sacros Ordines a suo Prelato ex quacumque causa, etiam ob occultum crimen quomo dolibet, etiam extrajudicialiter fuerit interdictus.*

« 2º *Aut qui a suis Ordinibus, seu gradibus vel dignitatibus Ecclesiasticis fuiter suspensus.* »

« Os bispos teem, portanto, o direito de suspender por qualquer motivo, por qualquer crime, ou seja patente, ou ainda mesmo occulto. Elles tambem podem seguir nesta suspensão qualquer processo, ou o ordinario, ou o extraordinario, judicial ou extra-judicial.

Assim, Sr. presidente, o parecer da commissão, nesta primeira parte, desde logo, versa sobre uma base falsa, quando parece asseverar que os bispos só tem direito de suspender *ex informata conscientia ob occultum crimen*. Não; elles tem poder descricionario, mas muito salutar, como eu mostrarei brevemente, quer quando se trata de um crime occulto, quer mesmo de um crime publico ou manifesto.

Diz ainda a nobre commissão:

« A commissão considera este arbitrio tyrannico, abusivo, opposto ao direito natural, divino, canonico e patrio; e que ainda quando fosse claramente fundado em disposição canonica, meramente disciplinar, sómente poderia ser tolerado pelo sentimento e doutrinas dominantes no seculo em que foi celebrado o dito concilio, e nunca ser resuscitado no seculo actual, e em um paiz eminentemente livre, cujo systema penal funda-se na citação, audiencia e provas publicas. »

Passarei a refutar esta segunda razão do parecer da commissão, que é tambem falsa e improcedente. O parecer impugna o direito de suspender *ex informata conscientia*, porque, dizem seus illustres autores, este processo secreto, esse poder discricionario, não se coaduna com as idéas modernas, com as leis universaes do processo, que exigem citação, audiencia, debates regulares e publicidade.

Sr. presidente, a disposição do concilio de Trento ainda nesta parte não se aparta dos luminosos principios seguidos em materia de processo nos tempos modernos, porque se estabelece o poder discricionario de suspender *ex informata conscientia*, foi sómente para essas duas especies, estes dous casos de que trata o canon—*cum honestius*—; porém não se segue d'ahi que a igreja desconheça as leis do processo ordinario, ella tambem o tem. Mas assim como a sociedade civil, para evitar graves perigos, em certos e determinados casos, appella, e com muito boas razões, para o poder descricionario, para um arbitrio salutar, assim tambem a igreja, em casos raros e de summa gravidade, apezar de ter leis acerca do processo ordinario, usa do poder discricionario, o qual, sem excluir a defeza do indiciado, produz salutares effeitos.

Um Sr. Deputado:—Em materia de penas não ha arbitrio.

O Sr. Figueiredo:—O nobre deputado não vê um arbitrio salutar na nossa constituição, em todas as attribuições do poder moderador? De que serviria esse poder, se não fosse discricionario? Não se appella na sociedade civil das fórmas legaes dos processos e pronuncias proferidas por juizes letrados para a consciencia dos individuos, para a consciencia do jury?

(Ha diversos apartes.)

Admitta-se tambem que o bispo possa julgar conforme a sua consciencia, quando em virtude das disposições canonicas suspende um clerigo do exercicio das ordens sacras.

E, Sr. presidente, quando nós vemos a lei civil, depois de ter cercado a liberdade do indiciado de todas as garantias, de todas as formas legaes, de todas as solemnidades e recursos de defeza que subministra o processo ordinario; quando vemos a legislação, receiosa da imperfeição e tyrannia das leis escriptas, appellar de tudo isto para a consciencia do jury.

Um Sr. Deputado:—Ahi não ha arbitrio.

O Sr. Figueiredo:—Ha arbitrio sempre que o juizo é de consciencia, e o jury muitas vezes decide com mais justiça, segundo as inspirações da sua consciencia, do que segundo as provas legaes.

Porque, pois, não reconhecer nos bispos o mesmo direito de julgar em certos casos, segundo a sua consciencia? Como dizer-se que esse poder discricionario, salutar na sociedade civil, só é absurdo e tyrannico em relação aos bispos?

Nem esta doutrina é infundada, recordo-me de vê-la sustentada por Guizot. Não citarei suas palavras, limito-me as idéas: « A razão humana, dizia elle, desejosa de garantir os direitos do cidadão cont a os acommettimentos do arbitrio, refugiou-se nas formulas legaes, nos preceitos certos e precisos da lei e dos processos escriptos; como que prendeu a acção do juiz; não é elle quem julga, é antes a lei, a quem serve de orgão; mas essa mesma razão, reflectindo depois que os preceitos da justiça absoluta não se deixam encerrar, em sua totalidade, nos estreitos limites das leis escriptas, aconselha muitas vezes que, para se salvar os direitos do homem, se fuja do direito escripto da tyrannia das leis para um salutar arbitrio. »

A sociedade, pois, sempre vive oscillante e como que n'um circulo vicioso, ora refugiando se nas leis e formulas legaes contra o arbitrio, ora fugindo da tyrannia das formulas e gales e recorrendo ao arbitrio, á consciencia!

Um Sr. Deputado: Ahi findam-se as duas escolas, de Guizot e de não Guizot.

Outro Sr. Deputado:—Quando as formulas são as convenientes, quando ellas são garantidôras, não dão lugar á tyrannia.

O Sr. Figueiredo:—Sr. presidente, vou ainda provar que este arbitrio é muito salutar e justo, e que uma semelhante attribuição não podia deixar de ser arbitraria; porque se não fosse arbitraria não produziria os effeitos beneficos que o concilio de Trento teve em vista alcançar, dando este poder discricionario aos bispos.

Sim, Sr. presidente, não é possivel, como muito bem observa o sabio canonista Audisio, não é possivel regular-se o processo ecclesiastico, em todos os casos e sempre, pelos mesmos principios que regulam os processos civis. Os processos civis versam sobre factos externos, capazes de apreciação externa, susceptiveis por sua natureza de discussão publica; mas os julgamentos ecclesiasticos, se algumas vezes versam sobre factos externos, muitas vezes, e quasi sempre, elles teem por objecto a apreciação de factos relativos à consciencia, aos sacramentos, factos da vida intima, factos internos, factos que não podem estar sujeitos ás mesmas leis a que estão sujeitos os factos exteriores.

E como, Sr. presidente, admittir-se a publicidade dos debates, quando o bispo suspende o padre *ex informata constientia*, por crimes occultos, por crimes cuja discussão importaria um escandalo e a deshonra das familias?!

Um Sr. Deputado:—Tambem no direito civil se póde dar o mesmo.

O Sr. Figueiredo:—Por consequencia a natureza do delicto, sendo diversa, sendo occulto o crime, exige uma prova e processo adequados, sob pena de praticar se o escandalo, a desmoralisação, e muitas vezes a deshonra das familias, o que se deve evitar.

Mas ainda diz o parecer: este processo de suspender *ex informata conscientia* é contra o direito natural, por isso que priva o iniciado do direito de defeza.

Primeiramente, Sr. presidente, o direito de defeza vem aqui trazido mal a proposito para se combater o direito de suspender *ex informata conscientia*.

Quando o bispo suspende o clerigo, usa de um direito seu, de uma faculdade que a legislação canonica lhe dá, não priva o padre de um direito natural, priva-o de uma jurisdicção, de um poder de

que o proprio bispo é a fonte, não o priva de um direito, priva-o sim de uma faculdade que lhe concedeu, mas de que elle abusa; o bispo, suspendendo o, não offende o direito natural do clerigo, defende a igreja dos males que podiam vir-lhe da irregularidade, da má conducta de um sacerdote; e em segundo lugar, ainda é falsa essa argumentação de falta de direito de defeza, porque as suspensões *ex informata conscientia* não privam o clerigo da sua defeza, porque o bispo é obrigado a manifestar ao summo pontifice as razões da suspensão, quando o sacerdote appella da decisão do seu prelado; por consequencia, ainda mesmo suppondo-se que a suspensão fosse injusta e recahisse immerecidamente sobre um sacerdote innocente, o seu direito de defeza não lhe é tolhido; o acto tem de ser apreciado por juiz superior, e este póde reparar a injustiça da suspensão.

UM SR. DEPUTADO:—Depois de ter soffrido a pena.

O SR. FIGUEIREDO:—Sr. presidente, a commissão ainda allega contra o direito de suspender *ex informata conscientia* a opinião de Bouix e do santo padre Benedicto XIV no seu Tract. de Synod. Decesan. liv. 12, cap. 8, n. 6.

A commissão apoia-se em Bouix, dizendo que, segundo esse canonista, o direito de suspender *ex informata conscientia* só se dá quando o crime é occulto; mas sendo o crime publico, como no caso presente, em que na portaria da suspensão o bispo allega estes motivos, não tem lugar a suspensão.

Primeiramente eu ja' provei com as disposições expressas do concilio de Trento que o direito de suspender *ex informata conscientia* da-se, quer o delicto seja patente, quer seja occulto; mas, segundo a propria opinião de Bouix, a commissão não tem razão, porque o que Bouix diz é isto:

« *Extra casum occulti criminis. videtur Episcopum ex informata conscientia, illicite procedere, quando sufficiens motivum non habet a forma ordinaria recedendi.* »

Se, pois, motivo sufficiente leva o bispo a affastar-se da fórma do processo ordinario, mesmo sendo o crime publico, não é illicito o proceder do bispo.

Ainda a commissão se funda na opinião de Benedicto XIV no seu tratado de Synod. Diocesan. liv. 12, cap. 8, n. 6, citando as seguintes palavras do sabio pontifice:

« *Ejusmodi siquidem constitutio quandam redoleret ambitionem at que potestates ostentationem; ipse que episcopus traduceretur veluti in superbiam elatus quazi vellet tantum in suum clerum sibi dominatum adstruere, qui inexosam degeneret tyrannidem.* »

Diz a illustre commissão que Benedicto XIV fulmina as suspensões *ex informata conscientia*, e aconselha aos bispos que não admittam esse direito de suspender *ex informata conscientia*, porque um tal direito seria uma tyrannia, e induziria a que o bispo, levado pela soberba, trouxesse o seu clero avassalado a si.

Sr. presidente, destas mesmas palavras de Benedicto XIV se prova o contrario do que pretende-se no parecer, e se o nobre relator da commissão tivesse lido o que Benedicto XIV diz nessa mesma obra *De Synodo*, em outros lugares veria que elle, bem longe de condemnar esse direito, faz delle o mais bello commentario que talvez tenha a igreja em relação á materia.

Benedicto XIV o que diz, Sr. presidente, é que o direito de suspender *ex informata conscientia* é um poder extraordinario de que os bispos não não devem abusar, que o não devem erigir em lei commum e ordinaria nas suas constituições diocesanas, que o devem guardar para casos raros; e commentando esta attribuição, diz que os padres suspensos, se, desobedecendo a suspensão, insistirem em celebrar funcções ecclesiasticas, incorrem *ipso facto* em irregularidade.

Benedicto XIV, por conseguinte, bem longe de contestar esse direito, commenta-o, faz ver e aconselha os casos em que elle deve ser exercido com prudencia e discripção, visto que é um remedio extraordinario, que sómente deve ser applicado nos grandes casos, nos grandes perigos.

Finalmente, Sr. presidente, vou apreciar ainda um argumento da illustre commissão, contestando o direito de suspender *ex informata conscientia*, negando-o quando a suspensão se refere, não aos que aspiram ascender as ordens sacras, mas aos que ja tem essas ordens. A commissão exprime-se por este modo:

« Estes fundamentos são tirados pelos que pretendem um tal arbitrio do conc. trident. Sess. de Reform. Cap. 1.º; mas a disposição do concilio parece só permittir a suspensão das ordens recebidas, para não haver ascenso a outras superiores por graduação. Nelle não se encontra a palavra presbitero, que é subentendida pelos sectarios do absolutismo episcopal. Ora esse arbitrio, tão importante e perigoso, devia fundar-se em disposições mais claras e terminantes, que não em conjecturas e deducções, principalmente existindo em sentido contrario outras e claras disposições que ficam citadas; e em caso de duvida deve-se dar ao concilio uma interpretação restrictiva. »

Diz, pois, a illustre commissão, que o direito de suspender *ex informata conscientia* não é com referencia aos sacerdotes já ordenados, já investidos das ordens sacras, e sim áquelles que querem ascender ás ordens sacras; que o concilio tem duas partes, uma a respeito dos que aspiram as ordens sacras, e só em relação a esta o concilio consagra o direito de suspender *ex informata conscientia*; mas que em relação a outra parte, isto é, aos já investidos das ordens sacras, tal direito o concilio não da aos bispos.

Basta, Sr. presidente, lêr-se o proemio que precede a esta disposição canonica, para vêr se que o concilio comprehende não só os aspirantes as ordens sacras, como igualmente os clerigos e sacerdotes de ordens sacras. O proemio inscreve-se assim:

« O principal emprego dos bispos é admoestar os subditos da sua obrigação, principalmente áquelles a quem esta' encarregado o cuidado das almas. »

Ora, aquelles a quem esta' encarregado o cuidado das almas não são aspirantes ás ordens sacras, e sim os clerigos ja' investidos dessas ordens.

E no correr do proemio o concilio falla ainda em sacerdotes, e recommenda aos bispos que mantenham os sacerdotes na pureza dos costumes, afim de que a elles não se appliquem as seguintes palavras, de que o proprio concilio usa, tomadas ao propheta Exequiel:

« *Sacerdotes Dei contaminant sancta, et reprobant legem.* »

Por conseguinte, o concilio não só comprehende uns como outros. E seria absurdo, diz o douto bispo Monte na sua obra de direito ecclesiastico, commentando esta parte do concilio, e seria absurdo que o concilio, querendo manter os costumes do clero désse aos bispos um poder extraordinario para suspenderem *ex informata conscientia* aos que não teem ainda ordens sacras, e não o désse em relação aos clerigos ja' ordenados, quando o abuso é maior e mais urgente o remedio.

E o proprio Bouix, que a illustre commissão cita, compendia na sua obra todas as decisões sobre suspensões *ex informata conscientia*, as quaes dizem respeito aos sacerdotes ja' revestidos de ordens sacras.

Sr. presidente, não quero alongar-me mais apreciando este parecer, direi todavia que nós não somos competentes para revogar uma disposição canonica, e sobre assumpto puramente ecclesiastico, disposição que o mesmo Sr. conselheiro Nabuco alias pouco escrupuloso em respeitar as attribuições do poder espiritual, acatou no seu decreto que agora se quer revogar.

Direi ainda, Sr. presidente, que essas falsas allegações de que o direito de suspender *ex informata conscientia* e contra a defeza natural e contra os principios do processo moderno são improcedentes, como ja' fiz ver; mas se minhas palavras não teem a autoridade e o prestigio que possuem os professionaes em materia desta ordem, lerei estas palavras do sabio Audisio em referencia a esse direito:

« Este importante decreto põe em evidencia a fonte da autoridade e do governo diocesano, e só tem sido atacado, injustamente, por uma parte pouco sã do clero, como tambem pela ingerencia indebita dos legisladores seculares.

« Orgão de um clero mais dedicado a Cesar do que a Deos, o grão duque Leopoldo declarava a 17 de outubro de 1788, que elle queria vêr desapparecer o arbitrio com que se fulminavam penas contra ecclesiasticos, a titulo de *ex informata conscientia* sem deduzir os motivos... visto que a faculdade de defender-se é de direito natural, e não póde ser lesada sob qualquer pretexto da lei canonica ou de outras semelhantes. O indiscreto legislador provava com isso que elle nada entendia nem dos julgamentos ecclesiasticos nem das leis canonicas, nem especialmente daquella de que elle queria fallar.

« Porquanto, 1º, é certo que nenhum duque ou imperador tem autoridade para reformar os julgamentos ecclesiasticos, e sobretudo os de um concilio geral; 2.º, é falso que possamos applicar a mesma medida ao fôro leigo e ao fôro ecclesiastico, visto que o fôro leigo, julgando sómente dos factos que perturbam a ordem social, não póde ter outra medida dos seus julgamentos senão os factos externos, juridicamente provados, ao passo que o fôro ecclesiastico, além dos factos externos, aprecia tambem os factos internos que dizem respeito a' celebração dos santos mysterios e boa direcção das almas. »

« Consequentemente se um indigno ministro mancha uma ou outra de suas funcções, importa ao bem das almas e da igreja que um poder extraordinario possa esbarra-lo nesse caminho, se se não póde consegui-lo seguindo o curso ordinario da justiça; 3º, quanto ao direito da defeza pessoal, ou elle não tem lugar aqui, visto como não se priva ao indiciado senão da faculdade de prejudicar a si e aos outros, ou o interesse de um particular esta' em opposição com o interesse superior da Igreja e das almas, ou emfim, aquelle que se julga offendido por uma sentença injusta, tem seu livre recurso para a santa sé, afim de ser desaggravado. Em todo o caso, a razão de defeza natural é invocada aqui fóra de proposito. »

Portanto, Sr. presidente, este poder discricionario, a'cerca do qual a Igreja recommenda tanta prudencia no seu uso, e que por isso mesmo só o concede em dous casos, é muito salutar, é muito util para esbarrar, segundo a phrase do concilio: *os sacerdotes indignos que contaminam as cousas sagradas e escarnecem da propria lei, que elles são obrigados a observar e a fazer cumprir.* »

Tenho concluido. (Muito bem).

A discussão fica adiada pela hora.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA

Foi denegada pelo superior tribunal da relação do districto, em sessão de sabbado ultimo, a ordem de soltura por *habeas corpus*, requerida pelos Srs. Drs. Affonso de Albuquerque e Borges da Fonseca, pai e filho, bem como pelos demais que se acham detentos por motivo identico ao da prisão daquelles Srs., decidindo no entretanto o mesmo tribunal, que poderiam ser soltos, prestada a devida fiança perante a competente autoridade, aquelles dos presos que apenas estão indiciados em crime afiançavel, segundo a informação prestada pelo Sr. Dr. chefe de policia.

Sendo de crer que para um tal accordão se inspirassem em razões legaes, juizes tão respeitaveis, acompanhamos, a opinião na approvação que defere a esse julgamento.

— Amanhãa volta ao palco do nosso Santa Isabel a Sra. D. Adelaide, ja' restabelecida dos seus incommodos, graças a' solicitude e aos seus esforços do seu medico assistente o Sr. Dr. João Raymundo Pereira da Silva.

— São transcriptos do *Jornal do Commercio*, da Côrte, os artigos que havemos publicado na 8ª pagina sobre o protesto do Perú contra o tratado da triplice alliança.

— Em Caruarú foi capturado José Pedro de Sant'Anna em consequencia de ferimentos feitos no inspector de quarteirão José Rodrigues.

— Communicam-nos o seguinte:

« Os Srs. logistas acabam de praticar um acto digno de elogios; e como as acções generosas não devem ficar restrictas tão somente ao circulo da sua producção, transmitto-lhe o acto a que alludo.

« Achando-se aquelles Srs. em um leilão em casa dos Srs. Monhard & C., quando ahi appareceu uma mulher supplicando algum donativo para adjutorio da alforria de um seu neto, a quem trazia aos braços. Em presença de um tal documento, despertou a generosidade; e os referidos Srs. cotisando-se, preencheram o que faltava para complemento da mencionada alforria.

« Asism, pois, em pouco devera' ser passada a carta respectiva, tirando do estado de servidão a dita criança. »

Folgamos, a vista do exposto, de consignar esta noticia em nossas paginas; e a ella nada accrescentamos elogio, pois maior qué poderiamos tecer-lhe esta' na propria acção.

— Foi capturado pelo juiz municipal de Caruarú no dia 28 do passado, José Pedro de Sant'Anna par ferimentos feitos em José Rodrigues, inspector de quarteirão.

— No dia 30 do passado, pelas 8 horas da noute, um escravo de D. Maria Ignacia de Vasconcellos, senhora do engenho Conceição da freguezia de Muribeca, ferio com cinco facadas a um seu parceiro, logrando depois evadir-se. A policia deligencia sua captura e instaura o competente processo.

— Hoje ao meio-dia se extrahira' a 25ª parte da loteria a' beneficio das familias dos voluntarios da patria (86ª), sendo o maior premio 6:000$000.

— O escrivão dos protestos José Mariano esta' de semana,

— Passageiros do vapor *Persinunga* sahido para o norte.

Lino José dos Santos, José Rodrigues de Sena, Pedro Hardi, Francisco José Pereira Cavalcante de Albuquerque, D. Maria Josepha do Espirito Santo, Janes Speais, Dr. Helversio da Silva Monte, Paulo Regh Ilel, alferes José Clementino do Monte, 3 escravos e 1 criada, Dr. José Thomé da Silva, D. Brazia Moreira da Rocha e Dr. João Antunes de Alencar.

— Passageiros do brigue *Lion*, sahidos para Maceió.

João José de Miranda e José Manoel de Miranda.

— CASA DE DETENÇÃO.—Movimento do dia 5 de outubro de 1866.

Existiam 385, entraram 5, sahiram 11, existem 379, a saber: nacionaes 280, mulheres 17, estrangeiros 34, mulheres 1, escravos 42, escravas 5, total 379.

Alimentados á custa dos cofres provinciaes 220.

Movimento da enfermaria do dia 6 de outubro de 1866.

Teve baixa: Manoel Severino da Silva.— Ontalgia.

TABELLA DO RENDIMENTO DA ALFANDEGA DE PERNAMBUCO NO MEZ DE SETEMBRO DO CORRENTE ANNO FINANCEIRO COMPARADO COM O DE IGUAES MEZES DOS DOUS ANNOS ULTIMOS.

	1866 à 1867	1865 à 1866	1864 à 1865
Importação.			
Direitos de consumo.	540:257$607	362:087$827	526:382$312
Ditos addicionaes de 5 %	75:098$474	49:093$923	69:658$492
Ditos addicionaes de 2 %	188$337	124$488	60$161
Ditos de baldeação e reexportação	53$624	89$216	227$711
Ditos de ditos e reexportação para a Costa d'Africa	$	$	$
Expediente dos generos estrangeiros navegados por cabotagem	1:200$399	877$918	644$283
Ditos dos generos do paiz	2:398$903	1:271$029	1:636$610
Ditos dos generos livres	592$540	273$240	405$735
Armazenagem	1:932$084	4:160$700	2:031$966
Premio dos assignados	$	$	$
Despacho maritimo.			
Ancoragem	1:485$810	1:511$550	1:508$100
Direitos de 15 % das embarcações estrangeiras que passam a nacionaes	487$500	$	$
Ditos de 5 % na compra e venda das embarcações	15$000	79$400	2$500
Exportação.			
Direitos de 15 % do pão Brasil	$	$	$
Direitos de 7 % de exportação	80:937$108	70:063$618	82:724$862
Ditos de 2 % idem.	$	$	$
Ditos de 1 % de ouro em barra	$	$	$
Ditos de ½ dos diamantes.	$	$	$
Expediente das capatazias.	1:825$880	1:406$280	2:037$180
Interior.			
Multas.	814$335	531$549	778$021
Sello do papel fixo	538$040	405$800	317$360
Dito do papel proporcional	119$330	72$200	72$560
Emolumentos	44$000	28$000	70$200
Imposto dos despachantes	568$750	62$500	518$750
Extraordinaria.			
Receita eventual	$	$	$
	708:557$321	492:139$218	689:077$103
Dizimos da provincia das Alagôas.	1:171$892	487$106	64$620
Ditos da provincia da Parahyba	2:224$735	6:522$264	11:077$805
Ditos da provincia do Rio Grande do Norte.	290$325	821$436	1:334$895
Contribuição de caridade	843$427	548$630	399$830
	713:087$720	500:521$674	701:954$253

Alfandega de Pernambuco, 5 de outubro de 1866.

O 2º escripturario,
Henrique Gomes de Oliveira.

Communicados

O acontecimento do dia 30 de setembro e o Dr. chefe de policia (1)

II

Na sociedade civilisada os homens representam as idéas e encarnam as opiniões; partindo deste principio poderiam com razão perguntar ao Sr. Teixeira de Sa' qual seria a sua procedencia politica: disse que a não tinha, nem olhava a considerações, quando contemplava uma victima.

Pois que? Nem, ao menos, por um irresistivel arrebatamento de espirito de partido, nem ao menos, pela vehemencia de uma convicção se podera' tolerar a falsidade de suas asserções?!

Affirma então que não foi com a calma, com o denôdo, com a ingenuidade da razão tranquilla e desapaixonada?

Santo Deos!

Comtudo elle « *devota-se á justiça e á honra para ser homem de bem.* »

Mas o homem de bem não poderia dizer que no dia 30 de setembro, no pateo das Cinco Pontas, *a policia espaldeirou e acutilou homens inermes.*

O homem de bem que houvesse *presenciado* o facto, não jogaria com o *credito de seu nome* para fazer correr impressa, em avulsos, uma exposição infiel, contra a qual protesta o testemunho de muitas pessoas de reconhecida honestidade, que tambem o presenciaram e que são homens de bem?

E o Sr. Teixeira de Sa', sobre ser inexacto, é contraditorio; attendam: elle vai fallar:

«..... *vi um official do batalhão sair das fileiras, dirigir se ao Sr. Dr. Borges* etc.»

Mas o official de um batalhão de guarda nacional não é a policia; e o Sr. Teixeira de Sa' *vio o official* erguer a espada e acutilar o homem inerme; e o Sr. Teixeira de Sa' *vio a policia* espaldeirando na praça publica!!! O que vio então o Sr. Teixeira de Sa'?

Vida e honra politicas de minha terra, conheço as vossas afflicções e as vossas torturas; lamento-vos de coração, porque verberam as vossas faces, diante da luz, como as victimas caminhavam para o sacrificio por entre canticos e flores. E todavia queimavam essencias sobre o altar do holocausto; porém aqui o que ha é a fogueira fumosa da calumnia; não ha nem altares nem rosas:—ha... nem sei mesmo o que possa haver!

E' que os homens de bem são os que vêem o que não podiam vêr, são os que não vêem o que deviam vêr!

Ainda mais: o Sr. Teixeira de Sa' vio o official *sahir das fileiras*. Sahir das fileiras, quando o official obtivera dispensa do exercicio, segundo plenamente o comprovam as partes officiaes ja' publicadas e o irrecusavel testemunho de pessoas de reconhecida prohidade e independencia!

Policia de minha terra, querem fazer da tua responsabilidade a cauda de um cométa, que attinja todos os circulos da esphera e resinta-se da influencia de todas as zonas!

Ah! Mas eu suppunha que o Sr. Teixeira de S. fazia parte do credo conservador da provincia, como elle mesmo confessa no seu avulso.

E-enganar-me-hia?

Si esse avulso estabelece quasi um contraste com a exposição dos mais conceituados e reflectidos desse credo politico!...

Neste caso o que deverá proceder—a accusação do Sr. Teixeira de Sá ou a defeza de ordem e de bom senso do—*Vinte e Cinco de Março*—?

E' cousa que averiguaremos depois, mesmo porque, longe de pretendermos excitar *animos movediços*, temos sómente em vista o triumpho glorioso da verdade e da lei.

Não virá aqui fóra de proposito declarar que haja boa fé da parte de quem tiver lido o nosso primeiro artigo, para reconhecer que, quando fallamos de habitos e preconceitos *desta terra*, nos referimos ao Brasil em geral, onde o elemento official e infelizmente o alvo sympathico de todas as arguições das opposições politicas; assim como que as palavras *astucia da procedencia politica decahida* querem dizer *fraquezas inherentes ás opposições*, ou sombras fataes que emlaciam muitas vezes o merecimento moral do astro politico.

Esta declaração tem o fim de evitar certos resentimentos e reclamações; apraz-nos a discussão livre e alta, mas tambem nos incommodam as recriminações, principalmente quando ellas podem partir de hypocritas ardilosos, o ulentos de recursos—actores habeis que representam nos theatros da cidade o drama sério, e esgotam nas aldeias o repertorio da comedia dissoluta ou da tragedia cynica.

No seguinte artigo cumprimentaremos o—*Vinte Cinco de Março*—com o exiguo criterio de que somos capaz; e sobre tudo quanto á attitude incontestavelmente justa e honrosa, que assumio sobre a occurrencia, em apoio da autoridade e da lei.

Erasmus.

(*) Vide o *Diario* n. 230.

Publicações a pedido

O oléo de figado de bacalhão desinfectado de Chevrier, conserva as qualidades e propriedades reconhecidas ao oléo de figado de bacalhão ordinario; o seu cheiro e gosto são muito agradaveis, e a digestão faz-se facilmente.

Deposito em Pernambuco, casa de P. Maurer & C., rua Nova n. 18.

Anacahuita peitoral de Kemp.

A academia medica de Berlim teve perfeitamente razão em seu judicioso julgamento em pronunciar o succo da balsamica anacahuita mexicrna, como um especifico positivo e infallivel para todas as irritações ou inflammações de garganta e dos vasos bronchios.

Não ha nenhum caso de ronquidão, tosse, catarrho, excoriação da garganta ou irritação dos bronchios que possa resistir as suas admiraveis qualidades anti irritantes.

Ella restitue a voz quando perdida ou enfraquecida, pelas affecções ou sensações de aspereza no palato; faz cessar a expectoração sanguinia e impede a accumulação de mucosidades nos orgãos da respiração que partem dos pulmões.

Inteiramente differente na sua composição de todos os mais peitoraes manufacturados de fructas adstringentes, cascas, raizes, etc., o mesmo não contém nenhum acido prussico, opio ou outro quaesquer ingredientes venenosos.

Acha-se á venda nas pharmacias de A. Caors e de J. da C. Bravo & C.

O oléo de figado de bacalhão ferruginoso de Chevrier, pharmaceutico em Paris, substitue se com muita vantagem as pilulas e ao xarope de iodureto de ferro é mais facil de tolerar-se para as pessoas delicadas assemelha-se muito mais bem e não provoca a constipação.

Deposito em Pernambuco, casa de P. Maurer & C., rua Nova n. 18.

HUMA VIDA SALVA!

Não temos conhecimento algum de nenhum caso que tão perfeitamente mostre d'uma maneira a mais clara e persuasiva o poder da *Sciencia Medica* sobre a molestia; qual seja o de ANTONIO JOAQUIM PEREIRA, da Bahia. Este homem infeliz havia mais d'um anno que soffria as dores as mais atrozes e pungentes proveniente de

Treze

Terriveis Chagas Abertas

espalhadas por sobre differentes partes de seu corpo, sendo uma das quaes sobre o peito do pé uma funda e maligna chaga, a qual o privava de andar, cauzando-lhe as dores as mais agonisantes quer de dia quer de noute; continuadamente atormentado por taes afflicções e dores, e quasi que aborrecido da continuação de similhante vida, tendo posto de parte toda a fé e confianca em medecinas, e na realidade parecia qué para elle não lhe restava mais esperança alguma; assim pois resignado esperava com paciencia o termo final de seus mutiplicados soffrimentos, eis que milagrosamente por fortuna sua lhe receitarão o grande purificador do sangue

A Salsaparrilha

DE BRISTOL

e mediante a sua grande efficacia e excellencia elle se achou dentro de pouco tempo, livre de seu irremediavel estado de desespero, e a doce e risonha esperança tornou de novo á reviver em seu coração; sob a poderoza e benevola influencia deste admiravel medicamento, as suas chagas em breve principiarão assumir um caracter favoravel diminuindo o aspecto de sua malignidade. A massa do sangue e mais humores do systema tornou adquirir uma apparencia clara e saudavel, as dores atormentadoras d'outro ora o deixarão, e uma doce e suave tranquillidade principiou á precorrer todo o seu systema, restaurando-lhe a desejada paz e socego d'espirito; as chagas uma á uma se forão fechando até que finalmente se cicatrizarão d'um todo, e hoje acha-se perfeitamente são, gosando d'um perfeito estado de saude, depois de se ter visto privado d'este grande gozo durante mais d'um anno. Elle durante esta sua cura, apenas fez uso de *Dezaseis* garrafas da Genuina Salsaparrilha de Bristol, preparada exclusivamente por

LANMAN & KEMP,

De NOVA YORK.

Recommenda-se mui particularmente aos Doentes d'ambos os sexos, que empreguem toda a cautella na escolha d'este admiravel remedio, afim que não obtenhão outra composição qualquer, que não seja a Salsaparrilha Genuina de Bristol, pois que todas as mais preparações e imitações d'esta natureza são falsas não possuindo virtude alguma.

Vende-se nas boicas de Caors & Barbosa e C. Bravo & C.

COMMERCIO.

Caixa filial do Banco do Brasil em Pernambuco.

Tendo-se desencaminhado a cautela n. 225 de quarenta acções do Banco do Brasil localisadas nesta caixa sob ns. 5483 a 5508 e 7642 a 7655, pertencentes a viuva do finado Dr. José Mamede Alves Ferreira, a directoria faz publico a quem interessar possa, que por parte da mesma viuva se vai proceder a transferencia de ditas acções.

Caixa filial, 3 de outubro de 1866.

O guarda livros,
Ignacio Nunes Correia.

Novo banco de Pernambuco.

O novo banco desconta letras de prazo até quatro mezes a 8 por cento ao anno, e de maisr prazo a 10 por cento.

O novo banco de Pernambuco faz o segundo dividendo de vinte por cento das massas de Mesquita & Outra e Francisco Antonio Correia Cardozo.

Caixa Filial do Banco do Brasil em Pernambuco aos 13 de julho de 1866.

De ordem da directoria se faz sciente aos senhores accionistas que o thesoureiro esta autorisado a pagar o 25º dividendo das acções desta caixa a razão de 10$.

O guarda livros.
Ignacio Nunes Correia.

Novo Banco de Pernambuco.

O Novo Banco faz o 17º dividendo de 5$ por acção.

Caixa filial do Banco do Brasil em Pernambuco, 25 de setembro de 1866.

A directoria convida aos Srs. accionistas a virem receber nesta caixa as acções que lhes competem, restituindo os mesmos Srs. os recibos das duas ultimas prestações, e bem assim as cautelas que representam as mesmas acções.

Caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco 13 de julho de 1866,

A caixa sacca sobre a caixa filial na Bahia.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 5........ 166:943$180
Idem do dia 6.................. 32:969$298
199:912$478

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas.. 323
« « « generos.... 216 — 539
Volumes sahidos com fazendas... 211
« « « generos.... 562 — 773

Descarregam hoje 8 de outubro.

Vapor inglez—*Alhambra*—mercadorias.
Barca franceza—*Sphere*—idem.
Barca hamburgueza — *Minerva* — farinha de trigo.
Brigue prussiano—*Sylphide*—idem.
Barca portugueza—*Sympathia*—cebolas e alhos.
Barca ingleza—*Anne Kay*—idem.
Patacho portuguez—*Maria da Gloria*—diversos generos.
Patacho austriaco—*Maria*—idem.
Brigue nacional—*Olinda*—charque.
Barca nacional—*Santa Maria*—idem
Polaca hespanhola *Prompta*—idem.
Polaca hespanhola—*Daria*—idem.

Importação.

A barca *Sympathia* vinda do Porto manifestou o seguinte:

Cebolas, 425 resteas a Joaquim Lima dos Santos; 68 canastras a' ordem; 100 a Antonio Lopes Braga & C. Cevada, 50 barris a E. R. Rebello. Farello, 77 saccas ao dito; 30 a Joaquim Gomes Beltrão. Ferragens, 11 cunhetes a' ordem: 6 caixas a A. J. dos Santos Andrade; 2 a Parente Vianna & C. Linha, 1 cunhete a Domingos Teixeira Basto; 1 a J. de Azevedo Maia e Silva. Linha e impressos, 4 caixas a Parente Vianna & C. Linha, pentes e coturnos, 2 cunhetes a Thomaz F. da Cunha Obras de palheta e coxonilhos, 1 caixa a Monteiro & Irmão. Palitos, 1 caixa a A. Lopes Braga & C. Pedras para calçamento, 3539 a J da Silva Loyo & C. Pomada de cebo, 80 cunhetes a' ordem. Prata em obra, e uma imagem, 1 caixa a F. M. Pinto Barbosa & C. Pregos, 20 barris a Marques Barros & C.; 20 a Thomaz F. da Cunha; 10 a J. J. de Lima Bairão; 10 a' ordem. Rolhas, 2 saccas a Joaquim J. Soares; 20 condessas e 4 saccas a' Antonio Lopes Braga & C. Rosarios e escovas, 1 caixa a Monteiro & Irmão Vassoras de piassaba, 13 volumes a Manoel José de Aguiar; 10 a J. J. Gonçalves Beltrão; 4 a' José Pereira da Cunha & Filhos. Vinho 5/5 e 70 caixas de duzia a' Mendes & Coelho; 10/5 a' Antonio Leite de Magalhães; 1/4 e 12/8 ao carregador João Carlos Basto de Oliveira; 27/4, 10/5 e 40/10 a J. J. Gonçalves Beltrão; 8 meias pipas e 330 caixas de duzias a' Domingos Alves Matheus; 55/5 a Cunha Irmão & C.; 20/3 e 80 caixas de duzias a' Thomaz de Aquino Fonseca & C.; 20/10 a' José de Villa Flor; 12/4, 24/8 e 50 caixas a Manoel Ignacio de Oliveira & C.; 10 barris de 2 almudes a' Domingos Rodrigues de Andrade; 1 de 5 almudes a' Domingos Rodrigues de Andrade; 1 de 5 almudes a' Antonio Joaquim Cascão; 100 caixas de duzias a' Antonio de Oliveira Azevedo & C.; 100 a' Antonio Joaquim Vaz de Miranda; 60 a Marques Barros & C.; 2 a Parente Vianna & C.; 4 de 1 1/2 duzia a' Antonio Correia de Vasconcellos & C.; 1 de 2 duzias a' José de Azevedo Andrade.

PRAÇA DO RECIFE

6 DE OUTUBRO DE 1866.

A'S TRES HORAS DA TARDE.

Revista semanal.

CAMBIOS.— Saccou-se sobre Londres a 25 ½ d. por 1$000, sobre Paris a 375 rs.; por fr., e sobre Lisboa de 112 a 115 por cento de premio.

ALGODÃO.—Vendeu-se o de Pernambuco o 14$500 por arroba; o de Maceió posto a bordo, a 14$.

AGUARDENTE.— Vendeu-se de 65$000 a 70$000 a pipa.

COUROS —Os seccos e salgados venderam se a 160 rs. a libra.

ARROZ.– O pilado da India vendeu-se a 3$000 a arroba.

AZEITE DOCE.—Vendeu-se o de Lisboa a 2$700 o galão.

BACALHÃO.—Retalhou-se a 18$000 a barrica; ficando em deposito 2,400 barricas.

BATATAS.—Venderam-se a 2$000 a arroba.

BOLACHINHAS.—Idem a 4$500 a barriquinha.

CAFÉ.—Vendeu-se de 5$200 a 6$000 a arroba.

CHÁ.—Idem de 1$800 a 2$300 a libra.

CERVEJA.—Idem de 5$200 a 6$500 a duzia de garrafas.

FARINHA DE TRIGO.—A de Philadelphia vendeu-se de 16$000 a 21$000 por barrica, a de New-York de 18$000 a 22$000, a hespanhola a 22$000, a de Trieste de 24$000 a 25$000, e a do Chile a 10$000 o sacco com 160 libras; ficando em deposito, 200 barricas da primeira, 8,000 da segunda, 400 da terceira, 5,000 da quarta e 4,000 saccos, ao todo 13,600 barricas e 4,000 saccos.

FARINHA DE MANDIOCA.— Vendeu se de 3$000 a 3$500 o sacco.

LOUÇA.– A ingleza ordinaria vendeu-se com 320 a 340 por cento de premio sobre a factura.

MANTEIGA.—Vendeu-se a ingleza de 950 a 970 rs. a libra e a franceza a 570 rs. a dita.

MASSAS.—Venderam-se a 8$200 a caixa.

OLEO DE LINHAÇA.—Vendeu-se a 1$900 o galão.

PASSAS.– Idem de 8$000 a 9$ a caixa.

PRESUNTOS.—Venderam-se a 16$000 por arroba.

QUEIJOS.—Os flamengos venderam-se a 2$600 cada um.

SABÃO.—O inglez vendeu-se a 140 rs. a libra, e o do Mediterraneo a 240 rs. a dita.

TOUCINHO.—Vendeu-se o de Lisboa a 9$200 por arroba.

VINAGRE.—O de Portugal vendeu-se de 85$000 a 110$ a pipa.

VINHOS. Venderam-se os de Lisboa, de 190$ a 200$ a pipa, e os de outros paizes, a 19 $ a dita

VELAS.—As de composição venderam-se a 620 rs. por pacote de 6 velas.

DESCONTOS.—O rebate de letras regulou de 7 a 8 por cento ao anno.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES.

Rendimento do dia 1 a 5....... 6:815$881
Idem do dia 6.................. 1:174$254
7:990$135

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 5.......... 3:784$550
Idem do dia 6.................... 459$926
4:244$476

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 6.

Rio-Grande do Sul — 36 dias, patacho hollandez *Hendereck-Husman*, de 152 toneladas, capitão K. P. Husman, equipagem 6, carga 11:198 arrobas de carne; a Antonio Luiz de Oliveira Azevedo. & C.

Rio Grande do Norte — 11 dias, lancha brasileira, *Flor do Rio Grande*, de 42 toneladas, capitão Miguel Arcanjo da Costa, equipagem 5, carga sebo e correntes de ferro; a Baltar & Oliveira.

Pectow (Nova Scotia) — 42 dias, patacho inglez *Joe Gordon*, de 130 toneladas, capitão M. Lellau, equipagem 12, carga madeira ao mesmo capitão; veio refrescar e segue para o Rio de Janeiro.

Navios sahidos no mesmo dia.

Portos do norte — vapor brasileiro *Persinunga*, commandante Ratis.

Rio de Janeiro — brigue brasileiro Damão, capitão José M. Maia, carga algodão, outros generos e 2 escravos a entregar.

Lisboa — patacho portuguez *Mariana 2ª*, capitão Revenuto dos Santos, carga assucar e aguardente.

Maceió — brigue inglez *Lion*, capitão Wreyford, em lastro.

Bahia — brigue inglez *Pecadelly*, capitão D. Lins carga parte da que trouxe de New-York.

Dia 7.

Não houve entradas.

Observação.

Suspendeu do lamarão, para Falmouth, a galera hamburgueza *Juaneta*, capitão Thonsen, com a mesma carga que trouxe de Baker Island.

DECLARAÇOES.

Exposição

DOS

Productos agricolas, industriaes e de obras de artes em Pernambuco.

A commissão directora tendo de proceder á escolha dos objectos que devem ser enviados á exposição nacional da côrte, precisa que os Srs. expositores informem com a possivel brevidade se consentem na remessa dos seus productos, afim de em tempo serem tomadas as providencias que a commissão julgar convenientes. Outro sim, declara, que na falta de aviso em contrario considerara' como assentimento o silencio que a este respeito guardar o expositor até o dia 14 de outubro corrente.

A commissão tendo de informar circumstanciadamente em seu relaterio qual o estado das diversas industrias da provincia e possibilidade de desenvolve-las, roga aos Srs. proprietarios de fabricas, officinas ou outros estabelecimentos cujos productos forem expostos que remettam ao secretario da commissão qua quer esclarecimento que para este fim lhes parecer util.

Sala da commissão, 4 de outubro de 1866. — O secretario,

Buarque de Macedo.

Tribunal do commercio

Pela secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco se faz publico que nesta data foram inscriptos no livro de matricula dos commerciantes os Srs. Colbiniano de Aquino Fonseca e Francisco Joaquim Ribeiro de Brito, cidadãos brasileiros, estabelecidos nesta cidade com casa de commercio de consignações, commissões e conta propria.

Secretaria, 4 de outubro de 1866.

O official maior,
Julio Guimarães.

Correio geral.

Relação das cartas seguras existentes na administração do correio desta cidade, para os Srs. abaixo declarados:

Amaro Rodrigues de Albuquerque Figueiredo, Antonio Asmiro de Souza (Affogados), conego Antonio da Cunha Figueiredo, Dr. Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond, José d'Amorim Lima, padre Tranquilino Cabral Tavares de Vasconcellos.

THEATRO DE S. ISABEL.

EMPREZA—COIMBRA.

Terça-feira 9 de outubro de 1866.

27ª recita da assignatura.

Representar-se-ha o bem aceito drama em 4 actos, do Sr. Ernesto Cibrão

A GRINALDA

Personagens.

Felisbella Dupont, florista. . . Sr.ª Adelaide.
Henriqueta, idem. . . . » Emilia.
D. Leopoldina. . . . » Leopoldina.
D. Maria. . . . » Clelia.
Madama Printemps. . . . » Jesuina.
Luciano de Athayde. . . . Sr. Paiva.
Antunes. . . . » Lisboa.
Camillo da Silveira. . . . » P. Joaquim.
Um caixeiro. . . . » Soler.
Um criado. . . . » Emiliano.
Convidados etc.

Denominação dos actos.

1º—Uma recordação!
2º—Os dous ameres!
3º—Ella esta louca!
4º—O tumulo de minha mãi!

Terminará o espectaculo a muito applaudida comedia em 1 acto, ornada de canto

Lua de fel.

Personagens.

Alfredo. . . . . . . Sr. Paiva.
Theodorico, seu amigo. . . . » Teixeira.
Julia, mulher de Alfredo. . . Sr.ª Eugenia.
Rita, criada. . . . . . » Leopoldina.
José, criado. . . . . . Sr. Santa Rosa.

Principiara as 8 horas.

AVISOS MARITIMOS

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

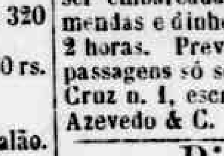

Dos portos do sul é esperado até o dia 14 do corrente um dos vapores da companhia, o qual depois da demora do costume seguira' para os portos do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor puder conduzir a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada; encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas. Previne-se aos Srs. passageiros que as passagens só se receberão nesta agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Rio de Janeiro.

Pretende seguir para o indicado porto, com muita brevidade, o veleiro e bem conhecido brigue *Adelaide*, por ter a maior parte de seu carregamento tratado; e para o pouco que lhe falta trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Vigario n. 17, primeiro andar.

Rio de Janeiro.

Sahira' por estes 15 dias o brigue brasileiro *Segueira*, quem nelle quizer carregar pode tratar com David Ferreira Balthar, rua do Brum n. 66 ou a bordo com o capitão Antonio Francisco dos Cantos.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor.

Maceió e escalas Penedo e Aracajú,

Segue no dia 13 do corrente as 5 horas da tarde para os portos acima indicados o vapor *Mamanguape*, commandante Elmiro. Recebe carga até o dia 12 do corrente. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até 3 horas datarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Matos n. 1.

Para o Assu'

O palhabote *Garibaldi* pretende em poucos dias seguir para aquelle porto; a tratar-se com Tasso Irmão, para o engajamento de carga.

Para a Ilha de Fernando.

Pretende seguir nestes 8 dias o veleiro e bem conhecido palhabote nacional *Dous Amigos*, tem parte de seu carregamento engajado, para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Para o Aracaty.

Pretende seguir com muita brevidade o palhabote nacional *Dous Amigos*, para o restante da carga que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz Martins de Azevedo & C.: no seu escriptorio rua da Cruz n. 1, ou com o Sr. Quintal, no trapiche de algodão.

Rio de Janeiro.

Pretende sahir com muita brevidade para o indicado porto o veleiro brigue *Santa Cruz*, por ter a maior parte da carga engajada e para o resto que lhe falta e escravos a frete trata se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, na rua do Vigario n. 17, primeiro andar.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR

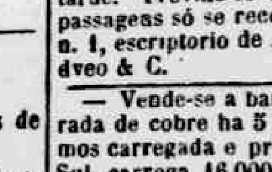

Dos portos do norte é esperado até o dia 20 do corrente o vapor *Santa Cruz*, commandante o primeiro tenente Araujo, o qual depois da demora do costume seguira' para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros, e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia da sua chegada; encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida a 1 hora da tarde. Previne-se aos Srs. passageiros que as passagens só se recebem na agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

— Vende-se a barca portugueza RECREIO, forrada de cobre ha 5 annos, demandando 15 palmos carregada e propria para o Rio Grande do Sul, carrega 16,000 arrobas de carne, e é de superior construcção: trata-se com o consignatario João Francisco da Silva Novaes, travessa da Madre de Deos n. 5.

LEILÕES.

LEILÃO

De cerca de 3,000 charutos,

HOJE

O agente Pinto autorisado pelos Srs. Maury, Romagueira Filho & C., fara' leilão por conta e risco de quem pertencer de cerca de 3,000 charutos, os quaes poderão serem examinados em seu escriptorio, rua da Cruz n. 38, onde se effectuara' o leilão as 11 horas em ponto do dia acima dito.

LEILÃO

Terça-feira 9 do corrente as 11 horas.

Pelo agente Euzebio

De um sitio na estrada do Arraial junto ao do Sr. Marcelino José Lopes, tem grande casa de vivenda, com capella, muitas arvores de fructo, ba-

nho corrente, baixa de capim e outras vantagens que com a vista satisfarão aos pretendentes, os quaes são convidados a examina-lo afim de realisar-se o leilão no dia acima, o qual tera' lugar a rua da Cadeia n. 55, primeiro andar.

LEILÃO

Terça-feira 9 do corrente as 11 horas.

Pelo agente Euzebio

De um sobrado novo de dous andares e sotão de azulejos na frente, sito a' rua do Rangel n. 25 bem edificado, tendo as salas estucadas e gaz. Os pretendentes queiram examina-lo afim de realisar-se o leilão no dia acima que tera' lugar a' rua da Cadeia n. 55, primeiro andar.

LEILAÕ

De uma escrava crioula de idade 34 annos, boa cosinheira, quitandeira e mais algumas habilidades com 2 crias, uma com 6 annos e a outra com idade de 2 mezes.

Uma escrava com habilidades.

CORDEIRO SIMÕES

por conta e risco de quem pertencer fara' leilão dos escravos acima mencionados.

Terça-feira 9 do corrente as 11 horas.

No armazem a rua da Cadeia do Recife n 29

LEILAO

De 45 garrafões com genebra de Hollanda.

Terça-feira 9 do corrente,

O agente Pestana fara' leilão por conta e risco de quem pertencer de 45 garrafões com genebra de Hollanda e sera' vendida em lotes a vontade dos compradores : terça-feira 9 do corrente pelas 11 horas da manhãa no armazem do Sr. Annes defronte da alfandega.

LEILAO

DE

74 lamparinas a gaz.

10 barricas com 5,000 frascos de podeldoc vasios.

1 caixão n. 8 com 500 ditos para agua de colonia ditos.

1 dita n. 33 com 136 copos de uma garrafa e 255 ditos de meia garrafa e 24 de contra metade e mais alguns objectos de vidro.

Cordeiro Simões

por conta de uma pessoa que se retira fara' leilão dos objectos acima mencionados.

Terça-feira 9 do corrente as 11 horas.

No armazem a rua da Cadeia do Recife n. 29.

Leilão

Da casa terrea da rua do Jasmim n. 4, edificada em chãos proprios e da casa terrea da rua da Ponte-Velha n. 13.

Terça-feira 9 de outubro,

Por intervenção do agente Pinto e em seu escriptorio a' rua da Cruz n. 38.

LEILAO

Da barcaça D. Candida.

Terça-feira 9 de outubro.

O agente Pinto levara' novamente a leilão a' requerimento de Tasso & Irmão e por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, a barcaça *D. Candida*, arrestada a D. Candida F. da Trindade, ao meio dia do dia acima dito em seu escriptorio a' rua da Cruz n. 38, podendo os pretendentes examinarem a dita barcaça na camboa da travessa do Monteiro.

LEILAO

De uma mesa elastica, 1 espelho dourado, 8 quadros com moldura de jacaranda, 1 guarda louça, 9 relogios de parede e 1 dito de cima de mesa, 1 par de jarros, 12 cadeiras de faia, vidros, louça, etc., 3,000 grosas de marca, 140 duzias de creões e outros muitos artigos de gosto.

(Ao correr do martello.)

Cordeiro Simões

por conta e risco de quem pertencer fara' leilão de moveis, vidros, louça etc.

Terça feira 9 do corrante

as 11 horas, no armazem a rua da Cadeia do Recife n. 29.

LEILAÕ

DE

Omnibus, carros, burros e cavallos

Claudio Dubeux, fará leilão por intervenção do agente Martins, de todos os seus omnibus, carros, burros, cavallos e mais utencilios pertencentes a seu estabelecimento.

Sexta-feira 12 do corrente.

No armazem da rua do Imperador n. 10 defronte do dito estabelecimento, as 10 horas.

AVISOS DIVERSOS

Prevenção.

O barão do Livramento e o tenente-coronel Justino Pereira de Faria fazem sciente ao publico que tendo o Sr. Claudio Dubeux annunciado a venda de seus omnibus e animaes, não o pode fazer por isso que se acham sequestrados pela fazenda nacional.

— C B Robinson, subdito de S. M. Britannica vai a Inglaterra.

LOTERIA

AOS 6:000$000

Corre sabbado 13.

Acham-se à venda na respectiva thesouraria, à rua do Crespo n. 15, os bilhetes meios e quartos da 2ª parte da 7ª loteria a beneficio do theatro de Santa Isebel (87ª) sendo a extracção no lugar e hora do costume.

Os premios de 6:000$000 até 10$000 serão pagos uma hora depois da extracção até as 3 horas da tarde, e os outros depois da distribuição das listas.

As encommendas serão guardadas somente até a noite da vespera da extracção.

Servindo de thesoureiro,
José Rodrigues de Souza.

CASA DA FORTUNA.

Aos 6:000$000.

Bilhetes garantidos.

A' RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado vendeu nos seus muito felizes bilhetes garantidos da loteria que se acabou de extrahir a beneficio do Gymnasio, os seguintes premios :

N. 1697 um meio com a sorte de 6:000$.
N. 3264 bilhete inteiro com a sorte de 1:200$.
N. 738 dous quartos com a sorte de 500$.
N. 119 um meio com a sorte de 200$.
E outras muitas sortes de 100$, 40$ e 20$.

Os possuidores podem vir receber seus respectivos premios sem os descontos das leis na casa da Fortuna a' rua do Crespo n. 23.

Acham-se a venda os da 25ª parte da loteria (86ª), a beneficio das familias dos voluntarios da patria, que se extrahira' segunda-feira 8 do corrente.

Preço.

Bilhetes........... 6$000
Meios.............. 3$000
Quartos............ 1$500

Para as pessoas que comprarem de 100$000 para cima.

Bilhetes........... 5$500
Meios.............. 2$750
Quartos............ 1$375

Manoel Martins Fiuza.

— O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo do commercio desta praça, que a unica pessoa competentemente habilitada para effectuar a cobrança de sua casa commercial é o seu caixeiro Manoel Octaviano de Carvalho Pinto. Recife 6 de outubro de 1866.

José Maria Palmeira.

— Precisa-se de uma negrinha de 10 a 12 annos de idade, para andar com uma menina dentro de casa : na rua da Cadeia do Recife n. 52 3º andar.

Methodo Castilho

A abaixo assignada avisa aos pais de familia que mudou a sua bem conhecida aula da rua larga do Rosario para a do Queimado n. 41.

Priscilla S. Mendes Albuquerque.

O Dr. Cosme de Sá Pereira e sua esposa D. Arminda Brito de Sá Pereira, agradecem cordialmente a todas as pessoas que assistiram ao acto religioso celebrado na matriz do Corpo Santo por occasião da encommendação feita aos restos mortaes de sua mui presada filha Constança, e os acompanharam ao cemiterio publico desta cidade, e de novo rogam as mesmas pessoas o caridoso obsequio de assistirem a missa de Requiem que mandam celebrar na mesma matriz no dia quarta-feira 10 do corrente, pelas 6 horas da manhãa setimo do seu passamento.

Pavão

Fugio da casa de Manoel Antonio Pereira, morador no oitão da matriz de Santo Antonio n. 12, um pavão, levando este uma pequena corda ao pé, e cujas pennas da cauda estão um pouco quebradas : quem o pegar leve o a casa acima mencionada que será generosamente recompensado.

Sem igual.

Fornece se comidas para fora, e recebe-se assignantes por menos 10 por cento do que em outra qualquer parte, garantindo-se a perfeição das comedorias, cujas levarão todos os temperos de que é dado levar e com limpeza, não é como muitos outros que não botam nada e não se póde comer, pede-se aos freguezes do bom e barato que venham vêr, por ser como de casa particular; na rua Direita n. 72 e rua das Cruzes n. 41.

Potassa da Russia

Chegada ultimamente a rua do Trapiche n. 13 armazem de M. T. Bastos, por preço commodo.

— Na praça da Independencia n. 33, loja de ourives, compra-se ouro, prata, e pedras preciosas, e tambem se faz qualquer obra de encommenda, e todo e qualquer concerto.

— Na rua do Imperador n. 17, precisa-se de uma criada para engommar, e outra para cozinhar, bem como um criado para compras e mandados.

— O Sr. João do Rego Pacheco que mora ou morou na rua da camboa do Carmo, queira apparecer na livraria n. 8 da praça da Independencia, negocio.

Precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma casa de pequena familia : na rua das Cruzes n. 9, 2º andar.

Escripturação por partidas dobradas.

Uma pessoa habilitada e que tem boa letra encarrega-se de algum trabalho mediante paga razoavel ; quem de seu prestimo precisar deixe carta com as iniciaes A. B. C. á rua do Queimado n. 18, loja.

DENTIFRICIOS LAROZE

CONSERVADORES DOS DENTES E GENGIVAS.

ELEXIR DENTIFRICIO, para a alvura e conservação dos dentes, curando as dôres causadas pela caria ou produzidas pelo contacto do calor ou do frio.

PÓ DENTRIFICIO, com base de magnezia para a alvura e conservação dos dentes, prevenindo a descarnadura, provocando o tartaro de que empede a reproducção.

OPIATO DENTIFRICIO, para fortificar as gengivas, e as conservar sãas, prevenir as nevralgias dentarias e as affecções escorbuticas.

CURATIVO DENTARIO HYGIENICO, para chumbar os dentes doentes, parar a caria e prevenir os abcessos e as dores que elles provocam.

Deposito em todas as pharmacias e casas de drogarias no Brasil.

Expedições em casa de J. P. Larose, rue des Lions-St-Pan, 2 Paris.

Deposito em Pernambuco, pharmacia de P. Maurer & C., rua Nova n. 18.

— Os abaixo assignados scientificam ao respeitavel corpo do commercio, que, de commum accordo, tem deixado de fazer parte da sua firma commercial, desde o dia 1º de julho do corrente anno, o Sr. Manoel Vicente Dias Fernandes, continuando comtudo a girar a dita firma até 30 de junho de 1868 sob a unica responsabilidade do socio José Joaquim Dias Fernandes Junior.

Recife, 3 de outubro de 1866.

Fernandes & Irmão.

— Precisa-se alugar uma casa terrea, nas seguintes ruas: Concordia, Palma, Caldereiro, Santa Thereza, Camboa do Carmo : a tratar na rua do Rangel n. 9.

Chapéos de manilha branca

a 14$, 16$, 18$ e 20$.

Na praça da Independencia n. 24 e 26.

Precisa-se

de um caixeiro : na padaria do largo da Soledade n. 14, defronte da igreja.

NOVIDADE.

Na rua do Imperador, loja de louça n. 46, tem balaustres de barro, proprios para cornijas de casas ou para varandas de jardins, cousa inteiramente nova, e que deve agradar a quem tiver gosto e dinheiro.

— Acha se fugido o escravo Joaquim, pardo escuro, alto, espadaúdo reforçado do corpo, tendo as pernas finas e os pés seccos, falla descansada, pouca barba, e esta' ja' pintando no bigode e no queixo, ja' foi castigado com chicote nas nadegas, do que talvez conserve os signaes, o que não se affirma. E' natural dos sertões do Ceara', d'onde veio homem feito, e muito pratico e conhecedor dos sertões de Pernambuco: quem o apprehender leve-o a sua senhora D. Maria Ignacia de Vasconcellos, no engenho Conceição de Muribeca, termo do Recife, que sera' gratificado convenientemente, ou o entregar a qualquer autoridade policial, para o remetter ao Sr. Dr. chefe de policia de Pernambuco, com a declaração de que o mesmo escravo se acha indiciado em crime de ferimentos graves pela subdelegacia de Muribeca.

— O abaixo assignado responde ao autor do annuncio publicado no *Diario* de 6 deste mez, sobre não poder elle vender os seus omnibus, por estarem sequestrados, que tanto não foi o seu proposito de effectuar a venda dos ditos vehiculos assim onerados, que desde o principio do mez proximo passado tem requerido, e ainda promove afincadamente a remoção daquelle sequestro para outros bens de superior valor, o que sera' facil de verificar-se no cartorio do juizo dos feitos da fazenda, escrivão Polycarpo, sendo que o autor daquelle annuncio não tem razão para assim querer desairar ao abaixo assignado para affectar o infundado receio somente pela ridicula quantia de doze contos e setecentos e tantos mil réis, que sem grande difficuldade o abaixo assignado teria de pagar á fazenda publica, se o final não prevalecesse a sua defeza.

Claudio Dubeux.

PRAÇA

Na quarta-feira 10 do corrente mez ao meio dia na salla das audiencias depois da do Illm. Sr. Dr. juiz municipal da 2ª vara, se hão de arrematar as casas de n. 12, 14 e 24 com porta e janella, 2 salas 3 quartos, quintal e um terreno na rua Imperial n. 109 aonde existia uma casa velha que a [illegible] pouco cahio; as casas tambem são na mesma rua Imperial travessa do Freitas, na freguezia de S. José, são foreiras, livres e desembaraçadas e vão á praça a requerimento do procurador dos depo[illegible]tarios do fallecido Joaquim da Silva Lopes, (é a ultima praça).

Aluga-se

Uma casa em Beberibe : a tratar com J. S. do M. Rego, a rua do Trapiche n. 34.

LOJA DE JOIAS

N. 2 D N. 2 D.

CORAÇÃO DE OURO.

A loja n. 2 D intitulada Coração de Ouro na rua do Cabugá, acha-se d'ora em diante offerecendo ao respeitavel publico com especialidade as pessoas que honram a moda os objectos do ultimo gosto (a Paris) por menos 20 por cento do que em outra qualquer parte, garantindo se a qualidade e a solidez das obras.

O respeitavel publico avaliando o desejo que deve ter o proprietario de um novo estabelecimento que quer progresso em seu negocio deve chegar immediatamente ao coração de ouro a comprar aneis com perfeitos brilhantes, esmeraldas, rubins e perola ; verdadeiras em agarras, modernas pelo diminuto preço de 10$, brincos modernos de ouro e coral para menina pelo preço de 3$, maracás de prata com cabos de marfim e madreperola obra de moderno gosto (o que o encontrarão no coração de ouro) voltas de ouro com a competente crusinha ricamente enfeitada pelo pequeno preço de 12$, brincos de um trabalho perfeito por um modico preço, cassoletas, trancelins, pulceiras, alfinetes para retratos e outros modelos tudo de alto gosto, aneis proprios para butar cabello e firma, dito para casamento, no artigo roseta tem o Coração de Ouro um completo e bem variado sortimento de diversos gostos, butões para punhos com diamante, rubins e esmeraldas, obra esta importante ja' pelo seu valor ja' por gosto do desenho, brincos a forma da delicada mãosinha de moça com pingente contendo esmeraldas, rubins, brilhantes, perolas, o gosto é sublime, alfinete para gravata no mesmo gosto, relogios para senhora cravados de pedras preciosas, ditos para homem, diversas obras de brilhantes de muito gosto, crusinhas de rubins, esmeraldas, perolas e brilhantes, aneis com letras, caç letas de crystal e ouro descoberta para retrato (a ingleza) o outros muitos objectos que os pretendentes encontrarão no Coração de Ouro que se conserva com toda a mabilidade aos concorrentes deixando-se de aqui mencionar preços de certos objectos porque (desculpem a maneira de fallar) dizendo-se o preço talvez alguem faça máo juizo da obra, por ser tão diminuta quantia a vista do seu valor.

Na mesma loja compra-se, troca-se ouro, prata e pedras preciosas, e tambem recebe se concertos, por menos do que em outra qualquer parte, e dão-se obras a amostra com penhor, conservando-se o Coração de Ouro aberto até as 8 horas da noite.

SACCHARURETO DE OLEO DE FIGADO DE BACALHÁO

DO DOUTOR LE THIERE

Roberts & C., pharmaciens de l'Ambassade anglaise 23 place Vendôme, à Paris

A efficacia do oleo de figado de bacalhão é geralmente reconhecida pelos medicos mas o gosto desagradavel e nauseabundo do oleo impede muitas vezes de o empregar, por tornar-se então sem effeito e *mesmo nocivo*.

Um medico chimico conseguio obviar estes graves inconvenientes do emprego do oleo de figado de bacalhão pela importante descoberta do SACCHARURETO D'OLHO DE FIGADO DE BACALHÁO, cuja assemelhação torna-se facil em consequencia da grande divisão das moleculas.

Estes *pós saccharinos*, pela extrema divisão do oleo em sua preparação, são em pequeno volume mais efficazes que o oleo de figado de bacalhão em seu natural estado, como já o tem provado uma longa experiencia.

O seu emprego é recommendado pelos medicos que muito aprecião as suas propriedades curativas, e tambem porque *os pós* além de não terem nenhum gesto nem cheiro desagradavel, conservão todos os elementos naturaes do oleo de figado de bacalhão (*chloro, o iodo, o bromo, phosphoro, o enxofre, etc.*) elementos que são tão indispensaveis para reconstituir a saude, cómo são o osmazomo dos alimentos animaes e o *gluten* da farinha para o sustento.

Os meninos de temperamento delicado e aquelles que se acham debilitados por uma amamentação incompleta ou viciosa ou por molestias, assim com os adultos e as pessoas de idade, tiram excellentes resultados dos *pós saccharinos*, que ao mesmo tempo goza de grandes propriedades vermifugaes.

Basta tomar uma meia colher de chá *dos pós* de manhã e de tarde, em um pouco d'agua, doce, cholate, chá, potagem ou em hostia. Estes *pós* não impedem o effeito de nenhum medicamento, nem de seguir algum tractamento medical, porem é importante seguir este regimen sem descontinuar até completo restabelecimento de saude.

Unico deposito pharmacia de Pinto & Ca.

— Na rua da Cadeia do Recife n. 27 primeiro andar, precisa-se fallar aos Srs. abaixo declarados a negocio que lhes diz respeito.

Manoel Francisco Coêlho Junior.
João Marinho Paes Barreto.
Joaquim de Oliveira Maia Junior.
Antonio Nunes de Azevedo Campos.
Manoel Corrêa da Silva Lobato.
João Pereira da Silva.
José Lopes Tavares.
Sebastião Antonio de Albuquerque.
Antonio Serafim de Deus.
Felippe Borges Leal.
Custodio José de Carvalho.
José Francisco Rodrigues.
Francisco Antonio Vieira da Silva.
Domingos José Affonso Alves.
Antonio Oliveira Moura.
João Sabino da Silva.
Eduardo Joaquim Pereira Bastos.
Joaquim Francisco Moreira.
Vicente Ferreira Neves.
Miguel Archanjo Ferreira.
José Francisco da Silva.
João Ribeiro da Costa.
Joaquim Francisco da Silva.
Francisco de Aguiar Junior.
Sebastião José de Barros Barreto.
Targino S. S. Magalhães.
João Xavier de Fonseca Capibaribe.
João Gomes Pereira.
Francisco Gomes dos Santos.
Manoel José de Serpa.
Pedro Duarte Rodrigues França.

— Alugam-se tres casas terreas com duas salas e dous quartos, cosinha fora, muito frescas em Beberibe no porto da Madeira a beira do rio : a tratar no Recife rua Direita, com Antonio Alves de Miranda Guimarães.

PHOTOGRAPHIA ALLEMA'

DE

Alberto Henschel & C.

Temos a honra de participar ao respeitavel publico, que havendo deixado por commum accordo o estabelecimento photographico do Sr. Julio dos Santos Pereira (antiga casa Osborne) a rua do Imperador n. 38, onde trabalhavamos provisoriamente, estamos preparando o primeiro andar do sobrado n. 2, do largo da matriz de Santo Antonio, aonde vamos agora montar o nosso estabelecimento photographico.

Como porém pretendemos organisar a nossa officina a semelhança do que ha de melhor na Europa, capaz de executar qualquer trabalho da nossa arte, e digna desta populosa e civilisada cidade, não o poderemos abri-lo antes do dia 15 do corrente mez, época em que esperamos se achara' elle prompto de tudo.

Conservamos em nosso poder a maior parte das chapas dos retratos que tiramos na officina do Sr. Julio, a rua do Imperador, pelo que podemos fornecer a quem o desejar a reproducção dos mesmos.

Caixeiro.

Precisa se de um menino nacional, intelligente e de boa conducta : a tratar na rua Nova n. 7.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar : na rua do Apollo n. 14, armazem.

NOVIDADE PHOTOGRAPHICA

N. 52, Rua Nova N. 25,

GOODRICH & HOUGH

NOVOS PHOTOGRAPHOS AMERICANOS

Novos artistas
Novos gostos

RETRATOS

Em vidro
Em ferro
Em couro
Em panno
Em madeira
Em pedra
Em porcellana

Novos processos
Novos preços

RETRATOS

Para albuns
Para caixas
Para quadros
Para cassoletas
Para anneis
Para relogios
Para alfinetes

OS AMERICANOS

GOODRICH & HOUGH

Photographos

estabelecidos á rua Nova n. 52 primeiro andar.

Vem offerecer aos habitantes desta bella parte da America, um NOVO E VARIADO SYSTEMA de retratos, peculiarmente americano, e esperam merecer a concurrencia e a confiança do Povo Pernambucano, que tambem se ufana de ser americano.

As laminas esmaltadas sobre que se estampam os retratos, os processos chimicos empregados nesse trabalho e os muitos instrumentos necessarios á sua execução, são invenções americanas, e especificadamente garantidas por privilegios concedidos pelos Estados-Unidos ; e somente os artistas americanos são os que os empregam com proveito.

Esses retratos são em lamina esmaltada, tão lisa como o vidro, e tão delgada como o papel ; e não só servem para albuns, como tambem para quadros, para cartas, etc. Nas cidades dos Estados-Unidos fazem se aos milhares, e são preferidos aos retratos em papel pelas razões seguintes :

1º Não são passados successivamente de uma lamina ou molde para o papel mas são tirados cada um de per si directamente da pessoa, e por isso conservam todos esses delicados claros e escuros tão necessarios á perfeita semelhança.

2º Não representam as pessoas mais velhas do que são, mas sim com as feições naturaes ou alguma cousa mais frescas.

3º Podem ser coloridos ao natural bella e rapidamente.

4º Podem se tirar e entregar dentro de uma hora.

5º Sahem muito mais barato do que por qualquer outro systema, sendo os preços menores porém fixos

6º Duram muito mais tempo e não desbotam.

Nota-se que os retratos feitos em papel, por causa do calor e da humidade dos climas intertropicaes, tornam-se amarellados e desbotados em pouco tempo, e muitas vezes em poucos mezes ; de modo que os feitos no Norte em um clima frio e trazidos para aqui duram mais tempo, e os feitos aqui quasi sempre tornam-se amarellados, nodoados e desbotados mais cedo ou mais tarde como provavelmente se poderá verificar nos albuns desta cidade. Entretanto os retratos, agora annunciados, nunca desbotam.

Os annunciantes apresentam em seu favor a experiencia de 15 annos, o constante exercicio da arte nos Estados-Unidos, sendo os ultimos seis annos na cidade de New-York ; teem tirado retratos segundo todos os modos conhecidos e trazem á consideração do respeitavel publico desta cidade o novo systema americano de

Photographia sobre esmalte

que é o mais duradouro, o mais agradavel e o mais conveniente dentre os usados actualmente.

Finalmente, os annunciantes teem diversos modelos novos segundo o ultimo gosto em New-York, que estão expostos em sua galeria, notando-se entre elles retratos em porcelana e em mostradores de relogios e tem a honra de convidar, para que venham visitar o seu estabelecimento, a todos os habitantes desta cidade, de quem se confessam

Criados e admiradores,
Goodrich & Hough.

Auf Anregung der koenigl Preusschen Regierung, ersuche ich Alledie jenijea Deutschen, welche noch Anspauch auf den Schutz irgend eines deutschen, Steats haben, sich bis zum 8ten october auf dem diesseitigen Consul zu menden—

Pernambuco, 26 ten September 1866.

Der koenigl Preuss. Consulats-Verweser, Constantin Noppel.

Rua do Imperador n. 38.

Photographia artistica americana.

O proprietario deste estabelecimento participa ao publico que em virtude das pinturas e mais obras que tem de fazer no estabelecimento deixará paralisados os seus trabalhos, por algum tempo, até que seja novamente annunciada a sua reabertura.

— Uma pessoa chegada do norte deseja fallar com o Sr. Jeronymo José Barbosa na rua do Queimado n. 13 sobrado.

— Na rua nova de Santa Rita n. 69, junto a fabrica de sabão, precisa-se de uma ama para cosinhar.

Ao publico.

Andam diversos freguezes a procura dos petiscos annunciados neste *Diario*, na bodega da rua que não tem Cruzes, o qual nunca tem prompto sendo os petiscos abaixo mencionados : bifes de carne de baleia americana feijão com grão de bico, arroz com batatas, tripas com batatas e batatas com tripas ; peixes arraia e cação, nada mais tem, o mais só para outra vez, tanto na rua mencionada como na rua que é torta.

— O Dr. Sarmento filho, continúa a residir na rua do Imperador n. 19 segundo andar, onde sera' sempre encontrado pela manhãa antes das 7 horas, e depois até a's 10 no hospital Pedro II, em que todos os dias da' consultas aos pobres, que podem além disso procura-lo em sua casa para qualquer mister de sua profissão. O referido doutor prefere os casos de medicina operatoria, a que se ha dedicado, mormente nas molestias dos olhos e vias urinarias, e presta-se a chamados para o interior.

— Em uma casa de familia apromptam se almoços e jantares com todo o asseio e promptidão havendo a vantagem de se mandar levar pelos portadores da familia nas casas que quizerem : a tratar na rua do Rosario Estreita n. 19 primeiro andar.

— Offerece-se uma ama portugueza para casa de pouca familia : a tratar na rua da Penha n. 25, primeiro andar.

XAROPE DO BOSQUE DO DR. MOTTS.

De todos os remedios que se tem descoberto para a cura da tisica nos seus primeiros gráos, e até em muitos casos de antigas molestias pulmonares, nenhum tem adquerid pelos seus bons resultados tanta e tão bem merecida popularidade como o Xarope do Bosque do Dr. Motts. Um relatorio completo e direcções que acompanhão cada garrafa,e podem sempre ver-se no n. 40, rua de Hospicio.

Os proprietarios do Xarope do Bosque offerecem ao publico o seu medicamento como um remedio para defluxões, tosse, tisica, asthma hemorragia de sangue, pontadas, do de peito, palpitação, coqueluche, bronchite, dispepsia e molestia do figado. Ha mais de 19 annos que elle é conhecido no Brasil, e durante esse periodo poucas pessoas haverá que o não tenhão empregado sem achar alivio. Tem provado a sua efficacia em casos em que todos os outros remedios havião falhado, e os proprietarios crêm conscienciosamente, pelos resultados obtidos, ser este o melhor remedio que se tem descoberto para semelhantes molestias.

Quasi todas as pessoas que delle tem feito uso com perseverança, tem sentido a sua influencia salutifera, e, continuando a emprega-lo, tem obtido uma cura radical. A razão é obvia, visto que o Xarope do Bosque é composto, segundo os principios da sã philosophia medica, visto que elle tem supportado a experiencia de muitos annos, e que muitos medicos que estavão prevenidos contra o uso deste grande remedio tem perdido os seus preconceitos ao presenciarem os seus triumphantes resultados, e que agora o empregão na sua clinica.

Os elementos de que se compõe este xarope são hervas e raizes, cujas propriedades medicinaes purificão o sangue, vigorão o systema, reforção os pulmões e orgãos digestivos. A sua influencia sobre o systema é suave, porém efficaz; desembaraça o phlegma, que sendo retido, cria tantos incommodos; allivia a tosse; ajuda a natureza a expellir do systema, por meio da expectoração, toda a materia morbida que da origem á tisica ; faz amadurecer a materia dos abcessos e tuberculos e promove depois a sua expulsão do systema, acalmando ao mesmo tempo as partes irritadas, sarando as lacerações ; regula o ventre sem carecer de auxilio de purgantes, e faz desapparecer a tosse a mais incommoda sem offender o systema, como acontece com todos os medicamentos, por não conter mercurio, opio, nem droga alguma nociva ; em uma palavra, póde ser emphaticamente denominado **o amigo dos tisicos**, por quanto, toda a vez que é empregado, produz invariavelmente os resultados os mais felizes do que outro qualquer remedio, calmando os padecimentos do enfermo, e restabelecendo, na maior parte dos casos, graças ás suas propriedades salutiferas, a saude do doente.

Todo o mundo sabe que a tisica é uma molestia assustadora, Principia e progride tão insidiosamente, que quando menos se pensa, o pulmão não é mais do que uma massa de ulceras; então uma exposição subita, ou a mudança do calor para o frio, produz uma inflammação, e dentro de poucos dias ou semanas diz se que a pessoa morreu de uma rapida consumpção, quando na realidade a molestia de ha annos ia produzindo os seus estragos no pulmão; e por falta de conhecimento dos symptomas da tisica, que poderião ter feito descobrir a molestia, só vem a saber-se della quando a cura não é mais possivel

Por causa de repetidos pedidos, os proprietarios do afamado Xarope do Bosque resolverão vender o mesmo tambem em meias garrafas, e porque muitas pessoas (principalmente as que residem no campo) desejão conhecer os prodigiosos effeitos que produz no doente antes de comprarem uma garrafa inteira, e em casos de ligeiras constipações, (que sempre se devem vigiar cuidadosamente,) pois que em muitos destes casos nem sempre se gasta uma garrafa.

Garrafa inteira 5$500 **Meia garrafa 3$000**

ATTENÇÃO

Os abaixo assignados successores de R. C. Yates & C., ex-proprietarios do Xarope do Bosque, avisão ao publico, que do 1.º de julho de 1860 em diante mudaram os leitreiros e envoltorios das garrafas e meias garrafas, por causa da grande falsificação que algumas pessoas sem sentimentos (bem conhecidas dos donos) tem feito nesta cidade.

O letreiro que está collado nas garrafas é azul com letras e emblema da mesma côr, e do envoltorio é amarello com letras de côr de rosa; as meias garrafas tem o letreiro que está collado, roxo, com letras e emblema da mesma côr, e o do envoltorio é verde com letras e emblema da mesma côr.

Todos os letreiros são assignados pelo proprio punho de H. Prins & C.

O papel que serve de envoltorio é branco, tanto das garrafas como das meias garrafas, e tem o seguinte letreiro em letras de agua :—H. Prins & C.—40 Rua do Hospicio—Rio de Janeiro —Xarope do Bosque—40 Rua do Hospicio.

As garrafas e meias garrafas são de vidro de côr esverdeada.

VENDE-SE NO DEPOSITO GERAL: RUA DO HOSPICIO N. 40.

H. Prins & C.

AGENTES

Montivideo, José Ventura Garaicoecha, rua de Sarandi n. 228.
Buenos-Ayres, Torres & Barton, rua da Defensa ns. 65, 67 e 69.
Bahia, Lima Irmãos & C.
Pernambuco, João da C. Bravo & C., rua da Madre de Deus. n. 1.
Maranhão, Francisco Pereira da Silva Novaes.
Rio-Grande do Sul, Antonio Teixeira Palhares.
Porto-Alegre, Francisco José Bello.
Pelotas, Antero Leivas.
Jaguarão, Manoel Antonio Gonçalves Ramos.
Santa Catharina, Estanislão Antonio da Conceição.
Laguna, Americo Antonio da Costa.
Santos, João Joaquim da Silva.
S. Paulo, Henrique Fox,
Nitherohy, João Antonio Torres, rua da Conceição n. 1.
Porto das Caixas, Couto Souza & Filho.
Campos, José Vaz Corrêa Coimbra.

A LEGITIMA SALSAPARRILHA

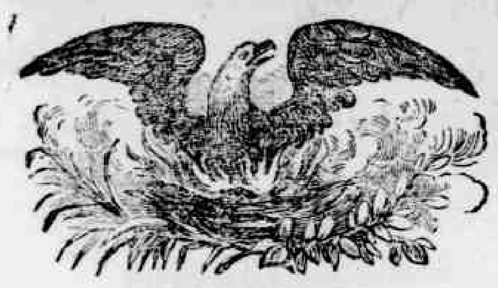

DE BRISTOL.

PREPARADA UNICAMENTE POR

LANMAN & KEMP,

NOVA YORK.

Composta de substancias, gozando das propriedades eminentemente depurativas a approvada pelas juntas e academias de medicina; usada nos principaes hospitaes, civis militares e da marinha nas Antilhas e no continente americano; receitada pelos facultativosos mais distinctos do imperio do Brasil e da America hespanhol

CURA RADICALMENTE

escrophulas, rheumatismo, escorbuto, enfermidades venereas e mercuriaes, chagas antigas, morphea e todas as molestias provenientes d'um estado vicioso do sangue.

Emquanto existem varias imitações e falsificações, é preciso a maior cautela para evitar os enganos,

A legitima salsa de Bristol vende-se por
CAORS & BARBOZA
JOÃO DA C. BRAVO & C.
João da C. Bravo & C.

Deposito geral em Pernambuco rua da Cruz n. 22 em casa de Caros

FAC SIMILE D'ETIQUETTA COR DEROSA.

100 carlile's PAISLEY

Os Srs. James Carlile, Sons & C., Bankend Mills, Paisley, Scotland, teem a honra de chamar a attenção dos consumidores de linha em novellos, que elles obtiveram medalhas de premio das exposições de Paris e Londres, por suas excellentes linhas para coser, e que, todos os novellos feitos por elles, para este mercado, tem no fim de cada maço, uma etiquetta branca, na qual acha-se gravado o nome da firma em cheio, uma vista da sua fabrica, assim como desenhos das acima mencionadas medalhas, e que cada novello tem uma etiquetta cor de rosa com o numero, e as palavras Carlile's, Paisley, e tambem, que qualquer linha de Tambour, mandada a este mercado, trazendo outra qualquer etiquetta do que acima mencionada, não é de sua propria fabrica.

Southall, Mello & C., unicos agentes em Pernambuco

Mellor, Southall & C., unico agente na Bahia.

— José de Borja Caminha Rapozo da Camara, residente em Macáu, no Rio Grande do Norte, e advogado provisionado, incumbe se, mediante ajuste prévio, de liquidações commerciaes, não só naquella provincia, como fóra della. As pessoas que se quizerem utilisar de seu prestimo, podem dirigir-se a' rua da Aurora n. 78, até o dia 25 do corrente, e deste dia em diante poderão entender-se com os Srs. Dr. Gabriel Soares Rapozo da Camara, ou negociantes Bernardino José Monteiro & Irmão, dos quaes se informarão acerca das habilitações e capacidade do annunciante.

— Precisa se alugar uma ama forra ou escrava que engomme bem para uma familia pequena; na rua da Cadeia n. 52 3º andar.

Hotel Lusitano

Rua da Imperatriz n. 29.

Neste novo estabelecimento se aprompta m comidas para fora com toda a limpeza e asseio possivel e por modico preço, tambem havera' mão de vacca aos domingos e quintas-feiras.

Aviso.

Previne-se ao publico que no dia 5 do corrente principia novamente a linha de omnibus para o Cachangá e continúa as horas do costume

— Os Srs. Augusto José de Azevedo Braga e Guilherme Augusto Pinto Brandão têm carta de sua familia, na rua da Cruz do Recife n. 36.

AVISO.

Aluga-se uma casa para passar a festa no lugar da Torre, com alguns commodos para familia: a tratar na padaria do mesmo lugar.

As Pilulas Catharticas

DE AYER.

O purgante mais efecaz até hoje conhecido.

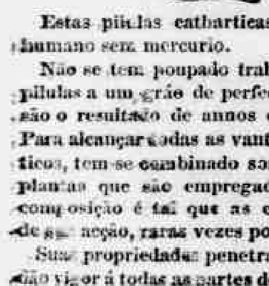

Estas pilulas são puramente *vegitaes*, não tendo na sua composição nem *mercurio* nem outro ingrediente mineral; são innocentes para as crianças e pessoas mais delicadas, ao mesmo tempo que, compostas como são de vegitaes mui fortes, são bastante activas e eficazes para as pessoas mais robustas.

Estas pilulas catharticas purgão e purificão todo systema humano sem mercurio.

Não se tem poupado trabalho nem despeza para levar estas pilulas a um grão de perfecção tal, que nada deixa a desejar; são o resultado de annos de estudos laboriosos e constantes. Para alcançar todas as vantagens que resultão de uso de catharticos, tem-se combinado somente as *virtudes curativas* das plantas que são empregadas na confecção das pilulas. Sua composição é tal que as enfermidades que estão no alcance de sua acção, raras vezes podem resisti-las ou evadi las.

Suas propriedades penetrantes explorão penetrão, purificão e dão vigor á todas as partes de organismo humano; pois corrigem a sua acção viciada e faz recuperar a sua vitalidade. Uma das consequencias déstas propriededes é que o doente, abatido de dôr e debilidade physica, admira-se de encontrar, tão depressa, sua saude e energia recuperadas por meio d'um remedio tão simples e agradavel.

As molestias que estão ao seo alcance são.

Prisão de ventre Rheumatismo, Dôr da cabeça, A Nevralgia, Enxaqueca, Indigestão e mal do estomago, Hemorrhoidas,

PADECIMENTOS DO FIGADO,

Febre gastro-hepatica, Gastrite, affecções Biliosas Lombrigas, Erysipela, Hydropsia, surdez, ceguira parcial, e Paralysia.

No almanak e Manual de Saude do Dr. Ayer, que se publica todos os annos para distribuição gratuita, encontra-se um tratado sobre as diversas doenças que estão ao alcance de

REMEDIOS PURGANTES.

Acha-se em todas as Boticas e Drogarias do Imperio.

O Peitoral de Cereja

DE AYER,

PARA A PROMPTA CURA DA

Angina, de Constipações, Tosses, Rouquidão Influenza, Bronchite, Tisica primaria, Tuberculos pulmonares, e todas as molestias do Peito, assim como para aliviar os ethicos declarados.

As preparações do Dr. Ayer são vendidas nas principaes drogarias e boticas do Imperio.

Vende-se em Pernambuco:

na

PHARMACIE FRANÇAISE
DE P. MAURER & Cie
RUA NOVA Nº

TINTURARIA

AO GRANDE S. MAURICIO

PROCESSOS APERFEIÇOADOS
PARA
Tingir, limpar e lustrar a vapor.

F. A. SALINGRE & C.

29 Rua 7 de setembro 29

Defronte da rua nova do Ouvidor (Rio de Janeiro)

Os proprietarios deste estabelecimento, o primeiro no seu genero no Brasil, por trabalhar com as machinas mais aperfeiçoadas para tingir e lustrar, de que se faz uso na Europa, e ajudados por alguns dos melhores officiaes de Paris e Lyão, podem assegurar á seus freguezes uma perfeição no trabalho, a qual senão póde chegar pelos processos ordinarios.

Tingem, lavam, limpam e demofam com a maior perfeição e brevidade qualquer qualidade de fazendas, tiram nodoas e limpam á secco sem molhar as sedas e as vestimentas de senhoras e de homens.

LOJA DA FRAGATA AMAZONAS

N. 5 Rua do Queimado n. 5.

Monteiro & Guimarães participam a todos os seus amigos e freguezes que recebem de conta propria por todos os vapores da Europa, fazendas da grande moda, e novidades, para grande e pequeno toilete, e bem assim adôrnos proprios para casamentos; pois seu correespondente de Paris, na escolha de taes mercadorias tem merecido a approvação das encantadoras Pernambucanas.

Luvas de pelica do afamado Jouvim.

A Fragata acaba de receber pelo vapor francez *Estramadure* um rico sortimento de objectos de gosto, como seja soutembarquer de grós, ricamente bordados e de uma elegancia tal que as Exmas. senhoras que os tem visto, não tem deixado de comprar; cortes de seda para todos os preços, foulard de seda em cortes de mui lindos padrões, grosdenaple de todos as côres, fazenda superior e das côres seguintes — azul, claro escuro, verde francez, branco, Havana, violeta.

Leques de madrederola ó melhor possivel.
Idem de sandalo tambem novidade.
Meias de seda para criança.
Idem para senhora.
Idem de Laya para sacerdote.
Chapéos de palha enfeitados para senhora.
Rotondas de seda (fazenda chique.)
Chapéos de de seda para senhora.
Cintos o mais moderno possivel.
Chapelinhas enfeitadas para senhora.
Cortinados bordados finos.
Colchas de finissimo damasco de seda.
Saias á Maria Pia, com barras coloridas.
Peças de entremeios bordados.
Tiras bordadas, com differentes larguras.
Transparentes para janellas com mui lindas paisagens.
Adereços de cristal o mais moderno possivel.
Ricos vestuarios bordados para baptizado.
Coeiros bordados para criança.
Enfeites para coque o melhor possivel.
Manguitos e gollas bordados para senhora.
Balões de arcos e musselina.
Toalhas bordadas de cambria de linho.
Fronhas idem idem.
Lenços idem idem.
Bramantes de linho etc.

A PREVIDENTE

Sociedade portugueza de seguros mutuos sobre a vida, fundada e administrada pelo

BANCO ALLIANCA DO PORTO.

Todo o pai que desejar acautelar o futuro de seus filhos deve quanto antes, fazer inscrever os seus nomes na lista dos socios da — Previdente — por que, com uma pequena quantia que, todos os annos para alli fôr applicando, tirada do fructo das suas economias, no fim de 25 annos alcançar-lhes-ha uma fortuna, que por nenhum outro meio e com tão pequeno desembolso poderá obter.

Os exemplos praticos de outras sociedades analogas tem mostrado que:

100$000 pagos annualmente podem produzir.

	Em 5 annos.	Em 10 annos.	Em 15 annos,	Em 20 annos.	Em 25 annos.
Por um menino de 1 dia a 1 anno..	1:100$	4:000$	9:000$	20:000$	47:000$
» » de 1 a 2 annos....	900$	3:000$	7:500$	17:000$	37:000$
» » de 2 a 3 »	860$	2:900$	7:200$	16:000$	35:000$
» » de 3 a 4 »	860$	2:800$	7:100$	15:600$	34:000$
» » de 4 a 15 »	860$	2:700$	7:000$	15:500$	33:300$
Por uma pessoa de 15 a 20 annos ...	860$	2:700$	7:000$	15:400$	33:300$
» » de 20 a 30 »	860$	2:700$	7:100$	15:600$	34:000$
» » de 30 a 40 »	860$	2:700$	7:200$	16:000$	37:000$
» » de 40 a 50. »	900$	3:000$	7:500$	18:000$	50:000$

Admittem-se subscripções annuaes de 8$ para cima.

Quem pretender subscrever para a Previdente ou desejar quaesquer esclarecimentos e informações, póde dirigir-se á sua direcção, no banco Alliança, estabelecido na rua Bellomonte, ou a José Ferreira Moutinho, inspector geral da mesma sociedade, morador na rua da Fabrica do Tabaco n 19, no Porto, e aos agentes do mesmo banco e sociedade na capital e provincia, que tambem darão prospecto *gratis* a quem os pedir.

Achando-se de passagem nesta cidade o inspector geral da referida sociedade, promptifica-se, durante o pouco tempo que aqui tem de demorar-se, a dar os esclarecimentos que se lhe pedirem, todos os dias até as 10 horas da manhãa na rua da Cruz n. 1, em casa do Illm. Sr. Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, onde se acha hospedado.

A NACIONAL

Companhia geral hespanhola de seguros sobre a vida

AUTORISADA PELO REAL DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1859

BANQUEIROS DA COMPANHIA	DIRECÇÃO GERAL
O Banco de Hespanha	**Madrid: Rua de S. Agostinho n. 10**

Situação da companhia em 15 de julho de 1866.

Apolices 19:700 Capital Rs. 127:445$670 ou moeda brasileira Rs 12,714:476$000

A Nacional abraça todas as combinações do seguro de supervivencia e n'ella pode fazer-se a subscripção de modo que em nenhum caso se perca o capital imposto nemos lucros correspondentes.

Uma fiança depositada nos cofres do estado, garante a boa administração da companhia.

Os fundos da companhia se invertem em titulos do estado e se depositam no banco de Hespanha com intervenção do delegado do governo e do conselho administrativo.

A companhia é estranha a toda a empreza ou especulação perigosa, e os titulos em que se invertem os fundos impostos na mesma, não correm o menor risco, pois estão garantidos pelo governo, pode-se dizer por toda a nação.

Prospectos e mais informações serão prestados n'esta provincia rua da Cadeia loja 52, rua da Imperatriz n. 12 cupa do Imperador [r. 32, primeiro andar, pelo Sr. D. Narciso Francisco de Vidal.

FABRICA NACIONAL Á VAPOR

99 RUA DO MONDEGO 99

Deposito principal na rua Nova n. 50 loja de relojoeiro.

Delouche dono deste estabelecimento partecipa ao respeitavel publico que tem montado uma machina de fazer gelo, e que sua fabrica de chocolate poderá funccionar sem interrupção, e para mais facilitar aos Srs. compradores de chocolate tem organisado um serviço de carro, que andará em todas as ruas da cidade, os compradores poderão chama-lo.

PREÇO.

Meia libra.	400
Uma libra.	800
Uma arroba	19$000

GELO

As pessoas que quizerem gelo para soirè ou bailes, poderão dar suas encommendas ao caixeiro da casa, ou na rua Nova n. 50 aonde tem um deposito. As pessoas moraderas nos arrabaldes da cidade querendo levar gelo pela manhãa, poderão deixar um caixão na taberna junto ao portão da fabrica, que acharão na volta suas encommendas promptas.

Na mesma fabrica fazem-se cadeiras franceza de todas as qualidades, e vende-se mais barata que aquellas que vem da Europa.

O NOVO DESTINO DO

ARMAZEM CONSERVATIVO

23 Largo do Terço 23.

Sortimento completo dos melhores e mais bem escolheidos generos pertencentes a molhados; o propriatario deste bem conhecido armazem de molhados denominado Conservativo participa aos amigos do bom e barato, tanto desta praça como do mato, que venhão comprar a primeira vez para verem a grande differença que ha dos generos comprados em outra qualquer parte, garantindo-se a superior qualidade de qualquer genero sahido deste estabelecimento.

Café de 1.ª e 2.ª sorte a 240 e 200 rs. a libra, e a 6$ e 7$ por arroba.
Queijos do reino de diversos vapores a 2$200, 2$000 e 1$800,
Manteiga ingleza flor mandada vir por conta propria a 800, 900 e 1$ rs. a libra.
Idem franceza de 1.ª qualidade a 560 e 600 rs. a libra,
Sabão amarello maça de 1.ª, 2.ª e 3.ª sorte a 240 220 e 200 rs. a libra.
Vinho de diversas marcas J A A e B & F. a 400 e 500 rs. a garrafa e 3$500 acanada.
Azeite doce de Lisboa a 600 rs. a garrafa e a 4$500 a canada ou 3$000 o galão.
Vinho branco de superior qualidade a 640 rs. a garrafa, e a 4$ e 4$500 a canada.
Bolachinha de soda de diversos gostos a 1$200 e 2$000 a lata.
Chá miudinho de superior qualidade a 2$700 a libra.
Idem para negocio a 1$800, 2$ e 2$500, a vista faz fé.
Banha de porco refinada muito alva a 560 e em barril a 500 rs. a libra.
Phosforos de gaz a 2$400 a grosa e 200 rs. em maço.
Sevada muito nova a 160 rs. a libra, em porção se fará abatimento.
Frasqueiras com genebra de Hollanda a 6$000 e 540 rs. um frasco.
Cerveja de diversas marcas a 560 e 500 rs. e 5$000 e 6$000 duzia.

além destes generos ha outros muitos assim como: arroz, batatás, maças para sôpo, passas, cominhos, erva doce, alhos, fumo, feijão, e outros muitos que enfadonho seria menciona-los, adinheiro a vista.

Novos preparados francezes

a venda na
Rstica e drogaria
DE
Bartholomeu & C.
31—Rua larga do Rosario—31

Biscoitos com iodureto de potassa preparados por Gagriere.
Chocolate purgativo de magnezia de Desbriere.
Idem peitoral de musgo de Minier.
Idem com iodureto de ferro de Minier.
Idem com lactato de ferro de Minier.
Cigarros anti-asthmatico de Jay.
Idem idem de Lavasseurr.
Oleo de figado de bacalhão desinfectado e ferruginoso de Chevrier.
Xarope sulfo-bronco iodurado de Boudet e Robeguet.
Idem de hypophosflito de cal e soda de Grimault & C.
Idem de quina ferruginoso de Grimault.
Idem anti-scrobutico de Lisber e de Portal,
Quina de Laroche.
Vinho de quina ferruginoso de moitier.
Idem de quina cobombo de Bellim.
Pilulas purgativas de Dehaut.
Pastilhas assucaradas de gomma arabiaca, de musgo, de jujuba, de gomma de angico, e de Alcassus.
Idem de pepecina.
Granulas de Digilatina, atorpina, stuchinina e de bismutho composto.

E muitos outros preparados já conhecidos n'esta cidade.

Preparados americanos

a venda
NA
Bofica e drogaria
DE
Bartholomeo & C.

Salsa parrilha de Bristol.
Salsa parrilha d'Ayer.
Xarope peitoral de anacauhita de Kemp.
Xarope peitoral de sereja do Dr. Ayer.
Pilulas assucaradas de Kemp.
Pitulos catharticas do Dr. Ayer.
Pilulas reguladoras de Rodoway.
Pastilhas assucaradas de Kemp.
Agua florida de Kemp.
Tonico de Kemp.
Prompto alivio.
Resolutivo.

E muitos outros preparados já conhecidos n'esta cidade.

Aos chefes de familias

José Vital de Negreiros ourives a' rua do Imperador n. 30, confronte a sala das audiencias, tendo resolvido vender e trabalhar por menos que em outra qualquer parte, portanto faz sciente aos chefes de familias que aproveitem a vontade do mesmo para comprar, trocar e concertar suas obras de ouro, prata etc., visto que a festa de natal se approxima.

AMA

Precisa-se de uma ama para comprar cosinhar e engommar para uma pessoa: na rua de Hortas n. 16, segundo andar.

— Precisa-se de uma mulher de meia idade, branca ou parda, e que tenha bons costumes, para fazer companhia a uma menina, e cozinhar em casa de homem solteiro: a tratar a' rua Bella n. 23, das 6 a's 9 horas da manhãa ou das 5 a's 7 da tarde.

Attenção

Na taberna do pateo do Terço n. 4, precisa-se de um caixeiro que tenha pratica da mesma.

— Na rua do Hospicio n. 48, precisa-se de um criado.

AMA

Precisa se de uma ama que saiba cosinhar e fazer o serviço de uma casa composta de uma só pessoa: paga-se bem, a tratar na rua da Senzalla-Velha n. 22 primeiro andar.

AMA.

Precisa-se de uma escrava para cosinhar em casa de homem solteiro: na rua do Queimado n. 32, loja.

FUNILEIRO

Precisa-se de um bom official de funileiro na rua da Lingoêta n. 12 paga-se bem.

— A viuva meeira do casal de João Henriques da Silva, abaixo assignada, declara para conhecimento de quem interessar possa que, para qualquer negocio que haja relativamente a seu casal, poder-se hão dirigir os interessados ao patao do Carmo n. 15 em casa de seu genro Gabriel Antonio, que acharão com quem tratar.

Josepha Maria dos Prazeres e Silva.

— O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel corpo do commercio, que, de commum accôrdo, deixou de fazer parte da firma de Fernandes & Irmão, desde o dia 1º de julho do corrente anno, continuando todavia o socio José Joaquim Dias Fernandes Junior, a usar da referida firma até 30 de junho de 1868, sob sua unica responsabilidade.

Recife, 3 de outubro de 1866.

Manoel Vicente Dias Fernandes.

Na rua do Tropiche achan-se os seguintes depositos

De R. B uninghaus em Nuits.

Bourgogne.

Vinho Pommard tinto.
» Corton tinto.
» Santo Georges tinto.
» Chambertin tinto.
» Richebourg tinto.
» Clos de Vougeot tinto.
» Chablis branco.

De M. A. Woef em Francfort:

Rheno.

Geisenheimer.
Liebfraumilch.
Marcobrunner.

— Em casa de Theod Christiansen, rua do Trapiche-novo n. 16, unico agente no norte do Brasil de Brandenburg fréres, Bordeaux, encontra-se effectivamente deposito dos artigos seguintes:

St. Julien.
St. Pierre.
Larose.
Chateau Léoville.
Chateau Margaux.
Grand vin Chateau Lafitte 1858.
Chateau Lafitte.
Haut Sauternes.
Chateau Sauternes.
Chateau Lataur Blanche.
Chateau Yquem.
Cognac em tres qualidades.
Azeite doce. Preços de Bordeaux.

ATTENÇÃO

João Luiz Encarmaz morador na rua da Imperatriz modou-se para defronte n. 28, aonde continua a concertar vidros, louça, marmore, pedras preciosas, alabastro, garantindo se a solidez e perfeição,

— Vende-se uma escrava com 22 annos, cose engomma e cosinha; quem pretender dirija se a loja do hospital da ordem Terceira junto das armas de S. Francisco.

AMA

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem e lave: na loja de miudezas da rua do Cabugá n. 1.

— Precisa se de um caixeiro para taberna que tenha pratica e dê fiador a sua conducta: na rua das Larangeiras n. 16.

— Aluga-se a casa terrea defronte da igreja de S. José do Manguinho n. 24, com bons commodos, cacimba com muito boa agua: a tratar na rua da Madre de Deos n. 14.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar para casa de tres pessoas: na rua do Hospicio n. 62.

Ama para lavar e engommar.

Precisa-se de uma ama: na rua do Imperador n. 45, segundo andar.

— Candido Gonçalves Guerra morador em terras do engenho Independencia, comarca de Nazareth, pelo presente declara que tendo seu fallecido pai Mathias Gonçalves Guerra feito doação a sua mãi Maria Joaquina da Conceição, de uma escrava de nome Benedicta com a condicção expressa de sua dita mãi, gozar tão só e unicamente os serviços de dita escrava emquanto viva, passando não só dita escrava como tambem sua successão, por morte de dita minha mãi com as mesmas condicções, para a posse de seus herdeiros, e isto sem onus ou alienação alguma, segundo se acha tudo declarado em o respectivo titulo de doação feito por meu fallecido pai, e junto aos autos do inventario, feito por seu fallecimento, pelo juizo de Orphãos da mesma comarca, escrivão Vieira de Mello. E como seja certo que dita minha mãi sem consideração as ultimas vontades de meu caro pai désse carta de alforria a dita escrava e se acha dispondo da successão que a mesma tem produzido, por meio da venda, o abaixo assignado sendo pobre e tendo familia, e por conseguinte não podendo sem detrimento dos interesses de seus filhos, se der a tal pretenção, pelo presente protesto, nullificar taes actos, bem como proceder contra quem quér que, mancamonado com dita sua mai, para tal concorrer.

Engenho Independencia comarca de Nazareth, 2 de outubro de 1866.

Candido Gonçalves Guerra.

— Precisa-se fallar ao Sr. Dr. Lourenço Avelino: na loja de livros da Praça da Independencia n. 8.

Joaquim José Gonçalves Beltrão

(A RUA DO VIGARIO N. 17—1º ANDAR)

Sacca por todos os paquetes sobre o Banco do Minho em Braga, e sobre os seguintes lugares, em Portugal.

A saber:
Lisboa.
Porto.
Valença.
Guimarães.
Coimbra.
Chaves.
Viseo.
Villa do Conde.
Arcos de Val de Vêz.
Vianna do Castello.
Ponte do Lima.
Villa Real.
Villa-Nova de Famelicão.
Lamego.
Lagos.
Covilhãa.

Sortimento escolhido de calçado francez.

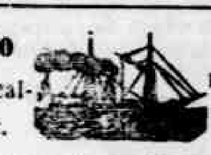

Grande variedade de brinquedos para crianças.

Este estabelecimento recebe constantemente pelos vapores francez botinas para homens, senhoras e meninas, luvas de pelica de Jouvin brancas, pretas e de outras differentes côres, brincos de ouro bom de lei com enfeites de crystal, ultima moda de Paris, extractos, banhas, bengalas, chicotes, espelhos, quadros, molduras, esterioscopo com grande sortimento das mais pittosescas vistas, realejos, accordions, lindas bonecas, carrinhos, cabriolets para conduzir crianças, cavallinhos de andar por molas para meninos mentar e outros muitos objectos francezes que estão expostos a vista dos compradores; na loja do vapor rua Nova n. 7.

— Arrenda-se o sitio dos Burits, com excellente casa para grande familia e onde esteve o laboratorio de lavagem: a tratar na praça da Independencia n. 33.

Trocam-se

Notas das caixas filiaes do banco do Brasil: na praça da Independencia n. 22.

SEGUROS

MARITIMOS E CONTRA FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos, e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

AVISO

Da casa do Sr. Porto, com loja de alfaiate a' rua Direita n. fugio hoje um mulatinho escuro, de 11 annos de idade, baixo, reforçado, gago, traz ao pescoço uma coleira de ferro, em que vem escripto em lettras mainsculas — o nome da pessoa a quem pertence — traja de ordinario camisa, calça, e jaqueta de riscadinho; costuma quando foge a inculcar-se como forro, ou orphão; quem o apprehender, queira leva-lo a' rua da Aurora n. 26, onde sera' recompensado. Roga-se as autoridades policiaes, que hajam de deligenciar a apprehensão desse escravinho.

Recife 6 de outubro de 1866.

Companhia fidelidade de seguros maritimos e terrestres estabelecida no Rio de Janeiro.

AGENTES EM PERNAMBUCO

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C. competentemente autorisados pela directoria da companhia de seguros Fidelidade, tomam seguros de navios, mercadorias e predios no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Empreza de illuminação a gaz.

Por ordem dos emprezarios se previne a todos o devedores, quer por apparelhos, quer por consumo, que hajam de saldar seus debitos até 30 de setembro proximo, na certeza de que, os que o não fizerem, terão de ver as suas contas entregues ao procurador, e posto em execução o art. 8º do regulamento.

Scientifica ainda a mesma empreza aos Srs. consumidores, que os registros só podem ser abertos na fabrica do gaz, aonde ha sempre pessoal prompto a examina-los com a maxima promptidão, e que, se algum for encontrado, que, n'outras condições haja sido, fica por isso sujeito ao artigo acima citado; outro sim, por pessoa de confiança deverá ser comprado o material, afim de que os preços não sejam sobrecarregados, acerca do que tem esta empreza recebido reclamações.

O Dr. Carolino Francisco de Lima Santos continúa a morar na rua do Imperador n. 17, segundo andar, tendo allás seu gabinete de consultas medicas, logo ao entrar, no primeiro.

O mesmo doutor, que se tem dado ao estudo tanto das operações como das molestias internas, presta-se a qualquer chamado, quer para dentro quer para fora da cidade.

— Precisa se de uma ama para cosinhar e comprar, preferindo-se escrava para casa de pouca familia, dá-se bom ordenado : na rua da Guia n. 2.

COMPRAS

Ouro e prata.

Em obras velhas : compra-se na praça da Independencio n. 22, loja de bilhetes.

— Compra-se ouro, prata e pedras preciosa em obras velhas : na rua da Cadeia do Recife cja de ourives no arco da Conceição.

— Compram-se libras sterlinas : na praça da Independencia n. 22.

LIBRAS.

Compra-se libras esterlinas : na rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz Martins de Azevedo.

Garrafas vazias

Compra-se garrafas vazias : na fabrica da rua do Sebo n. 35.

VENDAS

— Vende-se na livraria n. 8 da praça da Independencia : Vatel, droit des gens, dous volumes á 4$000 cada exemplar ; Martens, manuel diplomatique, um volume, á 2$000 o dito ; Danjon, des prissons, um volume, á 2$000 o dito ; H. Blair, rhetorique, dous volumes, á 2$000 o dito ; Gall, fonctions du cerveau, seis volumes, á 14$000 o dito ; Ferreira Borges, Economia Politica, um volume, á 2$000 o dito ; Fieldings, Tom Jones, dous volumes, á 4$000 o dito ; Repertorio das Ordenações, quatro volumes, á 10$000 o dito ; Ravoux, des conflits, dous volumes, á 4$000 o dito.

VENDE-SE

As seguintes obras nesta typographia;

Ramon Sales. — Lições de direito publico constitucional, 1 vol., 2$000.
Jeán Laurent Masheim. — Historia ecclesiastica, 6 vol., 10$000.
Segur. — Historia de Napoleão, 2 volumes, 4$000.
Ferreira Borges. — Economia politica, 1 vol., 2$000.
Conde de Lacepéde. — Historia geral da Europa, 18 vol. 30$000.
Conde de Tracy. — Elementos de ideologia, 4 vol., 8$000.
Vatel. — Direito das gentes, 2 vol. 3$000.
Goldsmith. — Historia da Inglaterra, 6 vol. 10$000.
Guisot. — Curso de historia do governo representativo, 2 vol. 5$000.
Tissot. — Historia das guerras da revolução franceza, 3$000.
Helvetius. — Tratado do espirito, 2 volumes, 4$000.
Carrion-Nisas. — Principios de economia politica, 1 vol. 2$000

Escrava

Vende-se uma escrava cosinheira : a tratar na fabrica de sabão rua do Brum n. 1.

Lampiões para candieiros a gaz a 280, 320 e 400 rs., em porção faz-se abatimento: rua Nova n 28, estabelecimento de Souza Soares & Irmão

GAZ

Vende se em latas mais barato possivel : na rua Direita n. 84.

Salazater

Vende-se a 320 rs. a libra do melhor, vindo dos Estados-Unidos : na rua Direita n. 84.

— Vende-se feijão mulatinho de primeira qualidade por junto e a retalho, mais barato do que na ribeira : na rua da Cruz do Recife n. 37, junto a loja de funileiro.

— Vende-se uma excellente e bella canôa de carreira para familia, construida de amarello vinhatico, sicupira e pregada e encavilhada de cobre : a tratar na rua Nova loja n. 61.

— Vende-se uma mesa grande propria para escrever, uma carteira e um espelho grande, tudo de amarello e em perfeito estado, bem como uma machina de copiar cartas nova ; na rua da Conceição n. 44.

— Vende-se uma machina de costura em muito bom estado, é de mogno, e feita com muita elegancia : a tratar na loja do Sr. Augusto Hygino de Miranda, rua do Crespo.

Potassa da Russia
a 260 rs. a libra.

muito nova e de superior qualidade : vende-se no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo n. 19.

— Vende-se uma parte do sitio edificado na estrada do Monteiro, que tocou ao Dr. Francisco de Assis da Silva Ferreira por herança de seu pai Manoel da Silva Ferreira, na qual se proceden a inventario ; cujo sitio tem uma bella casa de pedra e cal com nove quartos, cosinha fora, cacimba com bomba e tanque ; o sitio é todo murado com portão na frente, e muitas arvores de fructos : os pretendentes dirijam-se a rua Direita sobrado n. 10 primeiro andar, ou no cartorio do escrivão Silva Rego.

CERVEJA PERNAMBUCANA
DE
CHAUX & GASSER
20—Rua da Florentina—20

Uma garrafa a retalho........ 400
Para particulares (sem vidro). 300
Para negocio se faz algum abatimento. Tambem vende se emrril.ba

— Vende se 1 moleque de idade 19 annos sem vicios, por 800$000, 2 escravos de idade 38, a 40 com boas habilidades, por commodo preço ; na travessa do Carmo n. 1.

— Vende-se uma das melhores tabernas no pateo da Santa Cruz n., bem afreguezada tanto para o matto como para a praça ; a' tratar na mesma.

LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS
A' Boa-Vista loja n. 20.
E' para acabar.

Vende-se

Um optimo terreno para edificação, no lugar de ponte de Uchôa, com muro e portão de ferro, estrada de ferro na frente e o Capibaribe no fundo, tendo 100 palmos de fundo com 80 de largura : a tratar na rua do Imperador n. 27, segundo andar.

Vende-se

Vende-se um plano de armario e de boas vozes por preço commodo : a' rua de Hortas n. 12, segundo andar.

Graxa ingleza

Vende se na praça da Independencia n. 39, graxa ingleza verdadeira n. 97.

Grande liquidação DE FAZENDAS BARATAS
Rua da Imperatriz n. 56
Loja e armazem da Arara
DE
Lourenço Pereira Mendes Guimarães

Chitas 200 rs. o covado.
Vende-se chitas finas para vestidos a 200 e 240 réis o covado, cortes de 10 e 12 covados a 2$000 e 2$400. Rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Madapolão francez a 400 a vara.
Vende-se peças de madapolão francez de 24 varas a 400 rs. a vara ditas em peças a 9$600 e 10$. Rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Algodãosinho do Arara a 3$.
Vende-se peças de algodãosinho a 3$, 4$, 5$, 6$, 7$ e 8$; assim como se vende peças de madapolão de 12 jardas a 4$. Rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende as colchas a 2$.
Vende-se colchas de listas para cama a 2$, ditas de damasco a 4$, ditas de fustão a 6$. Rua da Imperatriz n. 56.

Madapolão da Arara a 3$500.
Vende-se peças de madapolão enfestado a 3$500 4$, ditas de 24 jardas a 4$, 5$, 6$, 7$, 8$ e 10$. Rua da Imperatriz n. 56.

Chitas francezes a 240.
Vende-se chitas francezas a 240, 280, 320 e 400 rs. o covado, Rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Lãasinhas da Arara a 200.
Vende-se lãasinhas para vestidos a 200, 240, 320, 400 e 500 rs. o covado. Rua da Imperatriz loja n. 56.

Arara vende cortes de calça a 1$120.
Vende-se cortes de calça para homem a 1$120 e 1$600, ditos de cassemira de cores com pequeno toque de mofo a 2$ e 2$500. Rua da Imperatriz n. 56.

Muçambique de cores a 500.
Vende-se muçambiques de cores com palmas de seda para vestidos, fazenda nova a 500 rs. o covado, lãasinhas novas estampadas e finas a 400 e 320. Rua da Imperatriz n. 56.

Lenços brancos a 2$.
Vende-se peças de lenço branco a 2$, ditos de cores a 3$, ditos de linho a 5$ a duzia. Rua da Imperatriz n. 56.

Bramante a 2$500.
Vende-se bramante de linho com 10 palmos de largura a 2$500 e 2$600 a vara. —Rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende a 3$.
Vedde-se cortes de cassa de papel para vestido a 3$, ditos de cambraia de cores e barras a 3$ e 3$500, cortes de tarlatana abertos a 3$ e 3$500 ditos de cambraia bordada a 5$. Rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende fazenda para luto a 440.
Vende-se lãasinha preta para luto a 440 e 500 rs. o covado, ditas pretas a 200 rs., ditas largas a 320 rs. cassas pretas a 320 e 360 rs. o covado, alpaca preta a 500, 640, 800 e 1$ o covado. Rua da Imperatriz n. 56.

Roupa feita nacional.
Vende-se fraques de alpaca muito finos a 5$, ditos de casemira a 9$ e 10$, palitots inglezes de casemiras de cores a 14 e 16$, palitots de panno preto a 5$, 8$ e 10$, ditos de brim a 1$ e 3$, calças escuras a 6$, 7$ e 8$, coletes de casemira a 3$500 e 4$ e outras muitas obras que se vende muito barato para apurar dinheiro, tambem se manda fazer qualquer obra por medida. Rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende os balões a 2$000.
Vende-se balões de arcos a 2$, 2$500, 3$, 3$500 e 4$, ditos saias azuladas para senhora a 6$ e 7. Rua da Imperatriz n. 56.

Os oito mil covados de muçambique.
Vende-se muçambiques para vestido fazenda nova com palmas de seda por ser grande porção se vende a 500 rs. para liquidar depressa. Rua da Imperatriz n. 56.

Os mil cortes de cambraias e tarlatanas.
Vende-se cortes de cambraia com barras e cores e tarlatanas a 3$, 3$500 e 4$. Rua da Imperatriz n. 56.

Os seis mil covados de lãa estampada a 400 rs.
Vende-se uma grande porção de lãa estampada para vestidos a 400 rs. só para acabar. Rua da Imperatriz n. 56.

Os dous mil cortes de casemira para calça.
Vende-se cortes de casemira para calça de cores e preta, por ser grande porção se vende por 4$500 e 5$. Só na loja da Arara, e outras muitas fazendas que se vende por preço o mais barato que é possivel. Rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Aos Srs. marcineiros.

Na fabrica à vapor da rua do Mondego n. 99, tem recebido grande porção de madeira de jacaranda, vende-se Srs. artistas cadeiras e quaesquer peças para mobilias todas serradas dando os desenhos, por preço razoavel, a dinheiro.

VENDE-SE

uma armação de taberna quasi nova, constando de um candeeiro a gaz e seus pertences, caixas, fiteiros e balança, tudo por preço commodo : a tratar na rua do Palacio do Bispo n. 46, na venda grande da Soledade.

— Vende-se 4 moleques peças de 11 a 17 annos, 4 negros proprios para enxada, um mulatinho de 18 annos bom cosinheiro e boleeiro, 1 mulata moça com uma cria, 1 negra com 18 annos 1 negra perfeita cosinheira, porém só se vende para o mato : na rua do Imperador n. 45, terceiro andar.

No armazem de fazendas baratas de Santos Coelho, rua do Queimado n. 19.

Vende-se o seguinte :
Pechincha.
Peças de madapolão fino enfestado pelo baratissimo preço de 9$.

— Vende-se uma canôa que carrega 600 a 800 eixes de capim, bem construida com as madeiras fe amarello vinhatico e sicupira, sendo esta nova e dintada : os pretendentes podem dirigir-se a rua da praia n. 10

Palha nova de carnaúba

Vende-se palha de carnaúba da safra nova a 480 rs o molho de 100 palhas : na rua do Vigario n. 24, escriptorio.

Attenção.

Acha-se a venda na rua da Imperatriz n. 14 primeiro andar, uma excellente machina americana para costuras, chegada no ultimo vapor

Palha de carnaúba

Vende-se uma porção de palha de carnaúba nova, muito superior ; na rua da Moeda n. 45 armazem.

Canôa

Vende-se uma canoa para familia, por barato preço, e está em bom estado, no caes da Ponte Velha sobrado n. 5.

MILHO

Vende-se milho novo, recentemente chegado mais barato que em outra qualquer parte : no armazem do Annes, defronte da alfandega, e defronte do trapiche do Cunha.

GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C. rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade, o qual se vende em partidas e a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

— Vendem-se dous escravos um mulato claro marcineiro, idade de 30 annos pouco mais ou menos, e outro cabra escuro, sem officio, idade de 20 annos, ambos sadios e de bom comportamento : a tratar na rua das Cruzes n. 11.

Collares Royer
OU
Anodinos electro-magneticos contra as convulsões, e para facilitar a dentição das crianças. A aguia-branca na rua do Queimado n. 8 recebe-os por todos os vapores francezes.

Já estão tão conhecidos, e tanto se tem espalhado a fama desses prodigiosos collares Royer, que se torna desnecessario dizer mais alguma cousa em abono de seus bons e e efficazes effeitos : basta o testemunho de milhares de pessoas, que têm visto e aproveitado o feliz resultado desses tão uteis, quão necessarios collares Royer. A quotidiana e crescida extracção, que vão tendo, mostra ainda que o numero dos prodigios se eleva como todos os compradores. A aguia-branca, porém, desejando concorrer para um fim de tanto aproveitamento, tem feito os necessarios pedidos, para que por todos os vapores francezes lhe seja remettida certa quantidade de ditos collares, para assim tornar-se infallivel o sortimento delles, na loja d'aguia-branca, rua do Queimado n. 8.

Aguia Branca
Rua do Queimado n. 8.

A loja d'Aguia Branca acaba de receber um grande sortimento de differentes objectos de moda, e novidade, e como sempre são de melhor gosto e perfeição.

Enfeites imitando cabello, são os mais perfeitos e dos mais bonitos moldes que até agora tem vindo.

Outros de filet enfeitados e com semelhança de pente para coque.

Outros mui bonitos e enfeitados com aljofares, bicos e fitas e do ultimo gosto.

Outros mui bonitos e simples com vidrilhos e sem elles.

Fivellas de novos e bonitos moldes para cintos.

Fitas de diversas cores e qualidades para cintos.

Bonitas camisinhas de cambraia mui bem enfeitadas com entremeios bordados e babadinhos tambem bordados, obra de bom gosto para baptisados.

Lindos chapéosinhos de setim, mui bem enfeitados.

Sapatinhos de setim e merinó todos bordados.

Meias de seda e fio de escocia, para servirem com os sapatinhos.

Pentes, travessas de tartaruga e borracha para meninas.

Pentes de marfim com chapa de metal para tirar bixos.

Pente de marfim sem chapa para tirar bixos.

Pentes de tartaruga para desembaraçar cabellos.

Delicadas thesourinhas com aros de madreperola.

Dedaes d'aço, marfim e madreperola.

Agulheiros, d'aço, marfim e madreperola.

Pequenos espelhos ovaes e redondos de madreperola.

Labyrinthos e bicos de forte tecido.

A Aguia Branca na rua do Queimado n. 8 recebeu novo sortimento desses labyrinthos e bicos que por suas boas qualidades tanto se tem feito precisos e procurados para os differentes fins que as senhoras acertadamente applicam : os preços são commodos como costuma.

Papel roxo para flores.

A Aguia Branca da rua do Queimado n. 8 recebeu novo sortimento de papel para folhas e flores, e entre as differentes cores veio tambem roxo e proprio para cabellos e flores para tumulos. Tambem recebeu folhas para rosas, dalia, etc.

Graxa economica em barrisinhos, latas e tubos de flandres e caixinhas de madeira.

Essa boa e bem conhecida graxa economica, vende-se na rua do Queimado loja d'Aguia Branca n. 8.

Aguia Branca rua do Queimado n. 8, recebeu novo sortimento de bonitas vistas para para stereoscopos, e continúa a vende-las baratamente, e a contento do comprador.

Passarinhos magicos que cantam e não comem.

A Aguia Branca que come e não canta, vende os passarinhos magicos que cantam e não comem, a 500 rs. cada um.

Grandes espelhos dourados.

A Aguia branca da rua do Queimado n. 8 recebeu novo sortimento de espelhos, sendo dourados em forma oval e quadrada, tendo grandes e menores, e outros quadrados com molduras pretas e douradas tambem grandes e menores. O comprador que se dirigir a loja d'Aguia Branca na rua do Queimado n. 8, que sera' bem servido.

Aos agricultores

Saunders Brothers & C. acabam de receber de Liverpool vapores de força de 3 a 4 cavallos com todos os pertences, e mui proprios para fazer mover machinas de descaroçar algodão, podendo cada vapor trabalhar ate com 140 serras, tambem servem para enfardar algodão ou para outro qualquer serviço em que usam trabalhar com animaes. Os mesmos tambem tem a venda machinas americanas de 35 a 40 serras : os pretendentes dirijam-se ao largo do Corpo Santo n. 11.

Rua do Imperador n. 32.
Calçados baratos.

Vende-se no novo estabelecimento de calçados francezes e inglezes de todas as qualidades de calçados mais barato do que em outra qualquer parte, pelos preços seguintes :

Borzeguins de bezerro para homem (Nantes)	8$000
Idem de bezerro para homem	7$500
Idem inglezes de bezerro.	8$000
Idem idem de lustro.	6$000
Idem francezes patente de lustro.	7$000
Idem idem de bezerro para menino.	5$000
Idem para senhora enfeitados.	5$000
Idem para menina enfeitados.	4$000
Idem para senhora todo de duraque.	4$000
Sapatinhos para meninos.	1$000
Sapatões francezes.	5$000
Idem inglezes abotinados.	4$000

VINHO VERDE

O mais puro e de melhor qualidade que tem vindo ao mercado e tambem o mais proprio para este clima pela sua fresquidão e não ser sobre carregado de espirito : vende-se em caixas de uma duzia de garrafas na rua do Apollo n. 20.

VINHO DO PORTO

Superior e engarrafado, vende-se em caixas de uma duzia de garrafas : na rua do Apollo n. 20.

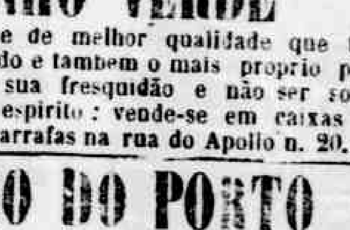

Vende-se na praça da Independencia ns. 37 e 39, capellas moriuarias, as mais bonitas que tem vindo a este mercado, para os setimos dias e dia de finados se botar nas catacumbas e tumulos no cemiterio publico com as inscripções seguintes :

A meu pai.
A minha mãi.
A meu esposo.
A minha esposa.
A meu filho.
A minha filha.
A meu irmão.
A minha irmã.
A meu amigo.
Uma lagrima.
Amizade.
Saudades.

A LOJA DO ALVARO
Rua do Crespo n. 20 B.

Chegaram lindas sêdas em cortes, lindos vestidos de blondes com todos os pertences para noivas, sedinhas de muito bom gosto, jaquetas de grosdenaples preto do mais moderno gosto para senhoras, lãas *poil de chevre*, e outras muitas fazendas de gosto, que se vendem muito barato.

Bixas de Hamburgo

Vende-se em casa de
Rabe Schmettau & C.
Rua da Cadeia duas
tinas de Bixas em muito
bom estado por commodo
preço

— Vende-se na fundição da Aurora tijolos inglezes para fornalha (fire bricks) de superior qualidade e por preço commodo.

Vros bordados para chapeos de senhoras.

Vendem-se na loja de miudezas : a rua do Queimado n. 16.

Pentes dourados travessas para meninas.

Na loja de miudesas : a' rua do Queimado n. 16 vendem se bonitos pentes dourados para meninas, tendo enfeitados com aljofares e pedras.

Lãa fina para bordar, novo e bonito sortimento de cores vivas.

Vende se na loja de miudezas . a' rua do Queimado n. 16.

Bonitas caxinhas com musica e sem ella.

Na loja de miudezas a' rua do Queimado n. 16, vendem-se bonitas caxinhas com musica, e sem ella, e todas com arranjos para costura, e por preços tão commodos que o comprador não tera' que exitar.

Para montaria, superiores luvas camursa amarellas e brancas.

Vendem-se na loja de miudezas : a' rua do Queimado n. 16.

Enfeites crespos, e outros do ultimo gosto

A loja de miudezas, a' rua do Queimado n. 16, recebeu bonitos enfeites crespos, o que de melhor tem vindo nesse genero ; assim como outros modernissimos com fitas, bicos e aljofares, obra de muito gosto proprios para bailes, theatros, passeios etc. os pretendentes que se dirigirem a' loja de miudezas, a' rua do Queimado n. 16, gostarão de comprar tão boas obras, e por preços razoaveis.

Bom papel pequeno e envelopes.

A loja de miudezas a' rua do Queimado n. 16, esta' bem provida de papel de todas as qualidades, sendo : almasso, greve, liso, e pautado com 33 linhas, dito de peso tambem liso e pautado, dito em caxinhas, sendo : liso, pautado, de quadrinhos de cores, de beira dourada, e tarjado de preto ; assim como envelopes proprios para esses papeis : os pretendentes que se dirijam a' dita loja, a' rua do Queimado n. 16, que serão bem servidos pela boa qualidade de papel, e commodidade dos preços.

Superior fita encarnada e chamalotada por ambos os lados, propria para cartas de bachareis, e a irmandade do Bom Conselho.

Vende-se essa superior fita na loja de miudezas : na rua do Queimado n. 16.

Novos e bonitos cintos para senhoras.

Na rua do Queimado loja de miudezas n. 16 vendem se novos e bonitos cintos para senhoras.

Tintura ingleza para fazer os cabellos calelos.

A apreciavel tintura bem conhecida por Hold Water, a apreciavel de L. Marques, e a apreciavel de Chromacome : vendem-se na rua do Queimado, loja de miudezas n. 16.

Rival sem segundo.
Rua do Queimado n. 49.
Quer acabar com as fazendas abaixo mencionadas.

Queiram vir ver o que é bom e baratissimo.

Toalhas de labyrintho com bico, fazenda boa a 3$500.
Carreteis de linha com 100 jardas a 30 rs.
Gravatas pretas e de côres muito finas a 500 rs.
Escovas de cabo branco para dentes a 200 rs.
Baralhos francezes muito finos a 200 e 320 rs.
Caixas de lamparinas para tres mezes a 40 rs.
Caixas de obreias de massa muito novas a 40 rs.
Enfiadores para espartilho de cordão e fita a 60 réis.
Pessas de fitas de cós estreitas com 10 varas a 320 réis.
Ditas largas a 500, 600 e 800 rs.
Cartas de alfineites francezes muito superiores a 100 rs.
Carreteis de linha Alexandre com 400 jardas a 160 réis.
Pares de luvas de algodão de côres a 320 rs.
Resmas de papel almaço muito bom a 2$500.
Frasco com superior agua de Colonia a 400 rs.
Ditos de oleo babosa a 320 e 500 rs.
Ditos de dito higienique verde a 900 rs.
Ditos dito falso a 600 rs.
Ditos de macaçar perola a 200 rs.
Ditos de banha muito fina a 200 rs.
Caixas com 12 frascos de cheiro a 1$ e 1$500.
Sabonetes muito finos a 60, 160, 200 e 320 rs.
Ditos de bolla muito finos a 240 e 320 rs.
Frascos com cheiros muito finos a 240 e 500 rs.
Caixas para rapé com bonitas estampas a 100 rs.
Lãa para bordar a melhor do mercado (libra) a 7$000.
Babado do Porto da melhor qualidade a 100, 120 e 160 rs.
Pessas de entremeios muito bonitos a 800 réis e 1$000
Caixas de palitos a balão a 40 rs.
Miadas de linha froxa para bordar 20 rs.
Varas de cordão para espartilho a 20 rs.
Frascos com tinta rôxa muito boa a 240 e 320 rs.
Ditos de dita preta a melhor que ha a 320 rs.
Duzia de facas para sobre-mesa a 4$.
Dita de dita de cabo preto cravado a 3$.
Varas de franja branca larga a 240 rs.

RIVAL SEM SEGUNDO
Rua do Queimado n. 49, loja de miudezas
DE
José Bigouinno.

Continua a queimar tudo quanto tem em seu estabelecimento.
Sylabarios com estampas para meninos a 320 rs.
As missões abreviadas a 1$500.
Memento da roupa de lavar a 100 rs.
Cartilha da doutrina christãa 320 rs.
Novas cartilhas para meninos a 160 rs.
Duzias de meias muito finas para senhora a 4$500.
Ditas brancas e cruas para homem a 3$ e 4$.
Agulhas francezas a balão (papel) a 60 rs.
Pedras de lousa (pequenas) muito finas a 160 rs.
Pares de sapatos de trança e tapete a 1$500.
Peças de fitas de lãa de todas as côres a 600 rs.
Grozas de botões de porcelana prateados a 160 rs.
Ditas de ditos de madreperola muito finos a 600 réis.
Caixas com colchetes francezes a 20 e 60 rs.
Duzias de colchetes de ferro em cartão a 40 rs.
Caixas com alfineites francezes a 80 rs.
Caixas de 100 envelopes muito finos a 600 rs.
Pares de sapatos de lãa para meninos a 400 rs.
Pregos francezes de todos os tamanhos (libra) 240 réis.
Resma de papel de peso branco liso a 2$.
Frasco com superior tinta a 100 rs.
Grosas de phosphoros de gaz a 2$200
Pares de botões de punho muito bonitos a 120 rs.
Linhas em cartão de 200 jardas a 100.
Caixa de superior linha do gaz com 50 novellos a 700 rs.
Caixas de pós de arroz muito fino a 800 rs.
Pulceiras de conta para meninas a 320 rs.
Talheres para meninos a 240 rs.
Caixa com superiores iscas para charutos a 20 rs.
Masso com superiores grampos a 30 rs.
Grosas de pennas de aço muito finas a 320 rs.
Bonets para meninas a 1$.
Pentes com costa de metal a 400 rs.
Capachos compridos e redondos a 500 rs.
Caixas com superior papel amisade a 600 rs.
Realejos para meninos a 100 rs.

Remedios do Dr. J. C. Ayer, ex-lente da Universidade de Pensylvania, nos Estados-Unidos.

Extracto composto de salsa-parrilha de Ayer.
Peitoral de cereja.
Remedio para sezões.
Pilulas catharticas.

O deposito central para as provincias: Pernambuco, Alagoas, Parahyba e Rio-Grande do Norte, destes remedios tão favoravelmente conhecidos e acolhidos em todas as partes da America do Sul e do Norte, acha-se em casa de **Theod Christiansen, 16 rua do Trapiche em Pernambuco.**

Os preços de
33$ por duzia de estracto de salsa parrilha.
27$ por duzia de peitoral de cereja.
27$ por duzia de rem dio para sezões.
7$ por duzia de pilulas catharticas
se entendem **á dinheiro á vista**, com o desconto de 5 por cento em quantidades de 6 a 12 duzias, e de 10 por cento em quantidades superiores a 12 duzias.

CAL DE LISBOA

da mais nova e superior : vende-se mais barato do que em outra qualquer parte, no largo do Corpo Santo n. 19, escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho.

O ARMAZEM
UNIÃO MERCANTIL

53 RUA DA CADEIA 53

PASSANDO O ARCO DA CONCEIÇÃO.

Acaba de receber e tem por baratissimos preços além de seu acostumado e muito completo sortimento de generos os seguintes abaixo declarados.

Queijos de Minas.
chegados pelo ultimo vapor a 1$600 rs.

Gomma de milho branco americano.
o melhor que ha para papa, pão-do-ló, bolo, cangica, creme etc., muito substancial e saudavel a 640 rs. cada pacote de 1 libra.

SALMÃO E LAGOSTIN
chegado ultimamente em latas de 2 libras a 1$600 rs. cada uma.

CHOCOLATE
francez a 500 rs. o pacote, dito hespanhol especial, o melhor que tem vindo ao mercado a 1$280 rs.

LATAS DE LINGUIÇAS
com 6 libras ermeticamente fechadas a 4$500, e de barril a 640 rs. a libra.

VELAS PARA CARRO
em pacotes de 8 velas a 900 rs.

VINHO DO RHENO
o verdadeiro a 2$000 a garrafa.

BORDEAUX
das mais acreditadas marcas: S. Julien, Haut Brion, St. Emilion e St. Esteph a 800 rs. a garrafa e 8$000 a duzia.

O EXCELLENTE E AFAMADO COLLARES
engarrafado da bem conhecida casa de Dejant & C.ª a 10$000 rs a duzia.

PORTO
diversas qualidades engarrafado, inclusive o mais fino que ha n'este genero por 800, 1$000, 1$200, 1$400 e 1$500 rs. a garrafa.

OLD CHERRY
o mais superior do mercado a 1$500 rs. a garrafa e 15$000 a duzia.

VINHO BRANCO
excellente qualidade, de Lisbôa, e proprio para missa a 800 rs. a garrafa e 8$000 rs. a caixa de duzia.

VERMOUTH
superior qualidade em caixas de 12 meias garrafas por 12$000 rs. e cada meia garrafa 1$200 rs.

MUSCATEL DE SETUBAL
o muito excellente vinho muscatel por 20$ a caixa de duzia e 2$ a garrafa.

CHÁ
hysson de primeira qualidade a 2$800 rs. a libra, uxim o que ha de mais fino a 3$ rs., além destas ha muitas outras qualidades proprias para vender a retalho, que se vende de 1$000 rs. a 2$ rs. a libra.

CHA PRETO
o mais especial que tem vindo a este mercado a 2$500 rs. a libra.

MAÇAS
estrellinhas para sopa em caixas sortidas de 8 libras por 4$000 rs, palharim, macarrão, etc.., a 640 rs. a libra.

PREZUNTOS
os verdadeiros de Lomêgo a 640 rs. a libra e 560 inteiro.

JALEIA DE MARMEELO
em latas a 800 rs.

MOLHO INGLEZ
diversas qualidades a 720 rs. o frasco.

MOSTARDA INGLEZA
muito nova a 800 rs. o frasco.

MOSTARDA FRANCEZA
a 640 reis o frasco.

ARENQUES
em latas a 600 rs. cada uma.

GARRAFAS
brancas para mesa superiores a 5$ rs. e a 6$ o par.

COPOS
diversas qualidades e tamanhos a 3$ rs., 4$ 5$ e 6$ a duzia.

CAPACHOS
de cores e differentes tamanhos a 500 rs. 640 e 800 reis.

BALAIOS
diversos feitios e para compras desde 500 rs. até 2$ rs ; ditos grandes proprio para roupa de 3$ a 5$.

GAZ
o mais superior gaz liquido em latas grandes com 5 galões por preço de 10$ rs.

33-RUA DA CADEIA-33

NOVO DEPOSITO
DE
MACHINAS
PARA DESCAROCAR ALGODÃO
Manoel Bento de Oliveira Braga.
53—**Rua Direita n.**—53

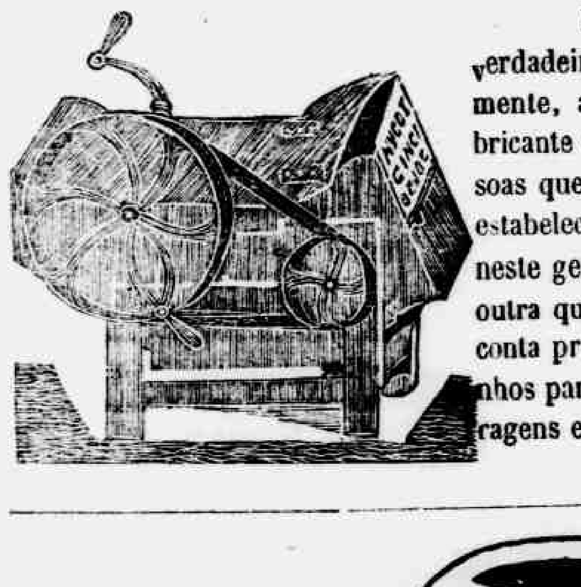

Neste estabelecimento se encontrarão as verdadeiras machinas americanas chegadas ultimamente, as quaes são feitas pelo mais afamado fabricante da America, por isso avisa a todas as pessoas que precisarem comprar, de se dirigir a este estabelecimento que comprarão das mais perfeitas neste genero, assim como mais barato do que em outra qualquer parte, por isso que se recebe por conta propria, bem como cannos de chumbo e moinhos para moer milho, e grande sortimento de ferragens e miudezas em grosso e a retalho.

LOJA DO BALÃO

DE
AZEVEDO & FLORES
RUA DA CADEIA DO RECIFE N. 47

Nova loja de fazendas e roupas feitas, vende-se barato para adquerir freguezes.

Lãas
Lindas lãas com flores que parecem seda a 320 rs. o covado.
Chita para coborta cores fixas a 320 rs. o covado.
Bonitas chitas escuras miudinhas para vestidos a 400 rs. o covado.
Cambraia para forro boa e larga a 400 rs. a vara.
Superior cambraia para vestido a 5$000 a peça.

Madapolão
Superior madapolão que val 9$ a 7$, e o que val 10$ a 8$000.
Esguião de linho superior para punhos e aberturas, 2$000.

Camisas paletós e calças
Paletós de panno fino saccos que valem 15$, a 10$000.
Idem de panno fino sobre-casacos que valem 25$, a 15$000.
Idem de alpaca branca, preta e de casemira de cores.
Calças de brim branco finas 4$500, ditas de brim pardo 2$, e 2$500.
Camisas francezas soffriveis a 2$, calças de casemira finas a 7$ e 8$000.
Ditas inglezas peito de esguião que valem 40$, a 35$000 a duzia.

Sapatos de trança e balões.
Sapatos de trança portuguezes a 1$800, em duzia a 19$000.
Superiores balões de arcos os mais modernos por diversos preços.

Chapeos de sól a balão
Chapeos de sól de seda a balão a 10$, de 6 para cima tem abitimento de 10°/o. vende-se por este preço por ser encommenda propria.

BOM SORTIMENTO DE FAZENDAS PRETAS

Gros de napoles preto a 1$500, 1$600, 2$, 3$, 3$500 e 4$ o covado.
Gorgurão preto de superior qualidade a 2$500, 2$800, 3$ e 4$ o covado.
Superiores moreantiques a 2$500, 2$600, 3$, 3$500, 4$ e 5$000 o covado.
Bons cortes de moreantique.
Idem de gorgurão adamascados.
Bons pannos e casemiras.
Superiores alpacas, princetas, merinós e bombazinas.
Bons villudos pretos.
Grande variedade de chales de filó preto e de guipure a 5$, 6$, 8$, 10$, 12$, de 16$ a 20$, e de 25$ a 80$ cada um.
Superiores retondas de filó preto e de guipure a 8$, 10$, 12$ e 25$, e de 30$ a 60$ cada uma.
Superiores algerienes de filó preto e de guipure de 12$ a 25$, e de 30$ a 60$ cada uma.
Bons chailes de seda preta.
Ditos de Merinó preto bordados e outras muitas fazendas pretas que seria enfadonho enumerar, na

LOJA DAS COLUMNAS
DE ANTONIO CORREIA DE VASCONCELLOS & C.
RUA DO CRESPO N. 13

PHOSPHATO DE FERRO DE LERAS
DR. EM SCIENCIAS
INSPECTOR DA ACADEMIA DE PARIS.

Não existe medicamento ferruginoso tão notavel como o phosphato de ferro de Leras; as summidades medicas do mundo inteiro adotaram-no com solicitude sem igual nos annaes da sciencia. As cores pallidas, dores de estomago, digestões penosas, anemia, convalescenças difficeis, idade critica das senhoras, irregularidade na menstruação, pobresa do sangue, lymphatismo são curados rapidamente ou modificados por este excellente composto. É o conservador por excelencia da saude e declarado superior nos hospitaes e pelas academias a todos os ferruginosos conhecidos, ao idoreto e ao citrato de ferro, porque é o unico que convem aos estomagos delicados, que não provoca constipação unico tambem que não enegrece a bocca e os dentes.
Em Paris na rua da Feuillade n. 7.
Á venda em casa de Maurer, e A, Caors.

RICOS CORTES DE VESTIDOS DE SEDA.
A' loja de fazendas de Augusto Porto & C.
11—Rua do Queimado—11

A' loja de fazendas de Augusto Porto & C. chegaram ricos cortes de vestidos de seda das mais lindas côres,
Camisas inglezas para homem, peito, punhos e colarinhos de linho superior.
Vestidos de Blond com manta e capella para noivas.
Finissimos cortes de cambraia branca bordados.
Cortinados bordados de diversas qualidades, para camas e janellas.
Colxas de seda, e de lãa e seda para camas, de diversas côres e lindos dezenhos.
Creton superior para colxas de cama de diversas côres a 1$120 o covado.
Vestidos bordados para baptizados de 10$000 a 20$000
Moireantique branco e preto, e gresdenaple branco, de cores e preto dos melhores.
Bons pannos pretos e azues, e sortimento de casemiras preta e de cores.
Malas grandes e pequenas para viagens nos vapores á Europa
Cambraias de côres, lãasinhas e percales dos gostos mais modernos.
Tapetes grandes e pequenos para sofá, piano e cama.
Espartilhos, balões, saias bordadas, meias finas, camisas, camisinhas, gravatinhas, e manguitos para senhoras.
Bonets, e chapéos de palha da Italia para senhoras.
Bramante, Brilhantina, Bretanha, silesias, esguião e cambraia de linho superiores.
Brins de linho branco e de côres o que ha de mais moderno.
Neste estabelecimento ha sempre sortimento de camisas e ceroulas francezas, as melhores e mais baratas.

Esteiras da India para forrar salas
11—Rua do Queimado—11

CHEGARAM MAIS
Organdis branco de listras, quadrinhos e quadros largos.
Cambraia branca, de côres, com pafos e listras assitinadas.
A LOJA DAS COLUMNAS
NA
RUA DO CRESPO N. 13.
DE
Antonio Correia de Vasconcello & C.

O TRIUMPHO DA VERDADE.
E' O BARATEIRO.
Junto ao Arco de Santo Antonio.

O gerente deste estabelecimento querendo grangear uma numerosa freguezia, está determinado a vender seu grande sortimento de fazendas de escolhidos gostos e superiores qualidades por preços que ninguem pode vender, para sustentar seu capricho, assim faz o Barateiro.

Attenção Attenção Attenção!
Chales de guipure a 5$, ditos de merinó com bonitas barras a 5$, 5$500 e 6$00$.

Cambraias brancas e de cores.
Cambraias brancas de 4$, 4$500, 5$, até 8$ e 9$ a peça.
Idem de cores bonitos desenhos a 720 e 640 rs. a vara e 300 rs. o covado.
Grosdenaples pretos e moriantiques, que se vende por barato preço.
Chitas de lindos padrões para vestidos, escuras e claras.
Idem para coberta, adamascadas e coloridas.
Tapetes em peças para 1$900 o covado.
Tapetes para portas, ditos de diversos tamanhos e bonitos dezenhos. Outras muitas fazendas de gosto que se torna enfadonho mencionar. Dá-se amostras e manda-se o caixeiro a qualquer casa que for chamado.

Para homem.
Calças de casemira preta e de côres a 6$, 7$ 8$ 9$, e 10$.
Paletós de panno e casemiras de cõr a 8$, 9$ e 10$.
Idem de alpaca brancos pretos e de côres a 3$500 4$, e 5$000.
Colletes de casemira de cór e preta a 4$, e 5$.
Chapéos de sol de seda com cabo de marfim obra rica a 17$
Ditos de dito dito bonitos cabos de 7$ a 15$
Cortes de cazemira a 4$ ou a 3$200 o covado.
Grande sortimento de casemiras de lindos gostos para costumes, brim e outras muitas fazendas para fezer qualquer obra, a gosto do comprador para o que tem um habil mestre de alfaiate.
Cheguem a rua do Crespo n. 1 loja do Barateiro.

GRANDE ARMAZEM
DE
LOUÇA, VIDROS, CRYSTAES E PORCELANAS.
DE
Ferreira Monteiro & Guimarães
Na rua larga do Rosario n. 33, junto a botica do Sr. Bartholomeu.

Os proprietarios deste novo e grande armazem de louça participam ao respeitavel publico que em seu armazem teem um completo sortimento de louça e vidros como seja ricos apparelhos para jantar e para almoço, brancos, dourados e com filetes de cores, garrafas, copos, calices, compoteiras, ricos porta licores, galheteiros, guarnições para lavatorios, ricos vasos para flores, candieiros a gaz, lanternas e muitos outros artigos que tudo prometem vender pelo mais diminuto preço possivel a dinheiro por serem principiantes.

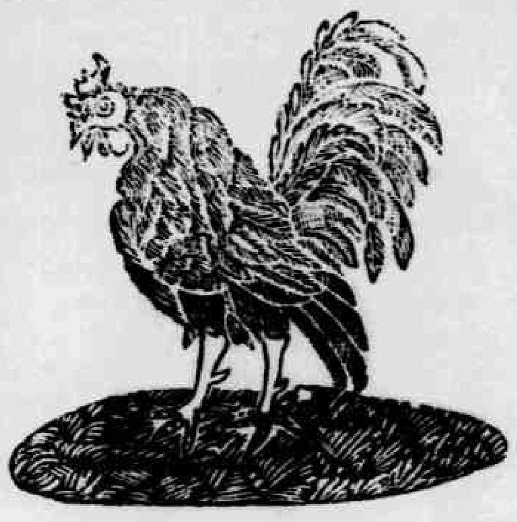

Loja do Vigilante
RUA DO CRESPO N. 7.

Este estabelecimento acaba de réceber pelo vapor *Extremaudre*, e de sua propria encommenda, um completo sortimento de objectos de apurado gosto e alguns de completa novidade, como seja :

Um delicado mimo.
No Vigilante.

Chegaram no vapor francez de 12, um completo sortimento de diversos objectos de apurado gosto propriamente para um delicado mimo, e todas aquellas pessoas que desejam concorrer com alguma offerta para o leilão de prendas do Hospital Portuguez, que terá lugar domingo 16 do corrente poderão aproveitar a occasião, e virem escolher taes obojectos pois visto ser para um fim tão justo, o Vigilante está resolvido a vender por diminutos preços, que os concurrentes ficarão satisfeitos.

Enfeites.
Tambem chegaram no mesmo paquete riquissimos enfeites com o cok de cabello sendo inteiramente novidade, não haverá senhora que vendo taes enfeites deiche de comprar, principalmente aquellas que tiverem de abrilhantar com sua precença ao anniversario do Hospital Portuguez.
Só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Voltinhas para meninas.
Riquissimas voltinhas de fitinhas entrançadas e com cruz proprias para meninas, estas voltinhas tornam-se recommendaveis por serem inteiramente novidade.
Só no vigilante rua do Crespo n. 7.
Finas thesouras para unhas e costura.
Lindos porta joias.
Ricos port relogios de porcellana.
Modernos pentes de tartaruga e a imitação.
Albuus para retratos.
Agulhas e linhas para crochetes.
Lindos adereços de christal.
Adereços completos para luto, assim como brincos e rosetas.
Meias de seda para senhoras.
Ditas para meninas.
Sapatinhos de seda e de mirinó, para baptisados.
Touquinhas e chapéosinhos para dito.
Lãas de todas as côres para bordar.
Capellas para noivas.
Gravatas e mantas para homem.
Alfinetes para gravatas.
Riquissimos livrinhos para notas, sendo com capa de madriperola, marfim e chagren.
Penas de aço de todas as qualidades, do afamado fabricante Perris.
Froco e seda frouxa para bordar.
Bengallas e chicotes de todas as qualidades.
Dedaes de marfim e metal.
Espelhos dourados grandes, e pequenos ditos de columna.
Dito especiaes para as senhoras fazerem os pentiados.
Pulseiras tanto para senhora como para meninas.
Riquissimas fitas lavradas e lizas.
Diademas do ultimo gosto.
Ligas de seda.
Ditas de seda e de algodão para marguitos de senhora.
Contas e tubos de aço.
Suspensorios de sêda e de algodão.
Grande e completo sortimento de perfumarias finas dos fabricantes mais afamados, assim como muitos outros objectos que seria enfadonho mencionar.
Só no Gallo Vigilante rua do Crespo n. 7.

Verdadeiros
Collares Royer
Electro Magnetico

Ou Collares Anodinos, para facilitar a dentição das crianças e contra as convulsões das mesmas, a estes collares nos é escuzado fazer qualquer recommendação, visto a grande aceitação que tem tido, o que podemos provar assim como, afiançar o effeito que elles produzem, porque ha muito que os recebemos e continuamos a receber por todos os paquetes da Europa ; e encontrarão sempre na loja do Gallo Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Tasso Irmãos
Vendem no seu armazem rua de Amorim n. 35,

Licor fino Curação em botijas e meias botijas.
Licores finos sortidos em garrafas com rolhas de vidro e em lindos frascos.
Vinhos—Cheres.
Santernes.
Chambertin.
Hermitage.
Borgonhe.
Champagne.
Muscatel.
Reino.
Bordeaux.
Cognac.
Old Ton.
—PAezei lagniol.

— Panno de algodão da Bahia, proprio para saccos de assucar e roupa de escravos ; tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Vapores.
Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., no largo do Corpo Santo n. 11, vapores patentes com todos os pertences proprios para fazer mover tres ou quatro machinas para descaroçar algodão

---

POTASSA DA RUSSIA
Vende-se potassa da Russia muito superior e de qualidade a mais apropriada para o fabrico de assucar a preço rasoavel, no armazem de José da Silva Loyo & C.

— Bedier, relojoeiro, na rua das Larangeiras, se retira desta provincia brevemente, previne as pessoas que tem concertos em sua mão de os vir buscar até o dia 10 de outubro proximo; e tambem vende dous balcões na mesma loja.

GAZ GAZ
o melhor que ha no mercado em latas de 5 galões a 9$, em garrafas a 440 : rua Nova n. 28, estabelecimento de Souza Soares & Irmão.

ATTENÇÃO!
Muita attenção!
Muita attenção

Grande liquidação de fazendas e roupas feitas nacionaes, na rua da Imperatriz n. 72, loja de Guimarães & Irmão.

Os proprietarios deste importante estabelecimento estão resolvidos a liquidar por menos 20 por cento, do que em outra qualquer parte, vejam :

Chales de renda.
Vende-se chales de renda por 5$000, fazenda que ja' se vendeu por 12$ e 14$000, ditos de seda por 14$ e 15$000, retondas pretas a 7$500 e 8$: isto só na rua da Imperatriz n. 72.

Grande pechincha.
Cambraias de côres muito finas a 240 rs. o covado, ditas melhores a 280 e 320 rs., ditas organdis de riquissimos desenhos a 360, 400 e 440 rs. o covado : só na rua da Imperatriz n. 72.

Bretanha de rolo.
Vende-se bretanha de rolo com 10 varas a 3$200 a peça, dita de linho fino a 8$ e 8$500.

Grande pechincha.
Vende-se peças de algodão finas a 4$, 4$500 e carne de vacca a 5$500 e 6$: só na rua da Imperatriz n. 72.

Quem duvidar venha ver, cortes de cambraia a 3$500.
Grande sortimento de cortes de cambraia branca e de cores a 3$500 e 4$, ditos bordados a seda a 4$500 e 5$, cortes de lãa a 3$, 3$500, 4$, 4$500 e 5$, ditos cascochita a 3$ e 3$500 : só na rua da Imperatriz n. 72.

Lãazinhas a 240 rs. o covado.
Vende-se um grande sortimento de lãazinhas finas a 240, 280, 300, 320, 360 e 400 rs. o covado, estão se acabando.

E' baratissimo, chales a 2$000.
Chales de merinó estampados a 2$, 2$500 e 3$, ditos finos a 4$, 5$500 e 6$: só na rua da Imperatriz n. 72.

Cortes de brim a 1$280.
Grande sortimento de cortes de brim a 1$280, 1$400, 1$600 1$800 e 2$, ditos de casemira a 2$, 2$500, 3$ e 3$500.

Chitas a 180 rs. o covado.
Grande sortimento de chitas a 180, 200 e 240 rs., ditas francezas a 240, 280, 300, 320 e 360 rs., ditas percales a 400, 440 e 500 rs. : só na rua da Imperatriz n. 72.

Lenços a 2$ a duzia.
Vende-se um grande sortimento de lenços a 2$, 2$500, 3$ e 3$500 a duzia, ditos de linho a 4$500, 5$ e 6$, ditos bordados com bico a 4$500 e 5$, ditos muito finos a 6$, 7$ e 14$ a duzia : só na rua da Imperatriz n. 72.

A 5$000 a peça.
Grande sortimento de madapolão de 5$, 5$500 e 6$, ditos melhores marcas a 7$, 8$, 8$500. 9$, 10$, 11$ e 12$.

Balões a 3$000.
Vende-se um grande sortimento de balões de arco a 3$, 3$500, 4$ e 4$500, ditos de musselina a 5$ e 5$500, ditos para meninas a 3$ e 3$500 : só na rua da Imperatriz n. 72.

Gravatas a 500 rs.
Vende-se um grande sortimento de gravatas a 500, 640, 800 e 1$, mantas finas a 1$200 e 1$600 : só na loja de Guimarães & Irmão, rua da Imperatriz n. 72.

No armazem de fazendas baratas de Santos Coelho
Rua do Queimado n. 19.
Vende-se o seguinte :

Lençoes de panno de linho pelo baratissimo preço de 2$200 e 2$600.
Lençoes de bramante de linho de um só panno a 3$200.
Cobertas de chita da India a 2$400 e 2$800.
Lenços de cambraia proprios para algibeira duzia 1$800, 2$, 2$200, 2$600 e 4$.
Balões de arcos para meninas a 1$500, 2$ e 3$000.
Algodão enfestado com 7 palmos de largura 1$100 a vara.
Atoalhado de algodão vara 2$.
Peças de cambraia branca de salpicos com 8 meia varas a 4$500.
Bramante de linho fino com 10 palmos de largura 2$500 a vara.
Panno de linho com 9 1/2 palmos de largura a 2$400 a vara.
Bramante de linho de duas larguras a 1$280 a vara.
Bramante de linho de uma largura a 800 a vara
Toalhas de linho acolchoadas para mãos, a 12$ a duzia.
Ditas felpudas a 13$ a duzia.
Guardanapos de linho a 3$500 a duzia.
Peças de cambraia para forro a 2$600 e 2$800.
Peças de cambraia adamascada com 20 varas propria para cortinado a 13$.
Tarlatana de cores a 800 rs. a vara.
Filó liso fino a 760 a vara.
Dito de salpicos a 1$ a vara.
Flanela de cores 880 rs. o covado.
Balões de arcos para senhora a 2$500, 3$ 3$500.
Ditos de arcos encarnados a 3$500 e 4$.
Esteira da India de 4 e 5 palmos de largura propria para forro de sala por menos preço do que em outra qualquer parte.
Cambraias finas de cores miudas a 560 rs. a vara
Neste armazem tambem se encontra um grande sortimento de roupa feita e por medida.

PHOSPHATO DE FERRO
DE LERAS DOUTOR EM SCIENCIAS.
INSPECTOR DA ACADEMIA DE PARIZ Etc.

Não existe medicamento ferruginoso tão notavel como o *Phosphato de ferro de Leras*; as summidades medicas de mundo inteiro adoptaram-no com sollicitude sem igual nos annaes da sciencia. *As cores pallidas, dores de estomago, digestões penosas, anemia, convalescencias difficeis, idade critica nas senhoras, irregularidade no menstruação, pobresa do sangue, lymphatismo, são curados rapidamente ou modificados por esse excellente composto.* E' o conservador por excellencia da saude, e declarado superior nos hospitaes e pelas academias a todos os ferruginosos conhecidos, a *iodoreto* e ao *citrato* de ferro, porque é o unico que convem aos estomagos delicados, que não provoca constipação, o unico tambem que não ennegrece a bocca e os dentes.

A venda nas pharmacias de P. Maurer & C. e A Caors, em Pernambuco.

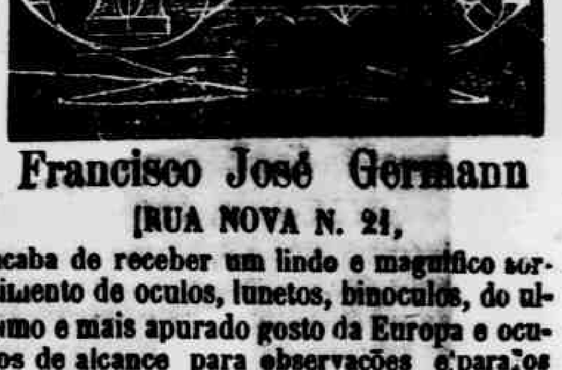

Francisco José Germann
RUA NOVA N. 21,
acaba de receber um lindo e magnifico sortimento de oculos, lunetos, binoculos, do ultimo e mais apurado gosto da Europa e oculos de alcance para observações e para os maritimos.

— Vende-se uma casa assobradada na rua do Cabral em Olinda : a tratar na rua das Cruzes n. 9 lado direito quem vai da rua do Queimado para S. Francisco.

Brilhantes a 8 e 10,000
bonitos e verdadeiros brilhantes em aneis se vendem na loja do Malheiro, rua do Cabugá n. 2 B.

— Vende-se vinho de Bordeaux em quartolas, barris e caixas : em casa de Tiset fréres, rua do Trapiche n. 9.

Bolacha a 1,600.
No armazem do largo da Assembléa n. 1 vende-se bolacha para bichos a 1$600 a arroba, assim como barricas de farinha de trigo a 9$ a barrica.

Vende-se
machinas americanas de serrotes para descaroçar algodão : na rua da Senzalla Nova n. 42.

NOVA LOJA
ENCICLOPEDICA
RUA DA IMPERATRIZ ARMAPEM DA PORTA LARGA N. 52,
Junto a padaria franceza
DE
Paredes Porto.

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico um variado sortimento de fazendas fraucezas, inglezas, suissas e allemães, que se venderão por preço commodo.

ATTENÇAO

Grande armazem de fazenda e roupa feita, rua da Imperatriz n. 52, armazem da porta larga

Neste estabelecimento encontrara' o respeitavel publico um completo sortimento de roupas de todas as qualidades e preço commodo, como sejam : paletots de alpaca, de merinó, de bombazina, panno, casemira, preto e de cores, calças de todas as qualidades, colletes de diversas qualidades e preços commodos, chapeos pretos francezes, fazenda de 10$ a 6$, ditos de sol de alpaca e seda, sobretudos de panno proprios para viagem a 11$, meias cruas de boas qualidades e preços commodos, e outras muitas fazendas e roupas feitas, que se vendem muito barato : no armazem da porta larga n. 52.

600 rs.

Admiravel pechincha.

Camisinhas de cambraias a 600 rs. para acabar : a rua da Imperatriz n. 52, armazem da porta larga junto a padaria franceza.

Casemira

Vende-se casemira de côr a 4$ o corte : na rua da Imperatriz n. 52, junto a padaria franceza.

Balões

Vende-se balões (crinolinas) de todos os tamanhos a 2$ e 2$500 : a rua da Imperatriz n. 52 junto a padaria franceza.

1$500

Entremeios.

Vendem-se peças de entremeios com 12 varas a 1$500 : a rua da Imperatriz n. 52, porta larga.

Chales de renda a 4$

Vendem-se chales de renda pretos, fazenda de boa qualidade, a 4$ por ter porção : armazem da porta larga n. 52.

Retondas e bournus.

Recebeu ultimamente um sortimento de retondas e bournus de seda e de algodão por barato preço, soutembarques de grosdenaple, capas e manteletes por preços commodos : armazem da porta larga n. 52, rua da Imperatriz.

Cambraias lisas finas.

Grande sortimento de cambraias lisas, que se vendem a 3$, 3$500 e 4$, dita muito fina Victoria a 5$ e 5$500, córtes de tarlatana de bonitos gostos a 3$500 e 4$: rua da Imperatriz n. 52, junto a padaria franceza, armazem da porta larga.

Tiras e entremeios bordados

Grande sortimento de tiras e entremeios bordados, pelo preço de 500 rs. a peça : rua da Imperatriz n. 52, junto a padaria franceza.

Cortes de gorgurão de seda preta.

Vendem-se cortes de gorgurão de seda preta para vestido com 20 covados, por barato preço : na rua da Imperatriz n. 52, junto a padaria franceza.

600 rs.

Cortes de calça.

Vendem-se cortes de calças para serviço a 600 rs. : na rua da Imperatriz n. 52, junto a padaria franceza.

Lãas de vestido.

Chegou a loja de Paredes Porto um sortimento de lãas para vestido a 240 o covado : na rua da Imperatriz n. 52, junto a padaria franceza.

Chambres

Chegou um sortimento de chambres para homem a 4$ e 5$: na rua da Imperatriz n. 52, loja de Paredes Porto.

Vestidos bordados.

Chegou a rua da Imperatriz n. 52, ricos cortes de cambraia, bordados a croché, fazenda de 20$ por 12$: na loja de Paredes Porto.

25$000

Grande pechincha

Selecia com 26 varas a peça, largura de 5 palmos, a 25$: na rua da Imperatriz n. 52, Paredes Porto.

FUNDIÇÃO DA AURORA.

Moendas e meias moendas.
Taxas de ferro batido e coado.
Fornos de ferro batido para fazer farinha.
Boccas e crivos de ferro coado e batido.
Machinas para mandioca.
Cylindros para padaria.
Alambiques e fundos de dito, ferro coado.
Arados todos de ferro molde guarapes.
Rodas, eixos, grampas tudo de ferro para carroça.
Rodas dentadas, rodetas, e rodas d'agua.
Guindastes fixos e portateis.
Varandas de ferro fundidos e cercas para jardim, moldes elegantes.
Canapés para jardim, muito fortes.
Serras grandes de aço com armação e sem ella.
O que tudo se vende por preços baratos.

Novidade

do Vigilante rua do Crespo n. 7.

A novidade do Vigilante é somente participar a todas as senhoras e as senhoras modistas que é chegado um bonito sortimento de enfeites para vestidos de apurado gosto e inteiramente novidade e muito apreciavel em Paris, o nome destes enfeites é Crespienne Margarite : só se vende no Vigilante rua do Crespo n. 7.

— Breu em barricas pequenas.
Cera em velas de todos os tamanhos.
Bogias.
Mercurio.
Na rua do Vigario n. 19, 1º andar.

CHAPÉOS DO CHILY
a 2$, 2$500, 3$, 4$, 5$ e de mais preços.

Na praça da Independencia lojas ns. 23 e 25 junto do funileiro, José Barbosa o Pequeno está dando por dinheiro.

PAPEL DE PESO
Branco, pautado, qualidade superior.
Resma 3$400.
NA LIVRARIA FRANCEZA
RUA DO CRESPO N. 9.

35$000

Existem alguns barris de superior vinho do Porto *particular* (que se da' a provar), pelo barato preço de 35$000 a ancoreta, isto porque o dono quer liquidar : na rua da Cadeia n. 62, armazem de Ferreira & Matheus.

— Na rua de S. José n. 2 vende-se superior vinho de cajú a 800 rs. a garrafa.

VENDE-SE
No armazem de M. J. Ramos e Silva & Genro, á rua do Vigario n. 11, constantemente, os seguintes artigos, que recebem por encommenda propria de
NEW-YORK.

Machinas americanas para descaroçar algodão.
Arados idem.
Gaz em latas de cinco galões do mais purificado que vem á este mercado.
Relogios perfeitos reguladores com corda para oito dias.
Oleo para machinas de costuras.
Agulhas para as mesmas.
Breu em barricas grandes, e pequenas.
Salsa parrilha de Bristol por Lanman & Kemp.
Agua Florida. » »
Anachauita de Kemp.
Tonico Oriental. »
Pilulas assucaradas. »
Pastilhas vermifugas. »
Pilulas do doutor Brandreth.
Prompto alivio de Radway.
Rezolutivo renovador. »
Pilulas reguladoras. »
Farinha de milho.

Vende-se tambem:

BORDEAUX 1.ª qualidade. — St. Estephe. St. Julien. C. Margaux. C. Lafitte. Medoc.

PORTO 1ª qualidade, — Principe Real. Pedro V. Maria Pia. Princeza D. Isabel. Victor Emmanuel. Duque. Malvazia.

Vinho fino do Porto em barris de 5/, 10/ e 20/.
Superior vinho do Rheno.
» » Vermouth de Fratellicora.
» Bitter aromatico. »
Panno d'algodão da fabrica de Todos os Santos.
Idem. » » da Conceição.
Enxofre de 1.ª qualidade.

FAZENDAS BARATAS
27 RUA DO QUEIMADO N. 27.
Pechincha.

Finas cambraias de cores de modernos gostos a 500 rs.
Peças de cambraia branca muito fina a 5$.
Grande sortimento de chitas para todos os preços.
Lenços brancos para meninos duzia 2$.
Cobertas de chita da India a 2$000.
Algodão trançado largo para toalhas superior fazenda vara 1$300.
Cambraia de linho para lenços.
Fino esguião de linho a 1$400, 1$600 e 1$800 a vara.
Grande pechincha.
Fazenda muito encorpada para roupa de escravos e pelo baratissimo preço de 220 o covado.

MACHINAS AMERICANAS
Verdadeiras do fabricante N. Y. Canttongin & C.
Moinhos americanos para moer milho.

Na rua Nova n. 20 e 22, grande deposito das verdadeiras machinas americanas de todos os fabricantes; se encontra neste deposito grande porção de machinas, e se vendem por menos preço do que em outra qualquer parte, por se receber em direitura da America; se fornece todas as explicações necessarias ao comprador para conservação das mesmas; neste grande estabelecimento se encontra muitos artigos americanos, que muito deve agradar aos agricultores que usam de taes artigos, encontra-se tambem todas as collecções de desenhos sobre os quaes se aceita qualquer uma encommenda, que com promptidão será executada; neste grande estabelecimento, encontra-se em grosso e a retalho, grande porção de ferragens, e miudezas que se vendem por preço commodo, pedindo-se a attenção de todos para este estabelecimento que muito lucrarão em fazer suas compras : na rua Nova n. 20 Carnei o Vianna.

ARMAZEM DE FAZENDAS
E
ROUPA FEITA NACIONAL
DE
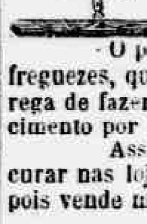
OLYMPIO GONÇALVES ROSA
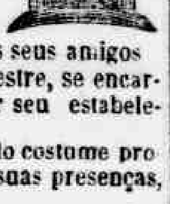
Rua do Livramento n. 14.

O proprietario deste estabelecimento faz sciente ao respeitavel publico e aos seus amigos freguezes, que tem augmentado a sua officina de alfaiate, e é dirigida por um habil mestre, se encarrega de fazer com promptidão qualquer encommenda, das pessoas que quizerem honrar seu estabelecimento por preços mais baratos.

Assim como tem um completo sortimento de fazendas finas (as quaes não sendo costume procurar nas lojas do Livramento) espera que seus amigos e freguezes o honrem com suas presenças, pois vende mais barato que outro qualquer.

LIQUIDAÇÃO
DE
CANDIEIROS A GAZ
Na rua da Imperatriz armazem de fazendas n. 28.

Vende-se candieiros a gaz preparados, de bom machinismo, boa chiminé a balão, um lindo globo de cristal, um abat-jourt, para esconder a luz da vista, uma escova franceza de limpar chaminés e 6 pavios, tudo n'uma só peça por 6$000, 7$000 e 8$000 e dourados a 12$.

Candieiros simples e sem globos 3$500 e	4$000
Candieiros de suspensão para meio de sala ou lojas	18$000
Lampedas para igrejas novo gosto	18$000
Lamparinas americanas com cheminé a balão	1$660
Roupas feitas nacionaes	
Calças de meia casemira muito bem feitas	3$500
Ditas de brim branco fino de linho, 4$500 e de algodão	2$500
Ditas de brim fingindo casemira 2$000 e	2$500
Paletós brancos de alpaca fina 4$000 e	4$500
Madapolões finos e largos sem toque de avaria	7$000
Saias bordadas brancas	3$500
Cortes de calças de meia casemira.	2$500
Chita ingleza encarnada para coberta o 320 e	400
Cassas francezas finas a 260	320
Cortes de cambraia de cores com 6 varas	2$800
Balões para menina 2$000 2$500 e	3$000
Lencinhos brancos de cambraia duzia 2$000 e	3$500

Lava-se chapeus de palha para senhora e de Chili para homem e se informam pelo sistema moderno.

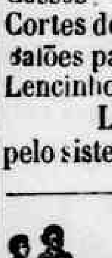
GRANDE ARMAZEM
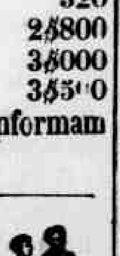
DE

ROUPAS FEITAS E POR MEDIDA
26 RUA NOVA N. 26.

José Antunes Guimarães proprietario deste novo estabelecimento de roupas e fazendas finas, participa ao respeitavel publico em geral, e a todos os seus freguezes e amigos, que estando sua casa sobre a direcção de dous dos melhores mestres de alfaiate, sendo um delles o Sr. F. E. C. Miranda e o outro o Sr. I. G. Carneiro, ambos com grandes habilitações tendentes a sua arte, pelos quaes é derigida a sua officina, e que achando-se bem montada a desenpenhar qualquer encommenda por grande que seja, se exforçará para sahir a contento de seus fregnezes, vendendo tudo por menos do que em oura qualquer parte, roga-se as pessoas interessadas que venham examinar seu estabelecimento e verificar por si mesmo o que declara, assim como faz sciente a todos em geral, tanto desta praça como aos do sentro, que qualquer encommenda de obras feitas que mandem fazer nesta officina, não sendo a contento de seus donos, pede que as queiram devolver, afim de se fazer de novo outras, afim de ficarem satisfeitos, assim como declara que não terão nenhuma responsabilidade, esperando sempre servir bem a todos e de todos espera merecer protecção, sendo entregue qualquer encommenda no praso de 24 horas ou antes se for de muita urgencia.

FAZENDAS
BARATAS
NA LOJA E ARMAZEM
DO
PAVÃO
Rua da Imperatriz n. 60
DE
GAMA & SILVA.

Tendo os proprietarios deste grande estabelecimento resolvido diminuir o grande deposito das fazendas que tem na sua loja e armazem, promettem vender mais barato do que em outra qualquer parte, com o fim de apurarem dinheiro e cada vez mais agradarem aos seus numerosos freguezes, portanto lhes offerecem um grande sortimento de fazendas inglezas e francezas, as quaes vendem por atacado e a retalho. Compromettendo se a mandar levar qualquer fazenda em casa dos freguezes, que não poderem vir a loja, ou mandar as amostras deixando ficar o penhor, assim como convidam as pessoas que negoceiam em menor escalla que neste estabelecimento encontram um grande sortimento, vendendo se-lhe apenas pelo preço que compram em primeira mão as fazendas, ganhando-se apenas o desconto, sendo a dinheiro a vista.

As granadinas
Na loja do Pavão.

Chegaram pelo ultimo vapor da França as mais lindas cambraias transparentes, granadinas, sendo com os padrões de listinhas e flores, conforme se usam ultimamente nas principaes cidades da Europa, e vendem-se pelo baratissimo preço de 640 rs. a vara na loja e armazem do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Oschales do pavão a 2000 e 2500 rs.

Vendem-se chales de merinó estampados a 2$ e 2$500 cada um.
Ditos de merinó liso a 3$500.
Ditos estampados de crepon a 6$, 7$, e 8$000.
Ditos pretos bordados com franja de seda a 14$.
Na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Para luto vende o Pavão.

Setim da China com 6 palmos de largura, fazenda preta para luto, propria para vestidos e roupas para homens, sendo esta nova fazenda sem lustro e de muito boa qualidade, garantindo-se não ficar russa com o tempo e vende-se pelo barato preço de 2$ e 2$500 o covado, assim como neste estabelecimento tem um grande sortimento de todas as fazendas pretas como sejam cassas e chitas pretas, lãas tapadas e transparentes, princezas, alpacas, sarjas, etc. : na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os espartilhos do Pavão.

Vendem-se uma grande e variado sortimento de espartilhos dos mais bem feitos que tem vindo ao mercado, sendo de todos os tamanhos, vendendo-se por um preço muito razoavel : isto na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Lenços brancos a 2$000 reis a duzia.

Vendem se lenços brancos fazenda muito boa pelo baratissimo preço de 2$ a duzia, Ditos com barra de côr a 2$000 isto para acabar na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Bramante de linho do Pavão.

Vende-se superior bramante de linho com 10 palmos de largura, proprios para lençoes, pelos baratissimos preços de 2$ e 2$600 a vara, assim como panno de linho muito fino pelos baratissimos preços de 640, 700 e 800 rs. a vara : na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Grande pechincha em toalhas para mão.

Vendem-se superiores toalhas de linho proprias para mão pelo baratissimo preço de 560 rs., ditas a 640 rs., ditas a imitação das felpudas a 800 rs., ditas felpudas a 1$: é pechincha na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Vestidos brancos bordados a 6$000.

Vendem-se os mais ricos córtes de tarlatana e cambraia branca com lindas barras bordadas, e trazendo todos os córtes enfeites sufficientes para corpo e mangas, pelo baratissimo preço de 6$000, ditos com barras de côres, tanto de seda como da mesma cambraia a 6$, 8$ e 10$, todos estes córtes são chegados pelo ultimo vapor, e vendem-se por estes diminutos preços na loja e armazem do pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Vestidos a 4$.

Vendem-se bonitos córtes de cambraia branca com barras de côres e todos brancos, pelo baratissimo preço de 4$: na loja e armazem do pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Tapetes.

Vendem-se ricos tapetes para sala pelo baratissimo preço de 8$000 e 10$000 : na loja e armazem do pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Casemiras pretas a 4$500.

Vendem-se cortes de casemira preta superior qualidade pelo baratissimo preço de 4$500, é grande pechincha ; na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Madapolão a 3$500.

Vendem-se peças de madapolão com 12 jardas, sendo muito fino, pelo baratissimo preço de 3$500, dito muito largo e encorpado a 4$000 : na loja e armazem do pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cambraia da Escossia.

Vendem se as mais finas cambraias da Escossia todas transparentes tendo mais de vara de largura com 9 varas cada peça, pelos baratissimos preços de 6$, 6$500, 7$, 8$, 9$ e 10$, é grande pechincha : na loja e armazem do pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Para noivas.

Vendem-se ricos córtes de seda branca lavrada, vindo cada um armado no seu cartão, com a competente palma e capella : na loja e armazem do pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Paletots baratos.

Vendem-se paletots de panno preto bôa fazenda pelo baratissimo preço de 6$, ditos sobrecasacos a 12$, calças de casemira de côr a 6$ e 7$, grande sortimento de colletes por preços baratos e um grande sortimento de todas as qualidades de roupa tanto de casemira como de brim e vendem-se muito em conta na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Granadine.

Chegaram as mais bonitas lãas granadines com os mais lindos padrões de listras sendo um tecido lustrozo que parece seda o mais moderno que este anno tem vindo para vestidos e vendem-se por preço muito barato : unicamente na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Novos vestidos Poil de Chévre a 16$000.
Na loja do pavão.

Chegaram pelo vapor do dia 15 do corrente, os mais lindos cortes de poil de chévre para vistidos, sendo fazenda inteiramente nova no mercado, tendo esta fazenda bastante lustre com os mais delicados gostos tanto em listras como em flores soltas e vendem-se pelo baratissimo preço de 16$000, tendo cada corte 18 covados, isto na loja e armazem do pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Granadine a 4,000 rs.
Só o pavão.

Vendem-se bonitos cortes de cambraia granadine com bonitas listras brancas e de cores sendo muito transparentes, tendo 7 1/2 varas, pelo baratissimo preço de 4$000 : na loja e armazem do pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Retalhos na loja do Pavão.

Vendem-se retalhos de lãsinhas e capas em porção por preço muito barato: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Corpinhos pretos.

Vendem-se bonitos corpinhos de grosdenaple pretos, sendo ricamentente enfeitados, a 10$: na loja e armazem do pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cambraias brancas,
Com 8 palmas de largurae
Só na loja do pavão.

Vende-se cambraias brancas transparentes tendo 8 palmos de largura, ou duas larguras das regulares, que facelita fazer-se um vestido apenas com 4 varas, e vendem-se pelos baratissimos preços de.. 1$000 reis, e 1$280 a vara, unicamente na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Balões baratos
Vende o Pavão.

Chegou um grande sortimento de balões de arcos sendo americanos que são os melhores e vendem-se pelo baratissimo preço de 2$500, 3$ e 3$500 : na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Bretanhas de rolo a 2$800.

Vendem-se peças de bretanha de rôlo tendo 10 varas cada peça pelo baratissimo preço de 2$800 : na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os cortinados do Pavão.

Vende-se um grande sortimento dos mais ricos cortinados bordados, proprios para camas e janellas pelos baratissimos preços de 8$, 10$, 16$, 20$ e 25$000 rs. o par, assim como peças da cambraia bordadas e adamascadas proprias para o mesmo fim por preços razoaveis, na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os cachinés do Pavão.

Vendem-se os mais bonitos cachinés de malha de lãa com bonitos gostos, proprios para sahidas de theatro e bailes etc. etc. na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Manguitos a 500 e 640 re s.

Vendem-se manguitos e calcinhas para meninas, pelo baratissimo preço de 500 e 640 reis, na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

A 100 rs. para luto, vende o Pavão.

Vendem-se lãazinhas pretas proprias para luto pelo baratissimo preço de 100 rs. o covado : na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Grande pechincha em chapéos do Chyli a 5$ e 6$.

Vendem-se superiores chapéos do Chyli proprios para homens, sendo dos mais modernos que tem vindo ao mercado pelos baratissimos preços de 5$ e 6$ e alguns mais baratos : na loja e armazem do Pavão a rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Pechincha

Chitas rôxas a 240 rs. o covado.

Vendem-se finissimas chitas rôxas do Russell, sendo fazenda muito encorpada e côres fixas pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado ou a 9$000 a peça, isto por terem um leve toque de mofo porém afiança-se que logo que se lavem o mofo solta e será fazenda para muito mais dinheiro se não fosse esse diminuto defeito : isto na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Pechincha em cortes de chitas francezas

Vendem se superiores cortes de chitas francezas sendo escuras e claras com as côres fixas tendo cada corte 10 a 12 covados fazendo-lhe a conta pelos baratissimos preços de 280 e 320 rs. o covado, para acabar : na loja e armazem do Pavão a rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Balões americanos a 5$.

Vendem-se os mais superiores balões americanos tendo 30 e 35 arcos com as fitas bem largas e com muita roda tendo os arcos muito mais consistencia que os inglezes, sendo neste artigo o melhor que tem vindo ao mercado e vendem-se pelo baratissimo preço de 5$: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Camisinhas para lucto na loja do Pavão.

Vende-se um bonito sortimento de camisinhas, manguitos, golinhas e punhos de cambraia, filó e escomilha ; sendo o mais moderno e mais proprio que tem vindo para lucto e vende-se por preço muito rasoavel na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chapéos a 800 rs.

Vende-se chapéos de palha a imitação de manilha pelo baratissimo preço de 800 rs. cada um por ter uma grande porção, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Novas cambraias de furta côres.

Vendem-se as mais modernas cambraias de furta côres com os mais lindos gostos sendo chegados pelo ultimo vapor para a loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Lãas transparentes com palmas de seda.

Vendem-se as mais bonitas lãazinhas transparentes ou moçambiques com palmas de seda pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado : na loja e armazem do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chales de renda a 4$500

Vendem-se chales grandes pretos de renda pelo barato preço de 4$500 e 5$, ret ndas das mais modernas a 7$ e 8$: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Vestidos para noivas.

Vendem-se os mais ricos cortes de vestidos de tarlatana e filó branco bordado a seda a imitação de blonde, ditos de filó com ricos bordados de seda proprios para bailes por preço muito em conta : na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As modernissimas sedas do Pavão

Chegaram as mais modernas sedas listradas com as mais bonitas côres proprias para vestidos e vendem-se pelo baratissimo preço de 2$400 o covado, ditas de uma só côr sendo azul e côr de rosa, côr de cinsa, rôxa etc., que se vendem a 2$: isto na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva,

Bretanhas a 8$.

Vendem-se peças de bretanha com 12 jardas vindo todas muito bem enfeitadas com seus papeis dourados pelo baratissimo preço de 8$ a peça : na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Madapolões na loja do Pavão.

Vendem-se superiores peças de madapolão com 24 jardas por preços baratissimos por haver grande porção de marcas a 5$500, 6$500, 7$ e 8$, e muito finos e largos a 9$, 10$, 11$ e 2$, ditos francezes muito superiores e ditos inglezes de 40 jardas com as marcas S e SO, que se vendem pelo custo ganhando apenas o desconto : isto na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Madapolão enfestado a 9$

Vendem-se superiores peças de madapolão enfestado tendo 24 jardas e sendo fazenda muito superior pelo baratissimo preço de 9$, ditas com 12 jardas a 4$ e 4$500, é pechincha na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Para senhoras

Casaquinhas a 20$000

Vendem-se as mais modernas casaquinhas ou basquinas de seda preta, muito bem enfeitadas, as mais modernas que tem vindo ao mercado e pelo baratissimo preço de 20$ cada uma : na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chitas pretas a 160.

Vendem-se superiores chitas pretas inglezas sendo muito boa fazenda, pelo baratissimo preço de 160 o covado ou a 6$000 a peça tendo 38 covados : isto na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Saias,
Saias,
Saias.

Vende-se um bonito sortimento das melhores e mais modernas cambraias proprias para saias sendo com bonitas barras bordadas e com pregas tanto brancas como bordadas de cor, sendo fazenda propria para se fazer saia de um só panno, e vende-se a vara por preços muito razoaveis : na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Algodão enfestado a 1$ a vara.

Vende-se algodãozinho de duas larguras proprio para lençóes sendo muito encorpado pelo baratissimo preço de 1$ a vara : na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Tapetes.

Vendem-se ricos tapetes avelludados proprios para sofá, pianos e janellas por preços commodos : na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Grande pechincha
Casaquinhos
Basquinas
Casaquinhos
A 15$ e 20$000.

Chegaram para a loja do Pavão os mais ricos e mais modernos casaquinhos ou basquinhas de grosdenaple preto ricamente enfeitados e que se vendem pelos baratissimos preços de 15$ e 20$ por ter chegado uma grande porção em direitura a loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Punhos e golinhas a 1$, 1$280 e 1$600.

Chegaram os mais modernos punhos com golinhas sendo de esguião de linho ricamente bordados tanto brancos como de côres e vendem-se pelos baratissimos preços de 1$, 1$280 e 1$600, por haver grande porção, é grande pechincha : na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os manguitos a 2$.

Vendem-se os mais ricos e modernos manguitos de cambraia com ricas golinhas e punhos pelo barato preço de 2$: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Crochés

Para cadeiras
Para sofás
Para camas
Para presentes.

Chegaram os mais ricos pannos bordados a croché proprios para encostos de cadeiras que se vendem a 2$500 e 3$, ditos para encosto de sofá a 6$, ditos proprios para cobrir almofadas a 2$500 e ditos para cobrir presentes a 2$500 e 3$: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Colchas de croché.

Vendem-se as mais lindas colchas de croché proprias para camas pelos baratissimos preços de 10$ e 12$: na rua da Imperatriz n. 60 loja do Pavão de Gama & Silva.

Esguião a 8$.

Vendem-se peças com 10 1/2 varas de superior esguião pelo baratissimo preço de 8$: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Sedas novas
Na loja do Pavão.

Chegaram as mais modernas sedas com listras para vestidos, sendo com as côres mais modernas que tem vindo ao mercado, assim como grosdenaples de differentes cores como sejam côr de rosa, azul, rôxa, côr de café, côr de lirio etc, etc. e vendem-se por preço muito em conta na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Novidade

Chegou a loja de Paredes Porto os ricos e bem enfeitados soutembarque com cintura, de grosdenaple preto por preço commodo : junto a padaria franceza n. 52, a rua da Imperatriz.

Novidade.

Cambraia de côr de ricos desenhos e de listas de duas cores : na rua da Imperatriz n. 62 junto a padaria franceza.

LUVAS

Novo sortimento de luvas de Jouvin brancas, pretas e das mais importantes cores da actual moda de Paris, chegadas pelo vapor inglez de 30, a ellas em quanto estão frescas e sortidas : na loja do vapor rua Nova n. 7.

Escravos fugidos

AVISO

Em julho de 1864 fugio do abaixo assignado o seu escravo crioulo de 26 annos de idade e de nome Miguel, o qual tem os signaes seguintes : côr fula, alto, bôa figura, cabeça pequena e cabello chegado ; tem bastante barba e já lhe faltam alguns dentes, pernas compridas, pés grandes e esparrados, dedos curtos e tortos, em um dos pés tem uma cicatriz de machado entre o dedo grande, tem mais na mão direita uma outra cicatriz muito visivel que parte pelo meio da unha do dedo polegar, cujo dedo é um pouco defeituoso, é bom trabalhador, e tudo quanto faz é com desembaraço. Pede-se pois as autoridades policiaes e capitães de campo que prendam o dito escravo e o remettam para o Recife e entregar a Claudio Dubeaux, na rua do Imperador, que recompensará generosamente, ou para o Seridó a seu Sr. José Baptista dos Santos.

ATTENÇÃO.

Fugio no dia 8 de agosto o escravo Joaquim, crioulo, alto, secco, nariz afilado, pés limpos, quando anda, deita-os para o lado de fóra ; é propriedade do abaixo assignado : recommenda-se a todas as autoridades policiaes, capitães de campo, e a qualquer pessoa que o apprehender, o levem a' casa do abaixo assignado, que serão generosamente gratificados. Protesta o mesmo abaixo assignado pelas perdas e damnos contra quem o homisiar. Pao d'Alho, 1º de outubro de 1866.

Antonio Antunes da Silva.

— Fugio no dia 23 de setembro proximo passado o escravo João, crioulo, estatura regular, um pouco cheio do corpo, rosto um pouco comprido, olhos grandes e um tanto vervelhos, pernas arqueadas, pés grandes e chatos, levou vestido camisa e calça de algodão da Bahia : quem o pegar, leve-o ao engenho Tres-braços na freguezia da Escada, ou, nesta praça, a' rua do Imperador n. 24, que será recompensado.

— Continua a estar fugida desde 13 de fevereiro do anno passado, a escrava Maria, de nação Baca, altura regular, secca do corpo, cor fula, tem as maçães do rosto crescida, na nuca alguns talhos de ventosas, junto ao pulso do braço esquerdo teve uma pequena marca de queimadora já antiga, consta andar por esta capital, cidade de Olinda e Varzea, assim roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a captura da mesma escrava podendo ser entregue na rua da Cadeia Nova n. 42 e na Trempe casa n. 8, cujo aprehendor será recompensado.

ATTENÇÃO

Fugio do engenho Poço, freguesia de Agua-Preta o escravo crioulo de nome Luiz, idade 26 annos pouco mais ou menos, estatura baixa, corpulento, olhos espertos, foi escravo do Sr. Antonio Maria de Araujo, ex-rendeiro do engenho Pacas nas imediações de Gameleira, e Duas-Barras, para onde suppõe-se tenha seguido, ou para o Recife aonde foi comprado a pouco tempo, recommenda-se as autoridades e capitães de campo, ou qualquer pessoa, a sua apprehenção e mandalo conduzir ao sobredito engenho Poço, ou no Recife a rua da Praia n. 43, estabelecimento de Genuino José da Rosa que se gratificará.

— Fugio do engenho Santos Mendes, em a noute do dia 30 de setembro do corrente anno, a escrava Josepha, pertencente a Laurentino Gomes da Cunha Pereira Beltrão, a qual tem os signaes seguintes : alta, corpulenta, côr fula, muito ladina, crioula, disposta para qualquer serviço ; pés grandes, rosto largo, testa grande, tendo de idade 30 annos. Essa escrava veio do lugar denominado —Carrapato—da comarca de Limoeiro, para o poder do fallecido José Gouveia Leite, que a vendeu ao Sr. Adeliano da Costa Villar, e este ao actual senhor della. De uma das fugidas que tem feito, foi presa em Limoeiro. Dá-se 100$ a quem a apprehender, e levar ao engenho Santos Mendes, onde móra seu senhor, ou na praça do Commercio aos Srs. Oliveira Filhos & C. largo do Corpo-Santo n. 19 escriptorio. Protesta-se responsabilisar a quem quer que a acoutar. Santos Mendes, 2 de outubro de 1866.

Attenção.

Fugio do engenho Bento-Velho em Santo Antão o escravo Eduardo, official de carpina, crioulo e bem ladino, de idade de 44 annos, côr fula, pouca barba, baixo, espadoas largas, pernas finas, pés curtos e limpos, dedos dos pés muito curtos, cara larga, braços grossos. Levou rede, baêta, calça, jaqueta e palitot. Póde passar por forro como official bom de carpina. Roga-se as autoridades toda vigilancia, e a qualquer que o encontrar o prendam e o conduzam ao referido engenho onde será bem e generosamente recompensado.

LITTERATURA.

O protesto do governo peruano contra o tratado da triplice alliança para fazer a guerra provocada pelo Paraguay.

III

Nos artigos anteriores, depois de pôr em relevo a irregularidade com o gabinete peruano, desdenhando toda a explicação amigavel, havia recorrido ao meio extremo do protesto, analysamos, uma por uma, todas as accusações lançadas nesse documento contra o tratado da triplice alliança.

De nossa analyse infere-se que se o governo do Perú houvesse querido proceder em termos convenientes, obteria com facilidade explicações e seguranças que, a um tempo, tranquillisassem a propria consciencia, e a *consciencia americana*, de que se constituio orgão e que suppõe assustada.

Porém o gabinete peruano, é preciso dize-lo com franqueza e sem rodeios, não procura explicações ; parece buscar um conflicto.

Como se sabe o Chile, e com elle o Perú e a Bolivia pretenderam que toda a America se fizesse solidaria da guerra com a Hespanha, que por ventura poderiam ter evitado ; e pretenderam, especialmente o Chile, que as Republicas do Prata fizessem parte da sua liga.

Se estas Republicas adherissem ás exigencias do Chile, sua posição atlantica, as tornaria o theatro da guerra, para que não haviam de modo algum contribuido, e em que nenhum interesse seu estava compromettido.

O Chile que contava permitta-se nos a expressão *endossar* a sua guerra ás Republicas do Prata, offendeu-se, e profundamente, de que não só não acceitassem ellas a guerra, como que recusassem o antagonismo que entre a *Europa e a America* pretende estabelecer como doutrina e como facto.

A datar dahi, o Chile e seus alliados principiaram a procurar e a ter contacto com os partidos vencidos no Rio da Prata ; por este contacto adquiriram as illusões de que por taes partidos se alimentam.

Confundindo as difficuldades que a triplice alliança tem encontrado na topographia do Paraguay com a preponderancia de Lopez na guerra actual acreditaram que, dando força moral áquella Republica, e por esse meio alentando os partidos vencidos no Rio da Prata, induzindo os a uma insurreição ; poderiam conseguir a nullificação da alliança, e a salvação do Paraguay que, natural e logicamente, adhere ao antagonismo com a Europa.

A nullificação da alliança satisfaria ao seu orgulho, e dando-lhes a possibilidade de que o Rio da Prata acceita-se o *endosso* da guerra com a Hespanha, com a qual não querem transigir, afagava a esses apostolos do *americanismo a Rosas*, com acquisições territoriaes.

O Chile com a Patagonia Argentina, que já figura em seus mappas como territorio seu, com o nome de *Chile Oriental*.

O Perú com a idéa de romper o tratado de limites com o imperio, e estender-se pelas regiões do Amazonas ; e a Bolivia com a de prolongar-se á custa do Paraguay, da Republica Argentina e do Brasil.

O plano seria com effeito magnifico se não se fundasse em uma illusão, se não falhasse pela base que é o triumpho do Paraguay na guerra actual com os exercitos da triplice alliança.

Cumpre não sonhar nem temer phantasmas. O Perú e o Chile não podem dominar estes mares : nenhum navio seu appareceria por elles para hostilisar a triplice alliança.

Nem a guerra em que estão empenhados com a Hespanha, nem o seu estado interior, nem seus recursos financeiros, lhes permittem fazer-nos a guerra terrestre.

A unica hostilidade com que podem ferir-nos é a de procurar dar força moral a Lopez, e alentar os partidos vencidos das Republicas do Prata.

Essa hostilidadade já existe : o protesto a contem.

Foi por isso que o gabinete peruano não buscou explicações prévias ; foi por isso que, faltando a todas as conveniencias, publicou o protesto antes de ser entregue aos governos a quem é dirigido. E por isso o protesto nada mais é do que a reproducção inconsiderada da imprensa de Lopez.

Por exemplo, *America* (orgão do dictador paraguayo no Rio da Prata) teve a lembrança de dizer em seu numero de 13 de maio ultimo, que o tratado da triplice alliança decretava a partilha da *Polonia Americana*, e o gabinete peruano que, no protesto de que nos temos occupado, não fez mais do que prestar a sua autoridade official as malignas suggestões e supposições da imprensa de Lopez, repete sériamente que reduzir o Paraguay a uma *Polonia Americana* seria um escandalo que a America não poderia presenciar sem cobrir se de vergonha.

Repeti-lo-hemos : o protesto peruano não é, nem no fundo nem na forma, um documento diplomatico. E' pura e simplesmente uma *hostilidade*. Contestando-o, basta dizer ao gabinete do Perú :

Tendes acaso direito para julgar dos actos de nações soberanas e independentes, que usam do que lhes compete para prover a sua propria segurança e aos seus legitimos e valiosos interesses, sem offensa dos vossos ?

Tendes por ventura a personificação da America, dividida em diversos estados americanos absoluta e perfeitamente independentes ? A personificação americana que vos quereis attribuir, não é uma usurpação para a qual nem se quer tendes pretexto ?

Nós vos negamos essa personificação, e rejeitamos a politica internacional que pretendeis estabelecer. Rejeitamos essa politica por que quereis fazer de toda a guerra entre um estado americano e outro europeu, ou entre dous ou mais estados americanos, guerra continental, guerra americana.

Ainda rejeitamos, por que estabeleceis assim o antagonismo permanente entre a Europa e a America.

A guerra em que estais empenhados com a Hespanha, até no protexto de que tratamos, denominais — *guerra contra a Europa*, — alliança para repellir os violentos ataques, as arrogantes pretenções da *Europa*.

Consideramos essa vossa liga contra a Europa prejudicial aos mais importantes e essenciaes interesses da America, que della recebe braços, capitaes e todos os beneficios de seu commercio, de sua industria e de sua sciencia.

Queremos ser indepentes, sim, mas tanto de qualquer nação européa, como de qualquer nação americana, qualquer que seja o seu nome : Chilee Perú ou Bolivia.

Não exigimos das nações da Europa mais do que das da America—o respeito á nossa absoluta e perfeita independencia.

A vossa liga americana não se completará, por que é um pensamento insensato !

A consequencia da realisação de uma liga americana contra a Europa, seria a de uma liga européa contra a America.

Decidamente estais comprommettendo os interesses mais essenciaes da America e creando-lhes perigos que não existiam.

Não vos podemos acompanhar nesse caminho por isso nos hostilisais. Porém tambem vos enganais.

Não podeis salvar Lopez, que as armas alliadas vão derribar ; podereis apenas promover alguns disturbios nas fronteiras, mas não escapareis á responsabilidades que desses disturbios vos resulta.

Em conclusão : queremos sinceramente a paz comvosco. Para isso basta que conserveis tranquillos e neutraes, como vos cumpre, desde que não se offende direito ou interesse algum legitimo vosso.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1866.

UM POUCO DE TUDO.

De jornaes de Portugal colhemos as seguintes apreciações sobre o poema LEONOR, do Sr. Almeida Cunha.

LEONOR, diz o *Commercio do Porto*, é o titulo de um poema brasileiro em oito cantos, ha poucos dias publicados... nao dizemos bem—sahido do prelo portuguez para regiões brasileiras. A edição, tirante raros exemplares que cà ficaram, vai a estas horas caminho de Pernambuco, d'onde é natural o poeta, o Sr. J. A. de Almeida Cunha, sobrinho dos Srs. Porto, proprietarios brasileiros residentes nesta cidade.

Não é esta secção da nossa folha lugar accommodado para miuda analyse de um poema, nem essa analyse poderia interessar onde não é facil alcançar conhecimento delle. Todavia, como o seu autor teve por bem mimosear-nos com um exemplar, cumpre-nos, agradecendo a offerta, dizer ao mesmo tempo, mais ou menos brevemente, o que do livro pensamos.

Leonor—é um poema pela mesma razão porque é um poema o—D. Jayme—do Sr. Thomaz Ribeiro ; é, um irmão do «D. Jayme» pela fórma, isto é pela ausencia de fórma. E' um conto em versos de todas as medidas, desde o dissylabo até ao alexandrino, com mui raras paginas em que a metrificação seja uma só.

Tem bom, e até optimo, mas tambem tem mediocre e até máo ; tem verdadeiras bellezas, mas tambem abunda em defeitos. Não exemplificaremos estes nem aquelles, porque nos levaria isso muito fóra dos limites de uma noticia. O que dizemos redunda mais em creditos do que em desabono do autor, porque verdadeiras bellezas n'uma estréa fazem escusar notaveis desares.

Dirigindo-se ao publico, o poeta (notem que é já a segunda vez que lhe chamamos poeta) appella para os criticos e ri dos invejosos, dos «decepadores de cabeças quando uma cabeça tenta erguer-se.» Não nos temos por criticos, mas tambem, declarando que temos por miseravelmente ignobil a inveja que quer deslustrar o que é bom, fica evidente que fallamos desafogados de paixão ruim, accusando de defeitos a—Leonor.

Quando fallamos em defeitos não nos referimos a versos duros, frouxos ou mal medidos. A critica deve descontentar-se com isso em composição breve, mas não em largo poema em que é boa a grande maioria dos versos. O maximo defeito do livro e ter bastantes paginas em que a poesia rasteja tanto pelo trivial que não é possivel encobrir a trivialidade com a qualificação de simplicidade.

E' pobre em descriptivo, e não tem tanta côr local como o autor imagina. Com leves modificações o poema brasileiro transformar-se-hia em poema portuguez.

Mas fez bem em publica-lo. O limbo para tantas paginas ricas de poesia e de sentimento seria uma abdicação injustificavel. Versos como os que abrem e os que cerram o canto segundo, como os da quarta parte do canto quinto, como os da maior parte do sexto, e como muitos outros em que o autor se patenteia poéta, não são para esconder-se de ninguem.

LEONOR, tal é diz o *Nacional*. do Porto, o titulo de um poema brasileiro que acaba de sahir á luz publica.

E' escripto pelo Sr. J. A. de Almeida Cunha, estudante do segundo anno da faculdade de direito do Recife e socio da sociedade Lrasileira—Ensaios litterarios—do Rio de Janeiro.

Lemos ao acaso algumas paginas do novo poema e não nos foi desagradavel a impressão desta rapida leitura.

Cremos que um folhear mais detido do novo livro não nos destruirá a favoravel impressão daquella salteada leitura, e que antes nos deparará bellezas e primores que caracterisam a poesia brasileira.

O primeiro canto do poema—*Leonor*—abre assim :

«Como cheia de meiguice.
—cheia de tantos amores—
São flores
da mocidade !
mas... como apoz, na velhice
derrama tanta saudade !
—n'uma—o brotar de esperanças,
n'outra—os sonhos abysmados ;
n'uma—o sorrir de crianças ;
n'outra—sorrisos quebrados !
n'esta—o lago transparente,
n'aquella—o fundo escarceo ;
uma—para descrecente,
outra—que sonha no céo !»

Promettemos occupar-nos mais detidamente do novo poema brasileiro.

LEONOR, escreve o *Diario Mercantil*, do Porto, é o titulo de um novo poema que acaba de ver a luz da publicidade—impresso no Porto, mas escripto por um brasileiro o Sr. J. A. de Almeida Cunha, estudante do segundo anno da faculdade de direito do Recife, e por elle dedicado a sociedade—Ensaios litterarios.

Tendo-o recebido hontem, não nos foi possivel ainda apreciar, nem mesmo ler o poema, que se divide em oito cantos; todavia de alguns versos, que aqui e alli em rapida leitura, podemos ver, conhece-se ser obra, que attesta merecimento, e como estréa, revela um talento.

Os dous primeiros cantos, diz o autor em algumas palavras que dirige ao publico, foram escriptos no Rio de Janeiro pelos fins de 1862, quando elle começava os seus estudos preparatorios, os seis ultimos na provincia do Recife, e a conclusão de tudo no Rio Formoso, em fevereiro do corrente anno.

No anno de 1865 commetteram se 135 assassinatos na Inglaterra e no paiz de Galles, e não se consummaram mais 54 por não terem podido leva-los a cabo os que os intentaram.

Londres, que representa a setima parte da Grã-Bretanha, figura n'estes com uma oitava parte de assassinatos e uma quinta parte de tentativas.

De 2,615 roubos, a setima parte pertence a Londres. São cada vez mais fortes as queixas que se fazem contra o serviço da policia ingleza.

Esta policia compõe-se de 24,000 agentes (policemen e constables). Percorrem as ruas de Londres 7,500 d'estes empregados ; nas outras cidades ha 6,600, e nos districtos ruraes 1,000 ; de modo que em Londres ha um agente por cada 457 almas e outro por cada 1,400 fora da capital.

Os seguintes algarismos officiaes exprimem bem o valor que hoje tem o dinheiro nos mercados monetarios.

Taxa do desconto

No banco de França...	3 1/2 0/0
» da Belgica...	4 0/0
» de Francfort.	4 0/0
» da Baviera...	5 0/0
» da Austria...	5 0/0 papel
» da Prussia...	5 0/0
» da Hollanda..	6 0/0
» da Russia...	6 0/0
» de Italia....	6 0/0
» de Inglaterra.	7 0/0
» de Hespanha.	9 0/0

O reino de Hespanha contava no anno de 1833, segundo uma estatistica digna de todo o credito, 12,186:941 habitantes, ou 24,03 por kilometro quadrado ; e em 1860 este algarismo elevou-se a 31 habitantes por kilometro quadrado, ou 15,658:531. Isto quer dizer que n'um periodo de vinte e sete annos de systema constitucional, e apezar da guerra civil e do cholera, houve um augmento de quasi tres milhões e meio de habitantes.

Cumpre-nos fazer a advertencia de que, durante os trinta e seis annos que decorreram desde 1797 até 1633, época da extincção do poder absoluto, o augmento da população foi tão somente de 1,835:941 habitantes.

Paris é a cidade das maravilhas pois até assistem ás representações da opera... os morcegos !

Senão nos acreditam, recorram á Presse, folha daquella capital, que conta o seguinte facto.

Um morcego do genero melomano quiz ter hontem o prazer de assistir a uma representação da opera.

Representava-se a Africana e o cheiroptero já conhecia provavelmente esta obra prima, porque fez a sua entrada como verdadeiro dilettante no momento em que se levantava o panno para se representar o 4. acto.

Em quanto a scena esteve occupada pelas massas de dançarinos e noristas, o mamifero voava das frizas para o lustro e d'este para aquelias. Mas, quando a scena ficou desembaraçada, e Selika e Vasco da Gama se achavam sós um em frente do outro, o morcego aproximou-se tanto do tenor e da prima dona, que nem um nem o outro ousavam principiar o seu grande duo.

Logo que Maria Sass, com os olhos continuamente fitos no morcego para não perder nenhuma das evoluções do noitibó, o via a pouca distancia, perdia subitamente a nota e aproximava-se do lugar do regente da orchestra, como para implorar o seu soccorro.

Os espectadores riam a bom rir, sobre tudo quando viam o baritono Naudin tanto ou mais atrapalhado que a dama Sass.

O regente da orchestra teve, porém, uma feliz inspiração ; fez voltejar no ar a batuta e o animalejo fugio então para dentro dos bastidores.

— Vinte francos de recompensa a quem agarrar o morcego !—disse o emprezario.

Um instante depois o animal era perseguido sem descanço, e entretanto o tenor e a dama acabaram o seu duo, que foi muito applaudido.

No principio do 5 acto tornou a apparecer o morcego, mas um dos machinistas que tinha preparado uma armadilha, apanhou-o com o auxilio de uma linha presa e um anzol, onde tinha sido posto um insecto para engodar o importuno noitibó.

A ilha de Candia que n'este momento está sendo o theatro d'um grande movimento insurreccional, pertence á Turquia da Europa.

Faz parte do Eyalet ou governo das ilhas.

A ilha de Candia é a antiga Creta, que cahio em poder dos arabes no anno 823 da era christãa ; e tem soffrido numerosas vicissitudes através d'essa longa série de seculos, desde Minos, que, segundo dizem, alli ditara as suas famosas leis, até os tempos modernos.

Ligados pela sua origem e pela sua historia á raça hellenica, os candienses tomaram parte em 1821, na guerra da independencia, que emancipou a Grecia, mas Candia não lhe foi reunida.

Em seguida á batalha de Nezib e aos successos de Mohemet-Ali. Candia pertenceu algum tempo ao Egypto.

Em 1840 cahio de novo em poder da Porta, que a diplomacia levou a conceder aos candienses certas garantias, cuja inexecução se apresenta como a causa da insurreição, ou pelo menos como pretexto, pois ha quem diga que são, sem o saber, movidos pela Russia a qual deseja ver reviver a questão do Oriente.

A ilha de Candia conta perto de 300,000 habitantes, é Candia, sua capital, cidade fundada pelos arabes durante a sua dominação, e que deu nome a ilha inteira, depois de perder o antigo de Creta, tem apenas uns 15,000.

Os insurgentes polacos da Siberia russa organisaram-se perfeitamente.

Formaram quadros para cinco regimentos, e para cada regimento formaram um acampamento. Estão, segundo consta, bem providos de armas e de polvora.

Alguns estão armados de fouces, as quaes sendo fabricadas expressamente para a guerra, recordam, ainda que imperfeitamente, as que foram usadas durante a luta de 1863.

Os insurgentes para completarem os quadros dos seus regimentos contam com a chegada dos seus compatriotas colonisados no paiz.

Em poder de um polaco chamado Dombrowski, e que foi feito prisioneiro, encontraram-se muitas proclamações excitando á revolução, e um grande numero de cartas recebidas de todos os pontos da Siberia, e mesmo da Russia europea, relativas a uma proxima insurreição, que é de certo a que acaba de se manifestar.

Por em quanto tudo indica que esta insurreição estava preparada, e que havia sido de longa data combinada mui cautelosamente.

As autoridades moscovitas ignoravam até aos ultimos momentos todos os manejos. Hoje põem-se em acção todos os meios para a combater energicamente, embora se diga que já está vencida.

Entre os senhorios ferozes que são o horror dos inquilinos pobres, cita-se um official reformado, senhor de varios predios urbanos, homem de catadura tremenda, que logo deixa ver que o sujeito metteu mais cutiladas no inimigo por ordem do seu general do que pregos nas casas por pedido dos caseiros.

Esta fera tinha por uso dar com uma tranca em todos os inquilinos que, depois da segunda descompostura lhe não pagavam a renda.

Ultimamente estabeleceu-se em uma das propriedades do velho mata-moiros um rapaz com mais espirito do que fortuna, a quem o dinheiro tem feito cruzes por muitas vezes, mais que nunca vio as cruzes ao dinheiro.

Ao terminar o praso fatal o novo inquilino respondeu a primeira intimação do seu algoz com a sua negativa habitual e invariavel.

— Não ponho duvida em pagar, foi a sua peremptoria resposta, mas exijo favor por favor : se o biltre se recusa a esta honesta transacção, juro-lhe pelos manes do meu patrimonio consumido ha quatro annos que nunca jamais haverá de mim dez réis. Se o tyranno descobrir outro meio de me fazer pagar uma divida rogo-lhe o obsequio de m'o communicar como o primeiro dos descobrimentos com que pode alegrar os meus esfomeados dias.

O abutre dos alugueis rebentou como uma granada á porta do insolente inquilino e bradou lhe n'estes termos, arremetendo-lhe para as faces com o punho medonhamente cerrado.

— Se me não paga até amanhãa, corto-lhe as orelhas.

— Perfeitamente imaginado, meu valente general ! E eu que me não tinha ainda lembrado de pôr no prego as orelhas que me servem para nada ! Queira corta-las já e passar-me o recibo.

FOLHETIM

MEMORIAS
DE
UM SARGENTO DE MILICIAS
POR
Um Brasileiro.

Segunda parte.
CAPITULO II).

Aquellas ultimas palavras da comadre produziram sobre D. Maria o effeito de um raio : a velha remexeu-se na banquinha, tomada do maior desapontamento.

— Ora comadre, exclamou depois da primeira emoção, esta não lembra ao diabo... por isso eu sigo a regra antiga de me não fiar em cousa que traz calções.... Safa... que esta poz-me sal na moleira.

A comadre, vendo estas boas disposições, aproveitava se d'ellas para fazer melhor o seu papel, e respondeu :

— Pois tambem o que se havia de esperar de um sugeito como aquelle ?.. um homem que não abre a bocca que não minta... que tem uma lingua de Lucifer ?.. Quem contasse com aquillo era mesmo para se perder.

— E' verdade, senhora ; nunca vi mentiroso, nem maldizente maior...

Nunca D. Maria até então tinha encontrado em José Manoel as qualidades que agora lhe descobria em tanto relevo.

— Se eu fosse parenta da rapariga havia pôr uma demanda ao tal diabo que o havia ensinar... Por isso é que elle me não apparecia por cá ha tanto tempo.... andava cuidando nos seus arranjos.

Mal tinha D. Maria acabado de pronunciar estas ultimas palavras quando se ouvio bater á porta, e a voz de José Manoel pedir licença.

— Ahi esta elle...segredo... não quero que se saiba que fui eu, disse a comadre apressada.

— Ora respondeu D. Maria, eu cá para isso sou boa.

José Manoel entrou, D. Maria, que não costumava guardar o que sentia, recebeu-o friamente ; a comadre porem fez-lhe um rasgado comprimento.

— Seja bem apparecido, disse, bons olhos o vejam.

— Tenho andado ahi occupado com alguns arranjos....

— Arranjos... disse D. Maria trocando com a comadre um olhar significativo.

José Manoel, innocente em tudo, ficou pasmo, sem entendero que queria aquillo dizer; entretanto, segundo o costume, não perdeu occasião de armar uma peta.

— Sim, uns arranjos accrescentou ; houve um negocio muito serio em que estive mettido, e que me ia dando bem que fazer ; sinto não lhe poder contar, porque é segredo.

A comadre fez um gesto como quem queria dizer —ahi vem uma peta ; D. Maria, porem, que estava preoccupada pela conversa que ha pouco, tivera, entendeu que José Manoel se referia ao roubo da moça ; e abanando a cabeça, disse por entre os dentes :

— Um.... entendo...

A comadre estremeceu temendo que D. Maria não desse com a lingua nos dentes, e que a questão do roubo da moça tivesse de ser averiguada em sua presença ; porque n'esse caso seria ella apanhada em flagrante mentira, e estava tudo perdido.

Começou portanto a provocar a José Manoel a que declarasse qual era o negocio serio em que estivera mettido ; contava com algumas das petas continuadas, e assim se desviaria a conversa do ponto que ella não queria ver tratado em sua presença.

Deixemo-la n'esse empenho lutar com as negaças e fingidos mysterios de José Manoel.

Desde o dia em que Leonardo fizera sua declaração amorosa, uma mudança notavel se começou a operar em Luizinha, a cada hora se tornava mais sensivel a differença tanto do seu physico como do seu moral.

Seus contornos começavam a redondar-se ; seus braços até ali finos e sempre cahidos, engrossavam-se e tornavam-se mais ageis ; suas faces magras e pallidas, enchiam-se e tomavam essa côr que só sabe ter o rosto da mulher em certa época da vida ; a cabeça, que trazia habitualmente baixa, erguia-se agora graciosamente ; os olhos, até aqui amortecidos, começavam a despedir lampejos brilhantes ; fallava, movia-se e agitava-se.

A ordem de suas idéas alterava-se tambem ; o seu mundo interior, até então acanhado, estreito, escuro, despovoado, começava a alargar os horizontes, a illuminar se, a povoar-se de milhões de imagens, ora amenas, ora melancolicas, sempre porém bellas.

Até então indifferente ao que se passava em torno de si, parecia agora participar da vida, de tudo que a cercava ; gastava horas inteiras a contemplar o ceu, como se só agora tivesse reparado que elle era azul e bello, que o sol o illuminava de dia que se recamava de estrellas a noite.

Tudo isto dava em resultado, pelo que diz respeito ao nosso amigo Leonardo, um augmento consideravel de amor ; tambem elle foi o primeiro que deu fé daquellas mudanças em Luizinha.

Entretanto, apesar de lhe crescer o amor, nem por isso lhe nasciam mais esperanças.

Depois da declaração não se tinha adiantado nem mais uma pollegada, e a unica cousa talvez que o alentava, era um certo rubor que subito subia a's faces de Luizinha quando acontecia (raras vezes) que se encontrassem os olhos della com os seus.

A somma total destas addições era uma raiva que lhe crescia n'alma, augmentando todos os dias de intensidade contra José Manoel, a quem em seus calculos attribuia todo o seu atrazo.

Dadas estas explicações, voltemos a dar conta do resto da scena que deixamos suspensa.

A' força de instancias a comadre conseguio que José Manoel referisse qual o negocio de alto segredo em que se tinha achado envolvido.

— Pois bem, disse elle finalmente, se promettem toda a discrição, contarei.

— Ora, nem tem que recommendar isso.

Com as negaças e mysterios que tinha guardado até então, José Manoel não fizera mais do que ganhar tempo para imaginar a mentira que havia de pregar : a comadre contava com isso.

Elle começou :

— Saibam Vmcs. que fui um destes dias chamado a palacio....

— Ui ! exclamou a comadre.

— Ahi esta' o resultado, disse D. Maria ; mas não se pagam na outra vida, é mesmo nesta.

— Resultado de que ? perguntou José Manoel surprendido.

— De nada ; continue.

José Manoel entrou então tomando por thema áquellas primeiras palavras que lhe tinham vindo a' boca, uma mentira muito sem sabor, que nós poupamos aos leitores.

Não foram, porém, satisfeitas as vistas da comadre, que queria desviar a conversa do furto da moça.

Terminada a historia, José Manoel começou a instar com D. Maria para que lhe desse explicação das palavras duvidosas que ha pouco havia dito a seu respeito.

A comadre, assim que vio o negocio neste pé, foi tratando de retirar-se, depois de trocar com D. Maria um olhar que queria dizer

— Não me comprometta.

D. Maria a principio quiz sustentar o segredo ; afinal não se pôde conter, e soltou contra José Manoel uma grande alicantina, dizendo que toda a cidade estava cheia do horroroso escandalo que elle acabava de commetter roubando uma filha familia.

O homem foi as nuvens, e jurou e tresjurou que estava innocente em tudo aquillo. Nada porém lhe valeu.

D. Maria foi inflexivel.

Protestou de novo que se ella fosse parente da moça o Sr. José Manoel se havia de ver em calças pardas com o negocio ; e terminou por dar-lhe a entender que elle era um homem muito perigoso para ser admittido em uma casa de familia.

José Manoel sahio completamente corrido e scismando em quem poderia ter sido o autor de semelhante intriga.

Quanto a D. Maria, ficou muito satisfeita, pois tendo no seu caracter um grande fundo de honestidade, julgava ter feito uma boa acção rompendo com José Manoel, que ficara com effeito, como o calculara a comadre, perdendo muito no seu conceito.

CAPITULO IV
O MESTRE DE REZA.

Tudo que ultimamente se passára em casa de D. Maria havia posto a andar á roda a cabeça de José Manoel ; conheceu que tinha ali inimigo, fosse quem fosse, pois que aquillo não passava certamente de intriga que lhe tinham armado. Restava-lhe porém saber quem seria o inimigo ; e por mais que désse voltas ao miolo não atinava com elle.

Pelo genero da intriga conheceu que a causa do que lhe faziam era seguramente a sua pretenção a respeito de Luizinha, que sem duvida tinha sido percebida ; começou a suspeitar que tinha de haver-se com um rival.

Na roda que frequentava a casa de D. Maria ninguem via que lhe parecesse poder estar nesse caso : passou-lhe muitas vezes pela lembrança o moço Leonardo ; porém achava-o incapaz de se metter nessas cousas.

Assim são os velhacos ! !

Quantas vezes estão tocando o inimigo com as mãos, e não o veem, e não o sentem !

Partisse porém d'onde partisse o golpe que o ferira, o caso é que fôra dado certeiro, e a duas mãos.

D. Maria, extremosa em suas affeições, como em seus odios, consentiria com immensa difficuldade na rehabilitação de José Manoel ; entretanto elle não esfriou por isso, e poz mãos á obra.

Por uma singularidade, assim como Leonardo tinha achado na comadre uma protectora a sua causa, tambem José Manoel achou um procurador para a sua.

Vamos já dizer aos leitores quem era o procurador de José Manoel.

Havia no tempo em que se passam estas scenas *instituições* muito curiosas no Rio de Janeiro ; algumas eram notaveis por seu fim, outras por seus meios.

Entre essas umas havia de que ainda em nossa infancia tivemos occasião de vêr alguns destroços, era a instituição dos mestres de reza.

O mestre de reza era tão acatado e venerado n'aquelle tempo como o proprio mestre de escola ; além do respeito ordinariamente tributado aos preceptores, dava se uma circumstancia muito notavel, e vem a ser que os mestres de reza eram sempre velhos e cégos.

Não eram em grande numero, por isso mesmo viviam portanto em grande actividade, e ganhavam soffrivelmente.

Andavam pelas casas a ensinar a rezar aos filhos, crias e escravos de ambos os sexos.

O mestre de reza não tinha traje especial : vestia-se como todos e só o que o distinguia era verse-lhe constantemente fóra de um dos bolsos o cabo de uma tremenda palmatoria, de que andava armado, compendio unico por onde ensinava a seus discipulos.

Assim que entravam para a lição reunia em um semi-circulo diante de si todos os discipulos ; puxava do bolso a tremenda férula, collocava-a no chão, encostada á cadeira onde se achava sentado, e começava o trabalho.

Fazia o mestre em voz alta o pelo signal, pausada e vagarosamente, no que o acompanhavam em côro todos os discipulos.

Quanto a fazerem os signaes era elle quasi sempre logrado, como facilmente se concebe, porém pelo que toca á repetição das palavras, tão pratico estava que, por maior que fosse o numero dos discipulos, percebia no meio do côro que havia faltado esta ou aquella voz, quando alguem se atrevia a deixar-se ficar calado.

Suspendia-se então immediatamente o trabalho, e o culpado era obzequiado com uma remessa de bolos, que de modo nenhum desmentiam a reputação de que gosa a pancada de cégo.

Feito isto, recomeçava o trabalho, voltando-se sempre ao principio de cada vez que havia um erro ou falta.

Acabado o pelo-signal, que com as diversas interrupções que ordinariamente tinha gastava boa meia hora, repetia o mestre sósinho sempre e em voz alta e compassada a oração que lhe aprazia ; repetiam depois o mesmo os discipulos do primeiro ao ultimo, de um modo que nem era fallado nem cantado ; já se sabe, interrompidos a cada erro pela competente remessa de bolos.

Depois de uma oração seguia-se outra e assim por diante, até terminar a lição pela ladainha cantada.

Ao sahir recebia o mestre uma pequena espórtula do dono da casa.

D. Maria, tendo em sua casa um numero não pequeno de crias, não se dispensava de ter, como todos que estavam em suas circumstancias, o seu mestre de reza. Era este um cégo muito afamado pelo seu excessivo rigor para com os discipulos, e por consequencia um dos mais procurados e nesse tempo exigia-se antes de tudo essa qualidade.

Tinha tambem outro merito : corria a seu respeito a fama de bom arranjador de casamentos.

Eis ahi o procurador de José Manoel.

José Manoel ja antes o tinha posto de mão, e agora que se vio em perigo recorreu a elle ; expoz-lhe o caso, communicou-lhe suas intenções, e pediu-lhe a sua cooperação.

Fez-lhe sentir sobretudo que havia um rival a combater, e muito temivel, pois que não era conhecido.

O velho começou então a tomar as mais minuciosas informações, e depois de calcular por algum tempo disse :

— Ja sei com quem me tenho que haver...

— Então com quem é ?... acudiu José Manoel apressado.

— Va descansado, não se importe com o resto...

— Mas, homem, olhe que é preciso muito cuidado ; porque, quem quer que é, é fino como os trezentos...

— Ora qual... historias... desses arranjos entendo eu dormindo, e vejo nisso, sendo cégo, melhor do que muitos com seus olhos perfeitos.

— E' uma cousa que me põe a roda o miolo não poder descobrir quem se intromette nos meus negocios... olhe que a tal entrega do furto da moça foi de mestre.

— Eu tambem sou mestre, e veremos quem ensina melhor.

Ficaram os dous nisto ; e o cégo poz mãos a obra.

Devemos prevenir ao leitor que a causa em semelhantes mãos, se não se podia dizer decididamente ganha, pelo menos ficava arriscada ; e o que vale é que do outro lado ficava a comadre.

O velho começou o seu trabalho em regra : logo na primeira noute que foi dar lição á casa de D. Maria começou por fazer cahir a conversa a respeito do roubo da moça, e deu a entender que sabia do caso e conhecia perfeitamente quem tinha sido o autor d'elle.

D. Maria disse tambem que sabia quem era e que até o conhecia muito.

O velho sorrio-se, deixando apenas escapar em tom de duvida um significativo.

— Qual... — D. Maria franzio o sobr'olho, levantou os occulos e exclamou :

— Pois então pensa que eu ando atrazada n'estas cousas ?... Ora deixe-se... Sei quem foi, e sei muito e muito bem. E' um pedaço de mariola com cara de sonso, que só me ha de morar em casa se eu algum dia for carcereira.

— E' isso tudo, mas a Sra. D. Maria não conhece o homem, digo-lhe eu, que tambem ando ao facto d'este negocio todo.

— Bem sei, bem sei ... mas olhe que eu tambem soube de parte muito certa... e não ha nada mais facil do que ver quem esta enganado. Diga lá o senhor quem foi.

— Oh ! não ! isso nunca, exclamou apressadamente o velho pondo-se em pé ; nada, eu cá não quebro segredo de ninguem.

D. Maria remexeu-se toda de affliçção ; e por mais que instasse nada pôde arrancar do velho que, para fazer melhor o seu papel, foi-se logo retirando, dando assim a entender que queria cortar a conversa n'aquelle ponto.

Quando mais não tivesse conseguido, o velho tinha ao menos lançado a duvida no espirito de D. Maria a respeito do facto, que era para ella a pedra e escandalo contra José Manoel.

Continuar-se-ha.

PERN.—TYP. DE M. F. DE F. & FILHOS—1886